



LUPATECH

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de** **30 de abril de 2021**

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(conforme item 10 do Formulário de referência – Instrução CVM 480)

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(anexo 9-1- II da Instrução CVM 481)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(conforme item 13 do Formulário de Referência da Instrução CVM 480)

ELEIÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(conforme item 12.5 a 15.10 do Formulário de Referência da Instrução CVM 481)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(homologação do aumento de capital social)

Anexo 23: PEDIDO DE PROCURAÇÃO (Instrução CVM 481)

<u>Índice</u>	<u>Página</u>
Proposta da Administração.....	2
Comentários dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia	6
Proposta de Destinação do Lucro Líquido	49
Proposta de Remuneração dos Administradores	55
Informações Adicionais sobre a Remuneração dos Administradores.....	57
Eleição Conselho de Administração	74
Proposta de Alteração e Consolidação do Estatuto Social.....	77
Anexo 23 – Pedido de Procuração.....	122

Proposta da Administração

Senhores Acionistas:

O Conselho de Administração da Lupatech S.A. (“Lupatech” ou “Companhia”) vem apresentar aos acionistas a seguinte proposta, a ser objeto de deliberação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, em 30 de abril de 2021 (“AGOE”).

Serão tratados em Assembleia Geral Ordinária os seguintes temas:

a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Com relação a este tema, o Conselho de Administração sugere a aprovação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

b) Destinação do resultado do exercício.

O lucro líquido do exercício de 2020 foi de R\$ 20.578 milhões (vinte milhões quinhentos e setenta e oito mil) na controladora e no consolidado.

A despeito do resultado ter sido positivo, a Administração da Companhia esclarece que o lucro obtido não tem origem operacional, referindo-se principalmente à: variação cambial positiva em decorrência dos efeitos de conversão de bônus de subscrição de parte da dívida da Companhia em moeda estrangeira, conforme aditivo do plano homologado judicialmente em 26 de novembro de 2020; ajuste a valor justo em virtude da homologação do aditivo do Plano de Recuperação Judicial e redução de contingências cíveis, tributárias e trabalhistas.

Dessa forma, o Conselho de Administração, nos termos do §4º do artigo 202 da Lei 6.404/76, informa que o dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social Companhia, para o presente exercício, é incompatível com a sua situação financeira, haja vista a sua situação de iliquidez, devidamente comprovada por seu processo de Recuperação Judicial. Portanto, o Conselho de Administração recomenda a não distribuição do dividendo obrigatório e o seu registro como reserva especial, nos exatos termos do §5º do artigo 202 da Lei 6.404/76.

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia

Com relação a esta matéria, a Administração da Companhia sugere a eleição dos membros para a composição do Conselho de Administração da Companhia.

Serão tratados em Assembleia Geral Extraordinária os seguintes temas:

a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021.

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração da Companhia propõe que a remuneração global da administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, será no limite global de até R\$ 5.725.660,74 (cinco milhões e setecentos e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), assim distribuída:

- Até R\$ 2.567.260,74 (dois milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos;
 - Até R\$ 2.016.000,00 (dois milhões e dezesseis mil reais) para a remuneração variável global da Diretoria;
- e

- Até R\$ 1.142.400 (um milhão e cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais) para a remuneração fixa global do Conselho de Administração.

Esclarece a Administração que a Remuneração Fixa e a Remuneração Variável da Diretoria foram calculadas considerando a possível contratação de mais um Diretor Estatutário no curso do exercício.

Os valores aqui reportados sempre compreendem todas as remunerações em favor dos administradores a serem pagas por todas as entidades legais do grupo econômico.

b) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a homologação do aumento do capital social da Companhia em razão: **(i)** da 10ª conversão mandatória de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, devidamente registradas na JUCESP na data de 14 de julho de 2020 sob o nº 253.890/20-2; **(ii)** da 11ª conversão mandatória de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, devidamente registradas na JUCESP na data de 29 de setembro de 2020 sob o nº 402.077/20-9; **(iii)** da 12ª conversão mandatória de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, devidamente registradas na JUCESP na data de 15 de dezembro de 2020 sob o nº 532.217/20-2.

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração da Companhia, sugere a homologação do aumento do Capital Social da Companhia, cronologicamente, em razão:

- i) **Da 10ª conversão mandatória de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, devidamente registradas na JUCESP na data de 14 de julho de 2020 sob o nº 253.890/20-2**, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$1.186.116,54 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, cento e dezesseis e cinquenta e quatro centavos), divididos em 403.441 (quatrocentas e três mil, quatrocentas e quarenta e uma) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.889.549.995,04 (um bilhão, oitocentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), divididos em 25.034.015 (vinte e cinco milhões, trinta e quatro mil e quinze) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.890.736.111,58 (um bilhão, oitocentos e noventa milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e onze reais e cinquenta e oito centavos), divididos em 25.437.456 (vinte e cinco milhões, quatrocentas e trinta e sete mil, quatrocentas e cinquenta e seis) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 75.451.987 (setenta e cinco milhões, quatrocentas e cinquenta e uma mil, novecentas e oitenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 75.048.549 (setenta e cinco milhões, quarenta e oito mil, quinhentas e quarenta e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- ii) **Da 11ª conversão mandatória de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, devidamente registradas na JUCESP na data de 29 de setembro de 2020 sob o nº 402.077/20-9**, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$1.204.476,84 (um milhão, duzentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos divididos em 409.686 (quatrocentas e nove mil seiscentas e oitenta e seis) novas ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.890.736.111,58 (um bilhão, oitocentos e noventa milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e onze reais e cinquenta e oito centavos), divididos em 25.437.456 (vinte e cinco milhões, quatrocentas e trinta e sete mil, quatrocentas e cinquenta e seis) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.891.940.588,42 (um bilhão oitocentos e noventa e um milhões novecentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), divididos em 25.847.142 (vinte e cinco milhões oitocentas e quarenta e sete mil cento e quarenta e duas) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 75.048.549 (setenta e cinco milhões, quarenta e oito mil, quinhentas e quarenta e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 74.638.863 (setenta e quatro milhões, seiscentas e trinta e oito mil, oitocentas e sessenta e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;

- iii) **Da 12ª conversão mandatória de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, devidamente registradas na JUCESP na data de 15 de dezembro de 2020 sob o nº 532.217/20-2**, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$1.222.152,12 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil cento e cinquenta e dois reais e doze centavos), divididos em 415.698 (quatrocentas e quinze mil seiscentas e noventa e oito) novas ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o Capital Social de 1.891.940.588,42 (um bilhão oitocentos e noventa e um milhões novecentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), divididos em 25.847.142 (vinte e cinco milhões oitocentas e quarenta e sete mil cento e quarenta e duas) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$1.893.162.740,54 (um bilhão, oitocentos e noventa e três milhões, cento e sessenta e dois mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 26.262.840 (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e duas mil oitocentas e quarenta) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 74.638.863 (setenta e quatro milhões, seiscentas e trinta e oito mil, oitocentas e sessenta e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 74.223.165 (setenta e cinco milhões, duzentas e vinte e três mil e cento e sessenta e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

- c) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações constantes dos itens anteriores.

Quanto a presente matéria, o Conselho de Administração sugere a aprovação pelos acionistas a fim de refletir as alterações propostas.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.lupatech.com.br - link "Relações com Investidores"), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br): (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) o Parecer dos Auditores Independentes; (iv) a Proposta de destinação do lucro líquido (Anexo 9-1-II); (v) formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; bem como (vi) Comentário dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia (Item 10 do Formulário de Referência); (vii) as informações referentes à remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria (Item 13 do Formulário de Referência); (viii) o Anexo 23, referente ao Pedido de Procuração; e (ix) o Manual para Participação nas Assembleias, que contém todas as demais informações requeridas pelas Instruções CVM nº 480/09 e 481/09, nos termos do parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 6º e 9º da Instrução CVM nº 481/09.

Nova Odessa, 30 de março de 2021.

João Marcos Cavichioli Feiteiro
Presidente do Conselho de Administração

Comentários dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia

(CONFORME ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – INT. CVM 480)

10.1. Comentários sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

O Grupo Lupatech busca superar a crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios através do processo de recuperação judicial, segundo o plano de recuperação judicial apresentado aos seus credores, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, recuperar sua posição de destaque como um dos mais relevantes grupos econômicos do Brasil relacionados ao setor de óleo e gás, bem como, para manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos.

A Companhia teve êxito em determinadas medidas implementadas desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial as quais viabilizaram a injeção de recursos substanciais em suas operações. Entre tais medidas, tem destaque o recebimento de relevantes quantias do seu principal cliente, venda de participações societárias e venda de ativos imobilizados.

Eventos também significativos no processo recuperacional foram a constituição de Sociedade de Propósito Específico, a emissão de debêntures no primeiro trimestre de 2018 (R\$29.313) com o fim primário de efetivar o pagamento dos credores da Classe I, e a emissão de Bônus de Subscrição (R\$340.453) no último trimestre de 2018, para promover o pagamento dos credores das Classes II, III e IV da Recuperação Judicial.

Nos cenários desenvolvidos pela Administração, as estimativas indicam a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais para elevar os níveis de capital de giro para suportar a retomada das operações. Tais recursos poderiam provir, por exemplo, e sem se limitar a, de novas linhas de crédito, aumento de capital com ou sem conversão de dívidas, venda de ativos ou participações societárias, restituição de créditos tributários e reperfilamento de passivos. A Administração persegue todas essas opções.

Nesse sentido, em agosto de 2019, a Companhia promoveu uma chamada de capital em oferta privada junto a seus acionistas levantando o valor de R\$6.994.

Em 2019, fora concluída a negociação da participação societária remanescente na Lupatech Holandesa, que controla a empresa de Serviços Colombiana no valor de US\$5.500 em dinheiro e US\$1.098 em equipamentos (R\$ 28.599 em 2016 e R\$ R\$ 11.778 em 2017). Com a conclusão da Operação, a Companhia não possui mais qualquer relação societária com referidas sociedades

A companhia possui litígios e iniciativas para buscar a redução dos seus passivos. No 3º trimestre de 2019, a Companhia obteve movimentos favoráveis em relação ao litígio com o BNDES sobre os créditos extraconcursais, que conduziram à remensuração do passivo pelos assessores legais a cargo. No 4º trimestre de 2019, houve decisão favorável em impugnação de créditos concursais e liberação de aval, ambos listados na classe III produzindo uma redução do passivo naquela classe no valor de R\$18.766.

Em 2020 a companhia também registrou avanços importantes na frente patrimonial. Parte do desafio tem sido a recuperação de ativos contingentes da companhia. No curso do ano a companhia monetizou quase R\$ 30 milhões em créditos tributários restituídos a empresas controladas, e que vieram a reforçar o caixa consolidado. Ainda remanescem cerca de R\$ 9 milhões em créditos de natureza semelhante para restituição em dinheiro.

A Lupatech obteve êxito em uma arbitragem contra a Cordoaria São Leopoldo, vendedora das operações de cabos de ancoragem, cujo débito acumulado com a companhia já se acumulou em cerca de R\$ 20 milhões e é objeto de medidas judiciais para cobrança. Mais recentemente, já em 2021, obteve-se provimento substancialmente favorável em outra arbitragem movida em face de GP Investimentos, San Antonio Internacional e outros veículos, cujo valor ainda pende de liquidação de sentença.

A Lupatech S/A teve assegurado o direito ao ressarcimento de PIS e da COFINS sobre ICMS, relativo aos impostos recolhidos de dezembro de 2001 a dezembro de 2014, que podem ser compensados com débitos futuros ou restituídos à empresa, após tomadas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, medidas estas que tomam o devido tempo para surtir efeito. O trânsito em julgado parcial de dita decisão ocorreu no mês de outubro de 2019, sendo que a companhia segue litigando pelo direito a ressarcir os impostos pagos a maior a partir de 2015.

Em razão das adversidades trazidas pela Covid-19, a Lupatech convocou os credores para uma nova assembleia, na qual buscou-se promover alterações ao plano de recuperação judicial em vigor visando reestabelecer o seu equilíbrio original. Os pleitos da companhia encontraram amplo suporte dos credores, que apoiaram a administração aprovando por larga maioria: (a) o diferimento de pagamentos dos créditos da classe III para fazer face ao impacto imediato da pandemia, (b) o ajuste da forma de pagamento dos credores em moeda estrangeira, frente a maxi desvalorização do Real, e (c) ajustes à forma de pagamento dos créditos da classe I. O aditivo ao plano de recuperação judicial, homologado ao fim de 2020, teve efeitos significativos sobre o balanço da companhia, sendo que se refletiu principalmente no cômputo da dívida concursal (de R\$ 236 foi ajustada a R\$ 162 milhões de valor presente) e das contingências prováveis trabalhistas (de R\$ 44 passaram a R\$ 23 milhões).

As medidas de obtenção de recursos supramencionadas, se efetivadas dentro do esperado, proporcionarão o capital de giro necessário para a elevação do nível de atividade e o serviço da dívida no curto prazo. Em horizonte mais longo, a Companhia poderá requerer recursos adicionais para financiar sua retomada, em montantes que dependerão da própria velocidade da retomada. Para fazer frente a essa necessidade, a Companhia empreende medidas que poderão ter efeito substancial a médio prazo.

Determinadas unidades de negócios têm tido suas operações substancialmente afetadas pelas condições de mercado de Óleo e Gás, pela crise econômica do Brasil e pelas repercussões do processo de Recuperação Judicial, tendo o seu nível de atividade e seu desempenho operacional limitado. Na avaliação da Companhia, estas unidades voltarão a operar em patamares superiores à medida que o ambiente de negócios se normalize, sempre que os recursos necessários ao seu capital circulante sejam conferidos.

A partir do final de 2019 e do início do ano de 2020, a Petrobras e outros clientes demandaram licitações de valor substancial para as unidades de negócio de Válvulas de Óleo e Gás e Cabos de Ancoragem. No curso de 2020, a Lupatech firmou contratos de fornecimento de Válvulas e Cabos de Ancoragem, sem obrigação de compra, no montante total de R\$83 milhões. Tais eventos são importantes indicadores da esperada retomada da atividade na indústria e de seus benefícios para a Lupatech.

Oportunidades estratégicas de acelerar a retomada da atividade e/ou mitigar riscos de continuidade por meio de fusões e aquisições são continuamente monitoradas pela Administração.

Recuperação Judicial e Reestruturação

Como descrito, em 2020 aconteceram avanços relevantes na reestruturação da companhia. Mas houve direções em que a companhia não pode avançar.

A desmobilização de ativos, por exemplo, ficou praticamente paralisada no período. Estima-se permanecerem entre US\$ 5 e 7 milhões de ativos a serem monetizados. Apenas recentemente, em 2021, com aumento do preço do petróleo, a procura por estes ativos foi retomada e negociações iniciadas.

Há R\$ 9 milhões créditos ainda a monetizar e atualmente persegue-se a habilitação à compensação dos créditos oriundos da causa de PIS e COFINS incidentes sobre o ICMS. Há R\$ 29,8 milhões de créditos de decisões já transitadas em julgado. A habilitação destes créditos contribuirá para a preservação do caixa, especialmente à medida que os volumes de vendas subam.

A Lupatech está tomando providências derradeiras no sentido de obter as certidões de regularidade fiscal, das quais está dispensada pela proteção conferida pela lei 11.101.

Também estão em curso as providências necessárias para o reconhecimento do plano de recuperação judicial aditado em *Chapter* 15 nos EUA. A partir deste, será possível a troca das Notes de emissão da Lupatech Finance por novos instrumentos alinhados com as condições pactuadas na RJ.

No mesmo sentido, a companhia está realizando uma nova emissão de bônus de subscrição, visando o cumprimento do plano em seus termos reajustados, que requerem um número maior de instrumentos dos que os produzidos pela emissão anterior.

As três providências acima são relevantes e podem requerer prestações jurisdicionais da recuperação judicial, portanto precedem eventual pleito de encerramento do concurso.

Evolução dos principais indicadores financeiros da Companhia:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	(Em milhares de R\$, exceto percentuais)		
	2018	2019	2020
Ativo Circulante	227.832	184.200	196.827
Ativo Não Circulante	353.893	320.428	295.782
Passivo Circulante	127.989	68.364	77.081
Passivo Não Circulante	320.541	336.699	275.328
Liquidez Corrente	1,78	2,69	2,55
Liquidez Geral	1,30	1,25	1,40
Dívida Líquida	174.486	142.942	125.126
EBITDA Ajustado das Atividades Continuadas	(32.423)	(20.127)	(5.793)
Alavancagem (Dívida Líquida / EBITDA Ajustado)	Inferior a zero	Inferior a zero	Inferior a zero

O endividamento financeiro total apresentou redução de 15,1% comparado o exercício de 2020 ao exercício de 2019, e redução de 15,3% comparado o exercício de 2019 ao exercício de 2018. Consequência principalmente do efeito da redução do ajuste a valor presente sobre o endividamento sujeito à Recuperação Judicial e da redução da dívida pelo aditivo do plano homologado em 26 de novembro de 2020, também por êxitos em relação a litígios e impugnação de créditos concursais.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

Evolução da nossa Estrutura de Capital nos últimos 3 exercícios sociais:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	(Em milhares de R\$, exceto percentuais)		
	2018	2019	2020
Passivo Total menos Patrimônio Líquido	497.118	405.063	352.409
Endividamento Financeiro Total	175.731	148.776	126.371
Outros passivos circulante e não circulante	272.799	256.287	226.038
Patrimônio Líquido	84.607	99.565	140.200
Estrutura de Capital			
% Patrimônio Líquido	32,5%	40,1%	52,6%
% Endividamento Financeiro Total	67,5%	59,9%	47,4%
Passivo Total menos Patrimônio Líquido	497.118	405.063	352.409
Passivo Total	581.725	504.628	492.609
% Passivo Total (Capital de Terceiros)	85,5%	80,3%	71,5%

A Estrutura de Capital, conforme calculada por nós, compreende o Patrimônio Líquido (capital dos acionistas) e o Endividamento Financeiro Total (capital de terceiros). Calculamos a composição da nossa Estrutura de Capital dividindo o Patrimônio Líquido pela soma do Patrimônio Líquido e do Endividamento Financeiro Total. Para calcular o percentual de Patrimônio Líquido na Estrutura de Capital, dividimos o Endividamento Financeiro Total pela soma do Patrimônio Líquido e do Endividamento Financeiro Total. Outras companhias podem calcular a Estrutura de Capital de maneira diferente da nossa.

Adicionalmente, o Endividamento Financeiro Total corresponde à soma do Endividamento Financeiro de Curto Prazo (parcela circulante dos Empréstimos e Financiamentos sujeitos e não sujeitos à recuperação judicial) e do Endividamento Financeiro de Longo Prazo (parcela não circulante dos Empréstimos e Financiamentos sujeitos e não sujeitos a recuperação judicial).

Encerramos o exercício de 2020 com Estrutura de Capital composta de 47,4% de Endividamento Financeiro Total e 52,6% de Patrimônio Líquido. O nosso Endividamento Financeiro Total atualmente é composto por Debêntures, credores da Recuperação Judicial (Instituições Financeiras), linhas de financiamento para equipamentos com o BNDES e Títulos Descontados com coobrigação.

Encerramos o exercício de 2019 com Estrutura de Capital composta de 59,9% de Endividamento Financeiro Total e 40,1% de Patrimônio Líquido. O nosso Endividamento Financeiro Total atualmente é composto por Bonds, Debêntures, credores da Recuperação Judicial (Instituições Financeiras), linhas de financiamento para equipamentos com o BNDES e linhas de créditos com bancos comerciais.

Encerramos o exercício de 2018 com Estrutura de Capital composta de 67,5% de Endividamento Financeiro Total e 32,5% de Patrimônio Líquido. O nosso Endividamento Financeiro Total atualmente é composto por Bonds, Debêntures, credores da Recuperação Judicial (Instituições Financeiras) e linhas de financiamento para equipamentos com o BNDES.

i. hipótese de resgate

Não existe previsão para resgate de ações ou quotas de capital da Companhia além das previstas em lei.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não se aplica

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Atualmente, 76,3% do valor do endividamento total encontra-se no longo prazo, reduzindo significativamente a pressão de curto prazo no caixa da empresa para pagamento de tal endividamento.

O endividamento de curto prazo corresponde a dívidas com o BNDES, com garantias de alienação fiduciária, não sujeitas à Recuperação Judicial e Títulos Descontados com coobrigação. Demais montantes, correspondem a dívidas que serão pagas de acordo com o Plano de Recuperação Judicial.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de						
(Em milhares de R\$, exceto percentuais)						
	2018		2019		2020	
Endividamento Financeiro de Curto Prazo	53.040	30,2%	23.381	15,7%	29.994	23,7%
Endividamento Financeiro de Longo Prazo	122.691	69,8%	125.395	84,3%	96.377	76,3%
Endividamento Financeiro Total	175.731	100,0%	148.776	100,0%	126.371	100,0%

No quadro abaixo está listado o principal indicador de capacidade de pagamento de dívida utilizado pela Companhia: nível de cobertura da dívida, que mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA Ajustado das Atividades Continuadas (Dívida Líquida / EBITDA Ajustado das Atividades Continuadas).

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			
(Em milhares de R\$, exceto percentuais)			
	2018	2019	2020
Dívida Líquida	174.486	142.942	125.126
EBITDA Ajustado das Atividades Continuadas	(32.423)	(20.127)	(5.793)
Alavancagem (Dívida Líquida / EBITDA Ajustado)	Inferior a zero	Inferior a zero	Inferior a zero

A geração de caixa operacional negativa medida pelo EBITDA dos três últimos exercícios, mostra a insuficiência de geração de caixa para saldar compromissos. Tal fato, previsto no plano de negócios, vem sendo contornado com diversas medidas voltadas para o aumento da liquidez da companhia, principalmente a venda de ativos e a recuperação de créditos tributários e contingentes.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A companhia atuou fortemente na negociação e venda de ativos imobilizados e foram monetizados aproximadamente R\$ 30 milhões em créditos tributários restituídos.

Nos exercícios de 2018 e 2019 concluiu-se a venda da participação societária da controlada indireta Lupatech OFS S.A.S. para a EXEN Technology Corp. pelo montante total de US\$12.565 milhões. Em 2019, em agosto respectivamente, a Companhia promoveu uma chamada de capital em oferta privada junto a seus acionistas levantando o valor de R\$6.994.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Pretendemos utilizar recursos oriundos de desmobilizações de ativos. Há também R\$ 9 milhões créditos ainda a monetizar e estamos atualmente perseguindo a habilitação à compensação dos créditos oriundos da causa de PIS e COFINS incidentes sobre o ICMS. Temos R\$ 29,8 milhões de créditos de decisões já transitadas em julgado. A habilitação destes créditos contribuirá para a preservação do caixa, especialmente à medida que os volumes de vendas subam.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Apresentamos abaixo a evolução do nosso endividamento financeiro nos últimos três exercícios sociais:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			
(Em milhares de R\$, exceto percentuais)			
	2018	2019	2020
Endividamento Financeiro de Curto Prazo	53.040	23.381	29.994
Linhas de Financiamentos	43.704	18.194	28.957
Debêntures	9.336	5.187	1.037
Endividamento Financeiro de Longo Prazo	122.691	125.395	96.377
Linhas de Financiamentos	122.691	125.395	96.377
Endividamento Financeiro Total	175.731	148.776	126.371
Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.245)	(5.834)	(1.245)
Dívida Líquida	174.486	142.942	125.126

A Dívida Consolidada de Curto Prazo no encerramento do exercício de 2020 atingiu R\$ 30 milhões, redução de 28,3% comparando com encerramento do exercício de 2019, devido principalmente aos efeitos do Aditivo do Plano de Recuperação Judicial homologado em 26 de novembro de 2020.

A Dívida de Longo Prazo apresentou redução de 23,1% no encerramento do exercício de 2020 quando comparada ao encerramento do exercício de 2019, devido principalmente aos efeitos do Aditivo do Plano na dívida concursal da Companhia.

O saldo total de Endividamento reduziu 15,06% no exercício de 2020 atingindo R\$ 126,4 milhões versus R\$ 148,8 milhões no exercício de 2019.

Com isso, a Dívida Líquida Consolidada, no exercício de 2020, foi de R\$ 125,1 milhões, redução de 12,0% comparado com o exercício de 2019, consequência principalmente da redução da dívida concursal no balanço da Companhia devido ao Aditivo do Plano de Recuperação Judicial.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Bonds - Novas Notas

Em 30 de setembro de 2014 o Conselho de Administração aprovou a emissão de Novas Notas – *Bonds*, no montante de US\$ 47.850 mil, representativas da dívida denominada em dólares dos Estados Unidos com valor de face equivalente a 15% do montante atualizado até 18 de julho de 2014 (inclusive principal e juros incorridos e não pagos) dos bônus perpétuos, pela *Lupatech Finance Limited*, de acordo com os termos e condições estabelecidos no plano de recuperação extrajudicial da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2015, devido ao Plano de Recuperação Judicial, os *Bonds* passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante.

O pagamento dos créditos quirografários dos *Noteholders*, serão realizados em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação cambial, mediante pagamento de 30% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal, juros e encargos incorridos atualizados a taxa de 0.4%, por meio da entrega de Novas *Notes*, e pagamento de 70% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição (*Warrants*).

Debêntures

Em 15 de abril de 2009, a Companhia emitiu 320.000 (trezentos e vinte mil) debêntures, em série única, de colocação privada, conversíveis em ações ordinárias, com garantia flutuante, e valor nominal unitário de R\$ 1, com prazo de vencimento de nove anos, no montante total de até R\$ 320.000. Referidas debêntures eram remuneradas com base na variação do IPCA + 6,50% ao ano.

As debêntures poderiam ser convertidas em ações ordinárias de emissão da Companhia, a exclusivo critério dos debenturistas, a qualquer tempo a partir do encerramento do 2º ano contado da data de emissão. A remuneração deveria ser paga anualmente, sempre no dia 15 de abril, com o primeiro pagamento ajustado em 15 de abril de 2010.

Caso toda ou parte das debêntures não fossem convertidas em ações e sem que a condição de resgate antecipado fosse atingida, as mesmas fariam jus a prêmio de não conversão equivalente a R\$ 423,75 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) por cada mil de debêntures de R\$1 de valor nominal, atualizados pelo IPCA. O prêmio de vencimento, adicionado à remuneração de IPCA + 6,5% ao ano, ampliava a remuneração anual para IPCA + 10% ao ano.

Os compromissos de resgate antecipado, conversão das debêntures em ações e resgate sem conversão foram identificados pela Administração da Companhia como componentes contratuais que tinham a característica de, isoladamente, constituírem um derivativo embutido. Desta forma, foram separados do contrato principal e avaliados pelo valor justo no resultado. Em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013, o valor justo do derivativo embutido foi de zero e R\$ 442,30, respectivamente, por cada mil de debêntures de R\$1 de valor nominal. A variação do valor justo do derivativo embutido no exercício de 2014 totalizou um ganho de R\$ 819 (ganho de R\$ 13.526 no exercício de 2013), registrado no resultado financeiro do período.

Em 15 de abril 2014, a Companhia não efetuou o pagamento dos juros devidos naquela data, no montante total de R\$ 83.155, corresponde aos juros devidos e não pagos referentes ao exercício social de 2012 e 2013.

A Companhia divulgou ao mercado plano de reestruturação do endividamento financeiro, equacionamento da estrutura de capital e endividamento da Companhia e suas controladas, o qual foi apresentado a debenturistas, *bondholders* e instituições financeiras.

De acordo com a estrutura proposta os titulares de debêntures, por sua vez, recebiam o direito de subscrever novas ações por meio da capitalização de 85% dos créditos decorrentes das debêntures e os 15% de saldo em novas debêntures, sobre as quais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia.

Como resultado do processo, o montante de R\$ 364.985 de debêntures foi convertido em 1.459.938 ações da Companhia, ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,25 por ação e R\$ 66.960 reperfilados em novas debêntures, não conversíveis e sem garantia, sobre as quais incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, com dois anos de carência e amortização nos demais cinco anos.

Em 31 de dezembro de 2015, devido ao Plano de Recuperação Judicial, as Debêntures passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante.

O pagamento dos credores quirografários sujeitos à recuperação judicial, no qual estão classificadas as debentures, 50% serão pagos por meio de bônus de subscrição em prazos e formas conforme determinação do Novo Plano, e sobre 50% restante dos créditos quirografários incidirão juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3,3% ao ano.

Empréstimos e Financiamentos

As tabelas a seguir contêm o perfil de nosso endividamento, para os períodos indicados.

Descrição	Indexador	Taxa de Juros ponderada	31/12/2018			31/12/2019			31/12/2020		
			Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Sujeito à Recuperação Judicial											
Moeda nacional											
Credores com garantia real	FIXO	3,00% a.a. + TR	1.245	39.910	41.155	1.495	39.650	41.145	1.495	41.363	42.858
Capital de giro / expansão			1.245	39.910	41.155	1.495	39.650	41.145	1.495	41.363	42.858
(-) Ajuste a valor presente			-	(19.963)	(19.963)	-	(17.798)	(17.798)	-	(22.678)	(22.678)
Credores quirografários	FIXO	3,3% a.a. + TR	2.817	90.343	93.160	934	86.364	87.298	461	84.360	84.821
Capital de giro / expansão			401	12.866	13.267	130	13.580	13.710	76	13.541	13.617
Capital de giro / expansão			343	11.012	11.355	111	11.624	11.735	64	11.924	11.988
Capital de giro / expansão			457	14.661	15.118	235	15.475	15.710	86	14.144	14.230
Financiamento para pesquisa e desenvolvimento			168	5.397	5.565	55	5.696	5.751	31	5.577	5.608
Aval prestado - Garantia por carta de fiança			266	8.520	8.786	-	-	-	-	-	-
Debêntures			1.182	37.887	39.069	403	39.989	40.392	204	39.174	39.378
(-) Ajuste a valor presente			-	(45.290)	(45.290)	-	(42.818)	(42.818)	-	(49.993)	(49.993)
Moeda estrangeira											
Credores quirografários	FIXO	3,3% a.a. + TR	2.445	92.743	95.188	1.256	98.164	99.420	754	77.089	77.843
Noteholders			2.445	92.743	95.188	1.256	98.164	99.420	754	77.089	77.843
(-) Ajuste a valor presente			-	(36.173)	(36.173)	-	(38.167)	(38.167)	-	(33.764)	(33.764)
			6.507	121.570	128.077	3.685	125.395	129.080	2.710	96.377	99.087
Não sujeito à Recuperação Judicial											
Moeda nacional											
Capital de giro / expansão	CDI	6,80% a.m.	2.376	-	2.376	2.692	-	2.692	2.958	-	2.958
Capital de giro / expansão	TJLP	4,86% a.m.	21.353	-	21.353	8.648	-	8.648	8.648	-	8.648
Títulos descontados com co-obrigação	-	1,20% a.m.	1.853	-	1.853	648	-	648	12.119	-	12.119
Cheque especial	FIXO	6,00% a.m.	99	-	99	1	-	1	3	-	3
Moeda estrangeira											
Capital de giro / expansão	DÓLAR	7,48% a.a.	4.478	-	4.478	2.520	-	2.520	2.519	-	2.519
Capital de giro / expansão	PESO COP	12,55% a.a.	7.038	1.121	8.159	-	-	-	-	-	-
			37.197	1.121	38.318	14.509	-	14.509	26.247	-	26.247
			43.704	122.691	166.395	18.194	125.395	143.589	28.957	96.377	125.334

Os empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial, listados em reais, tanto dos credores com garantia real como os credores quirografários, possuem incidência de juros e de correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano e TR + 3,3% ao ano, respectivamente, conforme determinado no Novo Plano de Recuperação Judicial. Já credores listados em moeda estrangeira, são atualizados a uma taxa de 0.4% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2020 houve registro da receita de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$ 106.435, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2019 houve registro da receita de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$ 98.783, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2018 houve registro da receita de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$ 101.426, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Os vencimentos das parcelas não circulantes dos financiamentos estão assim distribuídos:

Vencimento	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
2019	4.876	-	-
2020	4.841	-	-
2021	4.691	4.062	1.497
2022	4.691	4.995	2.247
2023	4.691	6.628	2.675
2024	4.691	10.780	4.225
2025	4.691	12.711	5.350
A partir de 2026	89.519	86.219	80.383
	122.691	125.395	96.377

As garantias dos Empréstimos e Financiamentos foram concedidas conforme segue:

Sujeito e não sujeitos à Recuperação Judicial

<u>Moeda nacional</u>	<u>Garantia</u>	<u>Valor da garantia</u>
Capital de giro / expansão	Hipoteca / Edificações	134.149
Capital de giro / expansão	Máquinas e equipamentos	5.005
		<u>139.154</u>

A higidez das garantias de máquinas e equipamentos outorgados em alienação fiduciária é objeto de disputa judicial.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Originalmente as relações de longo prazo com as instituições financeiras estão concentradas em parcelas de longo prazo de recursos tomados para capital de giro e investimentos junto a Instituições Financeiras, valores relacionados aos Bonds e dívidas de Debêntures. Atualmente estão suportadas pelo Novo Plano de Recuperação Judicial homologado em 01 de dezembro de 2016.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

As Debêntures, por terem garantia da espécie fluante, estão subordinadas aos títulos com garantia real.

Os Bonds são quirografários, ou seja, sem garantia, o que os condiciona também na qualidade de subordinados aos demais títulos da Companhia que possuem garantias reais ou flutuantes.

Devido ao Plano de Recuperação Judicial, os Bonds e as Debêntures passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, devido sua classificação como credores quirografários do Plano, onde possuem incidência de juros e de correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3,3% ao ano ou 0,4% ao ano mais variação cambial, conforme determinação para pagamento desses credores no Novo Plano de Recuperação Judicial homologado em 01 de dezembro de 2016. Não existe relação de subordinação entre os créditos quirografários por força do Plano de Recuperação Judicial.

iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Alguns contratos de financiamento celebrados com instituições financeiras possuem cláusulas padrão de vencimento antecipado.

Cláusulas Restritivas Financeiras (Covenants)

A controlada indireta Lupatech OFS SAS no exercício de 2018, possuía *covenants* financeiros atrelados a contrato de leasing com Bancolombia, que relacionavam a necessidade de manutenção de (a) EBITDA 2x maior que despesa de juros paga (b) Dívida / EBITDA até 3x. Em 31 de dezembro de 2018, a controlada indireta Lupatech OFS SAS atendeu aos *covenants*. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia não detém mais controle acionário sobre a controlada indireta Lupatech OFS SAS em virtude da venda total de participação societária, ocorrida no mês de setembro e entrega de controle para a EXEN *Technology Corp.*

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possuía o saldo de R\$4.865 de notificação de cobrança pelo Banco Votorantim S/A referente à liquidação de aval prestado - garantia por carta de fiança solicitada pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A para quitação de empréstimo entre UNIFIT - Unidade de Fios Industriais de Timbaúba Ltda e o BNB, no montante de R\$31.180, do qual a Companhia era garantidora em 50%. O débito estava computado na dívida sujeita à Recuperação Judicial. No quarto trimestre de 2019, o crédito foi saciado e a Lupatech foi desobrigada desta dívida pelo credor.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Com evidência em volume de descontos recentes, nosso limite para descontos de duplicatas junto a instituições financeiras foi de R\$ 10 milhões. Os vencimentos raramente superam 1 mês, portanto os

limites tomados costumam ser baixos e variar continuamente. As instituições não são obrigadas contratualmente a aceitar as nossas duplicatas.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, as quais foram elaboradas de acordo com normas IFRS emitidas pelo IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Essas demonstrações financeiras foram auditadas pela **Crowe Macro Auditores Independentes**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Descrição das Principais Contas da Demonstração de Resultado

Receitas Líquidas de Vendas e/ou Serviços: receita após as deduções correspondentes a cancelamentos, descontos e tributos incidentes sobre o faturamento. Nossas receitas consistem principalmente da venda de nossos produtos voltados ao setor de petróleo e gás.

Custo dos Produtos e/ou Serviços Vendidos: consistem principalmente dos custos na aquisição de matéria-prima, custos de produção e de mão-de-obra.

Despesas Operacionais: consistem principalmente de despesas com vendas, despesas administrativas e gerais, resultado financeiro líquido e outras despesas operacionais.

Despesas Gerais e Administrativas: Incluem basicamente gastos com pessoal, bem como com a remuneração dos administradores.

Despesas com Vendas: incluem gastos com publicidade; gastos com equipe de vendas, comissões a vendedores, provisão para créditos de liquidação duvidosa e outras despesas relacionadas.

Resultado Financeiro Líquido: incluem receitas e despesas de juros, tributos incidentes sobre receitas financeiras, tributo incidente sobre movimentação financeira, variação monetária e ganhos (perdas) cambiais líquidos, bem como ganhos (perdas) realizados e não realizados em derivativos.

Outras Despesas Operacionais, Líquidas: incluem os resultados operacionais, tais como resultados oriundos da venda de certos ativos.

Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido: referem-se ao imposto de renda e contribuição social corrente e diferido sobre o lucro antes dos impostos. São reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso em que o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. Os encargos de imposto de renda e de contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que atuamos, e geram resultados tributáveis. Os impostos diferidos foram mensurados considerando as alíquotas vigentes para o imposto de renda e contribuição social sobre as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, na extensão em que sua realização seja provável e incluem apenas as empresas tributadas pelo lucro real.

Comentários sobre as Principais Variações nas Contas da Demonstração de Resultado Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Tendo em vista a existência de operações descontinuadas para o exercício de 2019, em virtude da negociação de participação societária remanescente da Lupatech OFS Coöperatief U.A. e Lupatech OFS

S.A.S, a Companhia está apresentando a demonstração de resultado para o exercício de 2019, sem o resultado das operações descontinuadas.

Na comparação dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, as principais variações ocorreram em função dos seguintes fatores: (i) aumento de Receitas/Despesas Operacionais; (ii) aumento de Resultado Bruto e (iii) redução do Resultado Financeiro Líquido.

A tabela abaixo apresenta os valores relativos à nossa demonstração dos resultados consolidados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Demonstrações do Resultado Consolidado (R\$ mil)	2019	2020	Variação %
Receita Líquida de Vendas de Bens e Serviços	32.676	54.586	67,1%
Custo de Bens e Serviços Vendidos	(32.656)	(42.136)	29,0%
Resultado Bruto	20	12.450	62150,0%
Receitas/Despesas Operacionais	(20.689)	(6.493)	-68,6%
Com Vendas	(6.162)	(6.805)	10,4%
Gerais e Administrativas	(22.481)	(22.616)	0,6%
Remuneração dos Administradores	(3.440)	(6.346)	84,5%
Resultado da Equivalência Patrimonial	2.194	(1.855)	-184,5%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	9.200	31.129	238,4%
Resultado Financeiro Líquido	(9.614)	18.196	-289,3%
Receitas Financeiras	19.691	59.441	201,9%
Despesas Financeiras	(19.061)	(9.989)	-47,6%
Variação Cambial Líquida	(10.244)	(31.256)	205,1%
Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(30.283)	24.153	-179,8%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(23)	(160)	595,7%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(108)	(3.415)	3062,0%
Net Income (Loss) from Continuing Operations	(30.414)	20.578	-167,7%
Lucro das Operações Descontinuadas	4.236	-	
Lucro (Prejuízo) Líquido	(26.178)	20.578	

Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

A Receita Líquida Consolidada no exercício de 2020 atingiu R\$ 54,6 milhões versus R\$ 32,7 milhões apurados no exercício de 2019, um aumento de 67%

Segmento de Produtos

O Segmento de Produtos apresentou um aumento de 67% comparando o exercício de 2020 com o exercício de 2019. Esses resultados refletem a retomada de volumes da Companhia e o êxito em seus esforços de crescimento empreendidos no período.

Segmento de Serviços

As receitas que compõe este segmento são decorrentes da liquidação de saldos de estoques, não referindo-se as operações regulares.

Lucro Bruto

O Lucro Bruto no exercício de 2020 foi de R\$ 12,4 milhões em comparação com o lucro bruto de R\$ 20 mil no exercício de 2019 em decorrência do aumento da Receita Líquida Consolidada de R\$ 21,9 milhões (67%).

Segmento de Produtos

No exercício de 2020 o total da receita líquida foi maior em decorrência do resultado dos esforços progressivos da Companhia para melhorar a rentabilidade nas vendas. A despesa de depreciação tem um grande peso em nossas margens, devido ao elevado capital imobilizado em um cenário de baixo nível de atividade. Excluída a depreciação que não importa em desembolso de recursos, a margem em 2020 1 ponto porcentual comparada à 2019.

Segmento de Serviços

As margens do segmento de serviços não são oriundas de atividades produtivas, apenas da venda de estoques remanescentes.

Despesas com Vendas

As Despesas com Vendas aumentaram 10,4% no exercício de 2020 em comparação com o de 2019, passando de R\$ 6,2 milhões em 2019 para R\$ 6,8 milhões em 2020.

No Segmento de produtos o aumento foi a reboque do crescimento da receita. Já no Segmento de Serviços o montante registrado em 2019 no Segmento de Serviços se refere à estimativa de perdas com créditos de clientes. Em 2020 não tivemos registros contábeis desta natureza.

Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas aumentaram 0,6% no exercício de 2020 em comparação com 2019, passando de R\$ 22,5 milhões em 2019 para R\$ 22,6 milhões em 2020, atribuído gastos legais referentes ao processo de recuperação judicial e despesa excepcional de honorários advocatícios com êxito.

Os Honorários dos Administradores aumentaram 84,5% no comparativo do exercício de 2020 com o de 2019, passando de R\$ 3,4 milhões em 2019 para R\$ 6,3 milhões em 2020, devido provisões relativas a estimativas para remuneração variável e premiação de diretores no valor de R\$ 2,4 milhões, cuja apuração e crédito em favor dos beneficiários depende de aprovação futura do Conselho de Administração e remuneração variável originariamente contratados nas remunerações dos exercícios de 2017 e 2018, que se encontravam parcialmente provisionados nos resultados dos respectivos exercícios, e cujo crédito em favor dos beneficiários foi apurado e autorizado pelo Conselho de Administração em janeiro de 2020.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As Outras Receitas (Despesas) Operacionais variaram significativamente no exercício de 2020 em comparação com 2019, passando de R\$ 9,2 milhões de despesa em 2019 para R\$ 31,1 milhões de receita em 2020.

As Receitas Operacionais tiveram um aumento de R\$ 27,7 milhões no exercício de 2020 em comparação com 2019, passando de R\$ 104,1 milhões para R\$ 131,8 milhões. As principais receitas ocorridas em 2020 foram: (i) R\$ 93,9 milhões referentes aos imóveis vertidos às empresas IIno Administradora de Bens e Direitos Ltda e Ciaval II Administração de Bens e Direitos SPE S.A, ambas controladas integrais da companhia; (ii) R\$ 26,1 milhões de atualização de processos contingentes; (iii) R\$ 9,7 de reversão de *impairment* de ativos.

As Despesas Operacionais tiveram um aumento de R\$ 5,8 milhões no exercício de 2020 em comparação a 2019, passando de R\$ 94,9 milhões em 2019 para R\$ 100,7 milhões em 2020. As principais despesas em 2020 foram: (i) R\$ 10,7 milhões de *impairment* de ativos; (ii) R\$ 43,8 milhões de custo na disposição de ativos fixos principalmente devido aos imóveis vertidos à empresa IIno Administradora de Bens e Direitos Ltda e Ciaval II Administração de Bens e Direitos SPE S.A; (iii) R\$ 12,9 de ociosidade de produção; (iv) R\$ 12,5 milhões de atualizações de contingências e processos judiciais.

Resultado Financeiro Líquido

A Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) no exercício de 2020 atingiu R\$ 54,4 milhões versus R\$ 19,7 milhões no exercício de 2019, resultando em um aumento significativo devido principalmente à contabilização de receita de Ajuste a Valor Justo e Ajuste a Valor Presente devido ao Aditivo do Plano de Recuperação Judicial homologado em 26 de novembro de 2020

A Despesa Financeira Total (excluindo Variação Cambial) reduziu R\$ 11,7 milhões no exercício de 2020 em comparação com o de 2019, atingindo R\$ 31,3 milhões no ano de 2020 versus R\$10,2 milhões em 2019. A redução se deve principalmente à (i) atualização de multas e juros de mora sobre débitos tributários, (ii) reconhecimento do ajuste a valor presente da dívida sujeita a Recuperação Judicial e (iii) redução de despesa de atualização juros sobre fornecedores e empréstimos em Recuperação Judicial.

A Variação Cambial Líquida no exercício de 2020 resultou em despesa de R\$ 31,3 milhões versus uma despesa de R\$ 10,2 milhões no exercício de 2019 afetada pela valorização da moeda norte-americana frente ao Real. Notar que, ao passo que a variação cambial sobre os passivos da empresa com suas controladas no exterior afeta os resultados, as variações cambiais sobre o patrimônio das respectivas empresas controladas no exterior têm contrapartida diretamente no Patrimônio Líquido.

O Resultado Financeiro Líquido Total no exercício de 2020 resultou em receita de R\$ 18,2 milhões versus uma despesa de R\$ 10,2 milhões em 2019.

Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício

O Resultado Líquido apurado no exercício de 2020 foi lucro de R\$ 20,6 milhões comparado com o prejuízo de R\$ 26,2 milhões em 2019.

Descrição sobre as Principais Variações nas Contas do Balanço Patrimonial Principais alterações nas contas patrimoniais consolidadas da Lupatech em 31 de dezembro de 2020 comparado a 31 de dezembro de 2019

Na comparação das nossas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019.

Balanco Patrimonial Consolidado (R\$ mil)	2019	2020	Variação %
Ativo Total	504.628	492.609	-2,4%
Ativo Circulante	184.200	196.827	6,9%
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.834	21.015	260,2%
Contas a Receber de Clientes	10.795	19.222	78,1%
Estoques	30.436	31.932	4,9%
Impostos a Recuperar	38.271	29.884	-21,9%
Outras Contas a Receber	21.203	14.947	-29,5%
Despesas Antecipadas	1.165	127	-89,1%
Adiantamento a Fornecedores	7.826	5.813	-25,7%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	68.670	73.887	7,6%
Ativo Não Circulante	320.428	295.782	-7,7%
Outros Créditos	1	1	0,0%
Títulos e Valores Mobiliários	1.788	44	-97,5%
Depósitos Judiciais	24.986	12.175	-51,3%
Impostos a Recuperar	55.136	34.494	-37,4%
Outras Contas a Receber	13.026	6.091	-53,2%
Ativos classificados como mantidos para venda	3.287	2.022	-38,5%
Investimentos	587	1	-99,8%
Propriedade para Investimentos	50.452	28.370	-43,8%
Imobilizado	84.155	126.799	50,7%
Intangível	87.010	85.785	-1,4%
Passivo Total	504.628	492.609	-2,4%
Passivo Circulante	68.364	77.081	12,8%
Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	7.627	7.085	-7,1%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	737	366	-50,3%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	3.274	3.853	17,7%
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	14.509	26.247	80,9%
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	3.685	2.710	-26,5%
Debêntures	5.187	1.037	-80,0%
Salários, Provisões e Contribuição Social	7.997	9.183	14,8%
Comissões a Pagar	410	292	-28,8%
Impostos a Recolher	13.846	12.888	-6,9%
Salários e Provisões - Sujeitos à Recuperação Judicial	94	2.239	2281,9%
Adiantamento de Clientes	5.171	6.623	28,1%
Provisões de multas contratuais	918	1.006	9,6%
Outras Contas a Pagar	4.909	3.552	-27,6%
Passivo Não Circulante	336.699	275.328	-18,2%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	56.689	50.358	-11,2%
Empréstimos e Financiamentos - Sujeitos a Recuperação Judicial	125.395	96.377	-23,1%
Impostos a Recolher	17.294	25.405	46,9%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	67.056	57.192	-14,7%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	58.013	34.900	-39,8%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	7.040	2.345	-66,7%
Outras Contas a Pagar	4.179	4.471	7,0%
Provisão para Passivo a Descoberto em Controladas	1.033	4.280	314,3%
Patrimônio Líquido	99.565	140.200	40,8%
Capital Social	1.885.266	1.893.163	0,4%
Reserva de Capital	2.875	3.606	25,4%
Reserva e Transação de Capital	136.183	136.183	0,0%
Opções Outorgadas	13.600	-	-100,0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	151.261	162.651	7,5%
Prejuízos Acumulados	(2.089.620)	(2.055.403)	-1,6%

Ativo Circulante

O Ativo Circulante aumentou 6,9% passando de R\$ 184,2 milhões no exercício de 2019 para R\$ 196,8 milhões no exercício de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa aumentou 260%, ou R\$ 15,2 milhões, passando de R\$ 5,8 milhões no exercício de 2019 para R\$ 21 milhões no exercício de 2020, devido principalmente à monetização de créditos tributários (ressarcimento de créditos de IRPJ e CSLL) e antecipação de títulos negociados com instituições financeiras.

Contas a Receber de Clientes

O saldo de Contas a Receber de Clientes aumentou 78%, ou R\$ 8,4 milhões, passando de R\$ 10,8 milhões no exercício de 2019 para R\$ 19,2 milhões no exercício de 2020. O aumento se deve ao crescimento nas vendas e ao êxito em seus esforços de crescimento empreendidos no período.

Impostos a Recuperar

O saldo de Impostos a Recuperar reduziu 21,9%, ou R\$ 8,4 milhões, passando de R\$ 38,3 milhões no exercício de 2019 para R\$ 29,9 milhões no exercício de 2020. A redução se deve principalmente à restituição de IRPJ e CSLL junto à Receita Federal do Brasil (o valor de monetização de créditos tributários de aproximadamente R\$30 milhões estão distribuídos entre curto e longo prazo).

Outras contas a Receber

O saldo de outras contas a receber reduziu 29,5%, ou R\$ 6,3 milhões, passando de R\$ 21,2 milhões no exercício de 2019 para R\$ 14,9 milhões no exercício de 2020, devido a conversão de Debêntures em ações da CIAVAL e transferência dessas ações para os credores Classe I e perda de valores a receber da empresa Unifit – Unidade de Fios Industriais de Timabaúba Ltda.

Adiantamentos a Fornecedores

O saldo de adiantamento de fornecedores reduziu 25,7%, passando de R\$ 7,8 milhões no exercício de 2019 para R\$ 5,8 milhões no exercício de 2020, devido a baixa de adiantamentos sem recuperabilidade.

Ativos Classificados como Mantidos para Venda

O saldo dos ativos classificados como mantidos para venda aumentou R\$ 5,2 milhões ou 7,6% quando comparado 2020 versus 2019, devido ao efeito de variação cambial sobre os ativos mantidos para venda das controladas no exterior.

Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante reduziu 7,7%, ou R\$ 24,6 milhões, passando de R\$ 320,4 milhões no exercício de 2019 para R\$ 295,8 milhões no exercício de 2020. Essa redução ocorreu principalmente pela variação dos itens abaixo:

Títulos e Valores Mobiliários

O saldo de Títulos e Valores Mobiliários reduziu R\$ 1,8 milhões ou 97,5%, passando de R\$ 1,8 milhões no exercício de 2019 para R\$ 44 mil no exercício de 2020. A redução advém do resgate referente a *Escrow Account* que estava aplicado em CDB.

Depósitos Judiciais

O saldo de Depósitos Judiciais reduziu 51,3%, ou R\$ 12,8 milhões, passando de R\$ 25,0 milhões em 2019 para R\$ 12,2 milhões em 2020, devido principalmente ao reconhecimento de impairment e atualização de valores de depósitos judiciais de acordo com a análise dos assessores jurídicos.

Impostos a Recuperar

O saldo de Impostos a Recuperar reduziu 37,4%, ou R\$ 8,4 milhões, passando de R\$ 55,1 milhões no exercício de 2019 para R\$ 34,5 milhões no exercício de 2020. A redução se deve principalmente à restituição de IRPJ e CSLL junto à Receita Federal do Brasil (o valor de monetização de créditos tributários de aproximadamente R\$30 milhões estão distribuídos entre curto e longo prazo).

Outras contas a Receber

O saldo de Outras Contas a Receber diminuiu 53,2 %, passando de R\$ 13 milhões em 2019 para R\$ 6,1 milhões em 2020, principalmente pela baixa para perda do contrato de mútuo com a Unifit- Unidade de Fios Industriais de Timbaúba Ltda.

Propriedade para Investimentos

O saldo de Propriedades para Investimento diminuiu 43,8 %, passando de R\$ 50,4 milhões em 2019 para R\$ 28,4 milhões em 2020, principalmente referente ao imóvel de Nova Odessa – SP vertido à empresa Ilnu Administradora de Bens e Direitos Ltda para sua constituição conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de novembro de 2020.

Imobilizado

O Saldo de ativo imobilizado passou de R\$ 87 milhões em 2019 para R\$ 126,8 milhões em 2020, que representa 50,7%. Devido principalmente ao imóvel vertido para a Ilnu Administradora de Bens e Direitos Ltda.

Passivo Circulante

O Passivo Circulante aumentou 12,8%, ou R\$ 8,7 milhões, passando de R\$ 68,3 milhões no exercício de 2019 para R\$ 77,0 milhões no exercício de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

Empréstimos e Financiamentos – Não sujeitos à recuperação judicial

O saldo de Empréstimos e Financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial aumentou em 80,9%, ou R\$ 11,7 milhões passando de R\$ 14,5 milhões em 2019 para R\$ 26,2 milhões em 2020. O aumento se deve a títulos antecipados sem coobrigação.

Debêntures

O saldo de Debêntures reduziu em 80% ou R\$ 4,1 milhões, passando de R\$ 5,2 milhões em 2019 para R\$1,0 milhão em 2020 devido à conversão em ações e integralização de capital social conforme processos de conversão em ações da Companhia.

Salários e Provisões – Sujeitos à Recuperação Judicial

O Saldo de salários e provisões sujeitos à recuperação judicial passou de R\$ 94 mil para R\$ 2,2 milhões devido a habilitação nos autos da Recuperação Judicial.

Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante reduziu 18,2%, ou R\$ 61,4 milhões, passando de R\$ 336,7 milhões no exercício de 2019 para R\$ 275,3 milhões no exercício de 2020. Esta redução ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial

O saldo de Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial diminuiu 11,2% ou R\$ 6,3 milhões passando de R\$ 56,7 milhões em 2019 para R\$ 50,4 milhões, principalmente devido aos efeitos do Aditivo do Plano de Recuperação Judicial homologado em 26 de novembro de 2020.

Empréstimos e Financiamentos - Sujeitos a Recuperação Judicial

O saldo de Empréstimos e Financiamentos - sujeitos à recuperação judicial reduziu 23,1% ou R\$ 29,0 milhões passando de R\$ 125,4 milhões em 2019 para R\$ 96,4 milhões, principalmente devido aos efeitos do Aditivo do Plano de Recuperação Judicial.

Impostos a Recolher

O saldo de impostos a recolher aumentou 46,9% ou R\$ 8,1 milhões passando de R\$ 17,2 milhões em 2019 para R\$ 25,4 milhões em 2020, devido principalmente à adesão da Transação Excepcional Lei

13.988/2020 (Portaria PGFN Nº 14.402/2020) que reorganizou além dos impostos correntes também dívidas de parcelamentos Previdenciários e Fazendários.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

A redução nos Impostos Diferidos de 14,7% ou R\$ 9,9 milhões nos comparativos de 2020 versus 2019, deve-se a reversão de IRPJ e CSLL Diferido sobre Propriedades para Investimentos, devido a mudança no uso das edificações e terrenos de algumas unidades da companhia, sendo elas: Lupatech S/A - MNA e Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A.

Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis

O saldo de Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis diminuiu 39,8% ou R\$ 23,1 milhões principalmente devido a mudança de estimativa nas causas trabalhistas em virtude do efeito do aditivo do plano de recuperação judicial.

Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial

O saldo de obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial diminuiu 66,7% ou R\$ 4,7 milhões também afetado pelo aditivo do Plano de Recuperação Judicial homologado em 26 de novembro de 2020.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido aumentou 40,8%, ou R\$ 40,6 milhões, passando de R\$ 99,6 milhões no exercício de 2019 para R\$ 140,2 milhões no exercício de 2020, devido principalmente a conversão de debentures em ações e ao efeito do aditivo do plano de recuperação judicial sobre as dívidas concursais.

Comentários sobre as Principais Variações nas Contas da Demonstração de Resultado Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Tendo em vista a existência de operações descontinuadas para o exercício de 2019, em virtude da negociação de participação societária remanescente da Lupatech OFS Coöperatief U.A. e Lupatech OFS S.A.S, a Companhia está apresentando a demonstração de resultado para o exercício de 2018 e de 2019, sem o resultado das operações descontinuadas.

Na comparação dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, as principais variações ocorreram em função dos seguintes fatores: (i) redução de Receitas/Despesas Operacionais e (ii) redução do Resultado Financeiro Líquido.

A tabela abaixo apresenta os valores relativos à nossa demonstração dos resultados consolidados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

Demonstrações do Resultado Consolidado (R\$ mil)	2018	2019	Variação %
Receita Líquida de Vendas de Bens e Serviços	34.676	32.676	-5,8%
Custo de Bens e Serviços Vendidos	(32.863)	(32.656)	-0,6%
Resultado Bruto	1.813	20	-98,9%
Receitas/Despesas Operacionais	(67.049)	(20.689)	-69,1%
Com Vendas	(5.906)	(6.162)	4,3%
Gerais e Administrativas	(21.226)	(22.481)	5,9%
Remuneração dos Administradores	(4.780)	(3.440)	-28,0%
Resultado da Equivalência Patrimonial	(8.269)	2.194	-126,5%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(26.868)	9.200	-134,2%
Resultado Financeiro Líquido	(51.783)	(9.614)	-81,4%
Receitas Financeiras	46.307	19.691	-57,5%
Despesas Financeiras	(28.548)	(19.061)	-33,2%
Variação Cambial Líquida	(69.542)	(10.244)	-85,3%
Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(117.019)	(30.283)	-74,1%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	122	(23)	-118,9%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	10.464	(108)	-101,0%
Prejuízo (Lucro) Líquido das Operações Continuadas	(106.433)	(30.414)	-71,4%
Lucro das Operações Descontinuadas	5.122	4.236	
Prejuízo do Exercício	(101.311)	(26.178)	

Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

A Receita Líquida Consolidada no exercício de 2019 atingiu R\$ 32,7 milhões versus R\$ 34,7 milhões apurados no exercício de 2018, uma redução de 5,8%

Segmento de Produtos

O Segmento de Produtos apresentou uma redução de 5,5% comparando o exercício de 2019 com o exercício de 2018. Nos negócios de válvulas, comparando 2019 com o ano de 2018, ainda que tenha se observado uma aceleração no curso do ano, o cenário de estagnação, com receitas em mesmos patamares. Esse comportamento espelha a estagnação econômica com viés de retomada. No negócio de Tubulares após a conclusão de um pequeno contrato em 2018, as plantas voltaram a parar por falta de atividade.

Segmento de Serviços

A redução de receitas na divisão de Oilfield Services Brasil espelha a descontinuação dos negócios no Segmento em curso desde 2017. O faturamento ocorrido em 2019 não é decorrente da operação, e sim à liquidação de saldos de estoques.

Lucro Bruto

O Lucro Bruto no exercício de 2019 foi de R\$ 20 mil em comparação com o lucro bruto de R\$ 1,8 milhões no exercício de 2018 em decorrência da redução da Receita Líquida Consolidada de R\$ 2,0 milhões (5,8%).

Segmento de Produtos

No exercício de 2019 o total da receita líquida foi menor ante 2018 em decorrência da descontinuidade do negócio de tubulares, mas as margens melhoraram pela maior diluição dos custos fixos no período. A despesa de depreciação tem um peso elevado em nossas margens devido ao elevado capital imobilizado, em um cenário de baixo nível de atividade. Excluída a depreciação que não importa em desembolso de recursos, a margem interanual aumentou 3,7%.

Segmento de Serviços

As margens do segmento de serviços são oriundas da venda de estoques para a desmobilização da planta.

Despesas com Vendas

As Despesas com Vendas aumentaram 4,3% no exercício de 2019 em comparação com o de 2018, passando de R\$ 5,9 milhões em 2018 para R\$ 6,2 milhões em 2019.

No Segmento de produtos houve redução por despesas com multas contratuais no exercício anterior. Já no Segmento de Serviços comparando o exercício de 2019 com 2018 as despesas com vendas ficaram maiores pela provisão de perdas com créditos com clientes.

Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas aumentaram 5,9% no exercício de 2019 em comparação com 2018, passando de R\$ 21,2 milhões em 2018 para R\$ 22,5 milhões em 2019, atribuído a ajustes no rateio de despesas fixas corporativas.

Os Honorários dos Administradores reduziram 28,0% no comparativo do exercício de 2019 com o de 2018, passando de R\$ 4,8 milhões em 2018 para R\$ 3,4 milhões em 2019, devido a menor expectativa de gasto com remuneração variável.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As Outras Receitas (Despesas) Operacionais variaram significativamente no exercício de 2019 em comparação com 2018, passando de R\$ 26,9 milhões de despesa em 2018 para R\$ 9,2 milhões de receita em 2019.

As Receitas Operacionais tiveram um aumento de R\$ 76,3 milhões no exercício de 2019 em comparação com 2018, passando de R\$ 24,2 milhões para R\$ 100,5 milhões. As principais receitas ocorridas em 2019 foram: (i) R\$ 41,0 milhões referente a venda de ativos fixo e venda de investimento de empresa controlada; (ii) R\$ 37,2 milhões de reversões de despesas oriundos de êxitos judiciais; (iii) R\$ 14,2 de recuperação de tributos e contribuições.

As Despesas Operacionais tiveram um aumento de R\$ 40,7 milhões no exercício de 2019 em comparação a 2018, passando de R\$ 50,6 milhões em 2018 para R\$ 91,3 milhões em 2019. As principais despesas em 2019 foram: (i) R\$ 7,0 milhões de *impairment* dos ativos fixos; (ii) R\$ 49,5 milhões de custo na venda de ativos fixos e custo na venda de investimento de empresa controlada; (iii) R\$ 14,1 de ociosidade de produção; (iv) R\$ 11,3 milhões de atualizações de contingências e processos judiciais.

Resultado Financeiro Líquido

A Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) no exercício de 2019 atingiu R\$ 19,7 milhões versus R\$ 46,3 milhões no exercício de 2018, uma redução de 57,5%, devido principalmente ao ajuste ao valor justo dos bônus de subscrição emitidos de acordo com a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e pela variação monetária decorrente de atualização de Selic oriundos de pedido de restituição de IRPJ e CSLL, no ano de 2018.

A Despesa Financeira Total (excluindo Variação Cambial) reduziu consideravelmente no exercício de 2019 em comparação com o de 2018, atingindo R\$ 19,0 milhões no ano de 2019 versus R\$ 28,5 milhões em 2018. A redução se deve principalmente ao registro de multas, juros e despesas oriundas de parcelamento de débitos tributários pela adesão e consolidação do PERT, no exercício anterior.

A Variação Cambial Líquida no exercício de 2019 resultou em despesa de R\$ 10,2 milhões versus uma despesa de R\$ 69,5 milhões no exercício de 2018 afetada pela desvalorização de 4,02% na moeda norte-americana frente ao Real.

O Resultado Financeiro Líquido Total no exercício de 2019 resultou em despesa de R\$ 9,6 milhões versus uma despesa de R\$ 51,8 milhões em 2018.

Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício

O Resultado Líquido apurado no exercício de 2019 foi prejuízo de R\$ 26,2 milhões comparado com o prejuízo de R\$ 101,3 milhões em 2018.

Descrição sobre as Principais Variações nas Contas do Balanço Patrimonial Principais alterações nas contas patrimoniais consolidadas da Lupatech em 31 de dezembro de 2019 comparado a 31 de dezembro de 2018

Na comparação das nossas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018.

Balço Patrimonial Consolidado (R\$ mil)	2018	2019	Varição %
Ativo Total	581.725	504.628	-13,3%
Ativo Circulante	227.832	184.200	-19,2%
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.245	5.834	368,6%
Títulos e Valores Mobiliários	847	-	-100,0%
Contas a Receber de Clientes	31.357	10.795	-65,6%
Estoques	38.950	30.436	-21,9%
Impostos a Recuperar	23.637	38.271	61,9%
Outras Contas a Receber	26.938	21.203	-21,3%
Despesas Antecipadas	1.580	1.165	-26,3%
Adiantamento a Fornecedores	13.877	7.826	-43,6%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	89.401	68.670	-23,2%
Ativo Não Circulante	353.893	320.428	-9,5%
Outros Créditos	-	1	n/a
Títulos e Valores Mobiliários	961	1.788	86,1%
Depósitos Judiciais	25.410	24.986	-1,7%
Impostos a Recuperar	53.736	55.136	2,6%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.932	-	n/a
Outras Contas a Receber	13.505	13.026	-3,5%
Ativos classificados como mantidos para venda	3.855	3.287	-14,7%
Investimentos	587	587	0,0%
Propriedade para Investimentos	-	50.452	n/a
Imobilizado	135.937	84.155	-38,1%
Intangível	115.970	87.010	-25,0%
Passivo Total	581.725	504.628	-13,3%
Passivo Circulante	127.989	68.364	-46,6%
Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	25.538	7.627	-70,1%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	730	737	1,0%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	4.836	3.274	-32,3%
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	37.197	14.509	-61,0%
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	6.507	3.685	-43,4%
Debêntures	9.336	5.187	-44,4%
Salários, Provisões e Contribuição Social	12.381	7.997	-35,4%
Comissões a Pagar	958	410	-57,2%
Impostos a Recolher	20.127	13.846	-31,2%
Salários e Provisões - Sujeitos à Recuperação Judicial	1.638	94	-94,3%
Adiantamento de Clientes	3.528	5.171	46,6%
Participação no Resultado	1.241	918	-26,0%
Outras Contas a Pagar	3.359	4.909	46,1%
Provisão Multas Contratuais	613	-	n/a
Passivo Não Circulante	320.541	336.699	5,0%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	59.827	56.689	-5,2%
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	-	-	n/a
Empréstimos e Financiamentos - Sujeitos a Recuperação Judicial	121.570	125.395	3,1%
Empréstimos e Financiamentos - Não Sujeitos a Recuperação Judicial	1.121	-	n/a
Impostos a Recolher	13.032	17.294	32,7%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	54.482	67.056	23,1%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	53.913	58.013	7,6%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	8.184	7.040	-14,0%
Outras Contas a Pagar	3.506	4.179	19,2%
Provisão para Passivo a Descoberto em Controladas	4.906	1.033	-78,9%
Patrimônio Líquido	133.195	99.565	-25,2%
Capital Social	1.873.761	1.885.266	0,6%
Reserva de Capital	2.875	2.875	0,0%
Reserva e Transação de Capital	136.183	136.183	0,0%
Opções Outorgadas	13.549	13.600	0,4%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	121.681	151.261	24,3%
Prejuízos Acumulados	(2.063.442)	(2.089.620)	1,3%
Atribuído a participação dos acionistas não-controladores	48.588	-	n/a

Ativo Circulante

O Ativo Circulante diminuiu 19,2% passando de R\$ 227,8 milhões no exercício de 2018 para R\$ 184,2 milhões no exercício de 2019. Essa redução ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa aumentou 368%, ou R\$ 4,6 milhões, passando de R\$ 1,2 milhão no exercício de 2018 para R\$ 5,8 milhões no exercício de 2019, devido a entrada de recursos referente a venda da participação societária remanescente da *Oilfield Services* Colômbia.

Contas a Receber de Clientes

O saldo de Contas a Receber de Clientes reduziu 65,6%, ou R\$ 20,5 milhões, passando de R\$ 31,3 milhões no exercício de 2018 para R\$ 10,8 milhões no exercício de 2019. A redução se deve a operação descontinuada da *Oilfield Services* Colômbia, pois grande parte do valor apresentado em 2018 pertencia a esta controlada.

Estoques

O saldo dos estoques reduziu 21,9%, passando de R\$ 38,9 milhões no exercício de 2018 para R\$ 30,4 milhões para o exercício de 2019 devido a venda da participação societária remanescente da *Oilfield Services* Colômbia.

Ativos Classificados como Mantidos para Venda

O saldo dos ativos classificados como mantidos para venda reduziu R\$ 20,7 milhões ou 23,2% quando comparado 2019 versus 2018, devido a vendas de máquinas e equipamentos das unidades de serviços que estão sendo desmobilizadas.

Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante reduziu 9,5%, ou R\$ 33,5 milhões, passando de R\$ 353,9 milhões no exercício de 2018 para R\$ 320,4 milhões no exercício de 2019. Essa redução ocorreu principalmente pela variação do item abaixo:

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

O valor de R\$ 3,9 milhões reconhecidos em 2018 corresponde a unidade *Oilfield Services* Colômbia, empresa não mais controlada pela Lupatech em 2019.

Intangível

O saldo do Intangível reduziu 25,0%, ou R\$ 28,9 milhões, passando de R\$ 115,9 milhões no exercício de 2018 para R\$ 87,0 milhões no exercício de 2019, devido especialmente ao ágio reconhecido no balanço da unidade *Oilfield Services* Colômbia, empresa não mais controlada pela Lupatech em 2019.

Passivo Circulante

O Passivo Circulante reduziu 46,6%, ou R\$ 59,6 milhões, passando de R\$ 128,0 milhões no exercício de 2018 para R\$ 68,4 milhões no exercício de 2019. Essa redução ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

Fornecedores – Não Sujeitos à Recuperação Judicial

O saldo de Fornecedores – não sujeitos à recuperação judicial reduziu 70,0% ou R\$ 17,9 milhões, passando de R\$ 25,5 milhões no exercício de 2018 para R\$ 7,6 milhões em 2019, devido a pagamentos e ao saldo pertencente a unidade *Oilfield Services* Colômbia, empresa não mais controlada pela Lupatech em 2019.

Empréstimos e Financiamentos – Não sujeitos à recuperação judicial

O saldo de Empréstimos e Financiamentos - não sujeitos a recuperação judicial reduziu 61% ou R\$ 22,7 milhões, passando de R\$ 37,2 milhões para R\$ 14,5 milhões devido ao recômputo da dívida com BNDES por conta do litígio existente.

Debêntures

O saldo de Debêntures reduziu 44,4% ou R\$ 4,1 milhões, devido a conversão de capital conforme a Terceira Emissão de Debêntures, objetivando a obtenção e captação de recursos para promover o pagamento de parte dos créditos de natureza trabalhista, e outros créditos não sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial.

Salários e Provisões

O saldo da conta Salários e Provisões reduziu 35,4% ou R\$ 4,3 milhões, passando de R\$ 12,3 milhões no exercício de 2018 para R\$ 8,0 milhões em 2019, devido principalmente a unidade *Oilfield Services* Colômbia, empresa não mais controlada pela Lupatech em 2019.

Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante aumentou 5,0%, ou R\$ 16,1 milhões, passando de R\$ 320,6 milhões no exercício de 2018 para R\$ 336,7 milhões no exercício de 2019. Este aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

Impostos a Recolher

O aumento nos impostos a recolher de 32,7% nos comparativos de 2019 versus 2018, deve-se a diversos parcelamentos Federais, Estaduais e Municipais, aderidos pelo grupo Lupatech, que levam consigo atualizações de multas e juros.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

O aumento nos Impostos Diferidos de 23,1% ou R\$ 12,6 nos comparativos de 2019 versus 2018, deve-se a IRPJ e CSLL Diferido sobre Propriedades para Investimentos, devido a mudança no uso das edificações e terrenos de algumas unidades da companhia, sendo elas: Lupatech S/A -CSC, Lupatech S/A - MNA e Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido reduziu 25,2%, ou R\$ 33,6 milhões, passando de R\$ 133,2 milhões no exercício de 2018 para R\$ 99,6 milhões no exercício de 2019, devido a venda da participação societária remanescente da *Oilfield Services* Colômbia e a perda de controle desta unidade de negócios.

Liquidez e Recursos de Capital Fontes e Usos de Recursos

Historicamente, nossas principais fontes de recursos foram o caixa gerado pelas nossas operações e a captação de Empréstimos e Financiamentos, Bônus Perpétuos e Debêntures Conversíveis. No entanto, com o agravamento da crise no segmento de óleo e gás, momento em que a geração de caixa ficou comprometida e capacidade de captação de recursos no mercado bastante limitada, a empresa passou por um forte processo de reestruturação, que culminou com a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial em 01 de dezembro de 2016, que permitiu o alongamento de suas obrigações com seus credores.

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações dos fluxos de caixa dos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020.

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2018	2019	2020
Fluxo de Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	(22.966)	31.461	21.065
Fluxo de Caixa Aplicado nas Atividades de Investimento	23.430	(2.748)	(18.725)
Fluxo de Caixa Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Financiamento	(1.354)	(24.124)	12.841
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(890)	4.589	15.181
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	2.135	1.245	5.834
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	1.245	5.834	21.015

Atividades Operacionais

As atividades operacionais compreendem as transações que envolvem a consecução do objeto social da Companhia. Elas podem ser exemplificadas pelo recebimento de uma venda, pagamento de fornecedores por compra de materiais, matérias-primas em estoque, e pagamento de salários, por exemplo.

Em 2020, o fluxo de caixa líquido originado nas atividades operacionais apresentou uma geração de caixa de R\$ 21,1 milhões versus 31,5 milhões no exercício de 2019, redução de R\$ 10,4 milhões, devido principalmente aos efeitos do Aditivo do Plano de Recuperação Judicial homologado em 26 de novembro de 2021.

Em 2019, o fluxo de caixa líquido originado nas atividades operacionais apresentou uma geração de caixa de R\$ 31,5 milhões versus consumo de R\$ 22,9 milhões no exercício de 2018, aumento de R\$ 54,4 milhões, devido principalmente a variação cambial reconhecida em 2018 nas outras contas a pagar.

Atividades de Investimentos

As atividades de investimentos compreendem as transações com os ativos financeiros, as aquisições ou vendas de participações em outras entidades e de ativos utilizados na produção de bens ou prestação de serviços ligados ao objeto social da Companhia. As atividades de investimentos não compreendem a aquisição de ativos com o objetivo de revenda.

O saldo total de nossos investimentos em ativo imobilizado, intangível e aquisição de investimentos, menos os montantes totais de venda de ativos totalizaram o montante positivo de R\$ 23,4 para o exercício de 2018 e negativo de R\$ 2,7 em 2019 e R\$ 18,7 em 2020 respectivamente.

A tabela a seguir contém os investimentos realizados e a desmobilização nos períodos indicados:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2018	2019	2020
Integralização de capital em controlada	20.077	-	-
Recursos Provenientes de Venda de Imobilizado	6.623	12.679	2.290
Recurso Proveniente de Venda de Investimentos	89	-	-
Aquisição de imobilizado	(3.316)	(3.618)	(47.034)
Adição de Intangível	(87)	(51)	(37)
Passivo a Descoberto	-	-	1.392
Caixa de Operações Descontinuadas	-	38.449	-
Propriedade para investimento	-	(50.452)	22.668
Títulos e Valores Mobiliários - Restritos	44	245	1.996
Total	23.430	(2.748)	(18.725)

Os investimentos realizados em 2020 totalizaram R\$ 47,1 milhões, que representou aumento de 9,1% sobre o valor investido em 2019. O saldo negativo de R\$ 2,7 milhões é devido especialmente à operação descontinuada em 2019.

Os investimentos realizados em 2019 totalizaram R\$ 3,6 milhões, que representou aumento expressivo sobre o valor investido em 2019. O saldo negativo de R\$ 18,7 milhões é devido especialmente aos imóveis vertidos às empresas Iln Administradora de Bens e Direitos Ltda e Ciaval II Administração de Bens e Direitos SPE S.A;

Os investimentos realizados em 2018 totalizaram R\$ 3,3 milhões, que representou aumento de 21,2% sobre o valor investido em 2017. O saldo gerado de R\$ 23,4 milhões é devido especialmente à recurso proveniente da integralização de capital conforme 3ª emissão de debêntures conversíveis em ações.

Atividades de Financiamento

As atividades de financiamentos incluem a captação de recursos dos acionistas ou cotistas e seu retorno em forma de lucros ou dividendos, a captação de empréstimos ou outros recursos, sua amortização e remuneração.

Em 2020, houve geração de R\$ 12,8 milhões de caixa nas atividades de financiamento, decorrente principalmente da redução da dívida concursal da Companhia devido ao Aditivo do Plano de Recuperação Judicial.

Em 2019, houve consumo de R\$ 24,1 milhões de caixa nas atividades de financiamento, decorrente principalmente da redução de empréstimo e financiamentos por movimentos favoráveis em relação ao litígio com o BNDES sobre os créditos extraconcursais e decisão favorável em impugnação de créditos concursais.

Em 2018, houve consumo de R\$ 1,3 milhões de caixa nas atividades de financiamento, decorrente principalmente de emissão de R\$ 9,336 debêntures conversíveis em ações, captação de empréstimos no montante de R\$ 97,4 milhões reduzido por pagamento no montante de R\$ 106,2 milhões e juros sobre empréstimos de R\$ 1,8 milhões.

Nossos recursos são utilizados principalmente para o equilíbrio do capital de giro.

10.2. Resultado Operacional e Financeiro

Esta seção contém estimativas e perspectivas futuras as quais envolvem riscos e incertezas. Os nossos resultados reais poderão diferir significativamente das estimativas e perspectivas futuras aqui descritas. A discussão a seguir sobre nossa situação financeira e nossos resultados operacionais deve ser lida em conjunto com nossas demonstrações financeiras e notas explicativas correspondentes. Nossas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 mencionadas nesta seção foram preparadas de acordo com o padrão contábil internacional estabelecido pelo *International Accounting Standard Board* – IASB (IFRS).

a. Comentários sobre os resultados das nossas operações, descrição de componentes importantes da receita e fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

Exercício de 2020

A Receita Líquida Consolidada no exercício de 2020 atingiu R\$ 54,6 milhões versus R\$ 32,7 milhões apurados no exercício de 2019. No Segmento de Produtos, no negócio de Válvulas tivemos um incremento nas vendas de 30% no comparativo do 4T20 com o 3T20 e um aumento de 69% no comparativo interanual. Esses resultados refletem a retomada de volumes da Companhia e o êxito em seus esforços de crescimento empreendidos no período. As receitas apresentadas no negócio de Cabos e Compósitos decorrem da venda de resíduos e estoques, pois as plantas não operaram nos períodos comparados. As receitas que compõe o Segmento de Serviços são decorrentes da liquidação de saldos de estoques, não referindo-se as operações regulares.

O Lucro Bruto no exercício de 2020 foi positivo em R\$ 12,4 milhões.

As outras despesas e Receitas Operacionais passaram de R\$ 9,2 milhões em 2019 de receita versus R\$ 31,1 milhões de receita em 2019. Variação de R\$ 36,0 milhões que está relacionada aos seguintes fatores: (i) 23,1 milhões de atualizações de contingências e processos judiciais; (ii) R\$ 12,8 milhões de ociosidade de produção; (iii) 50,1 milhões de efeito líquido de resultado de alienação de ativos, re; e (iv) 19,3 de milhões de reconhecimento de *impairment* de ativos.

Quando analisado 2020 versus 2019 observa-se um aumento na Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) de R\$ 37,2 milhões, devido principalmente à contabilização de receita de Ajuste a Valor Justo e Ajuste a Valor Presente devido ao Aditivo do Plano de Recuperação Judicial homologado em 26 de novembro de 2020.

As Despesas Financeiras no ano de 2020 versus o de 2019, tiveram uma redução de R\$ 11,7 milhões. Principalmente devido à (i) atualização de multas e juros de mora sobre débitos tributários, (ii) reconhecimento do ajuste a valor presente da dívida sujeita a Recuperação Judicial e (iii) redução de despesa de atualização juros sobre fornecedores e empréstimos em Recuperação Judicial.

O EBITDA Ajustado Consolidado das Atividades Continuadas foi negativo em R\$ 5,8 milhões no exercício de 2020 ante resultado negativo de R\$ 20,1 milhões em 2019.

Exercício de 2019

A Receita Líquida Consolidada no exercício de 2019 atingiu R\$ 32,6 milhões versus R\$ 34,6 milhões apurados no exercício de 2018. O Segmento de Produtos apresentou uma redução de 5,5% comparando o exercício de 2019 com o exercício de 2018. Nos negócios de válvulas, ainda que tenha se observado uma aceleração no curso do ano, o cenário de estagnação, com receitas em mesmos patamares. Esse comportamento espelha a estagnação econômica com viés de retomada. No negócio de Tubulares após a conclusão de um pequeno contrato em 2018, as plantas voltaram a parar por falta de atividade. Já a redução de receitas na divisão de *Oilfield Services* Brasil espelha a descontinuação dos negócios no Segmento em curso desde 2017. O faturamento ocorrido em 2019 não é decorrente da operação, e sim à liquidação de saldos de estoques.

O Lucro Bruto no exercício de 2019 foi positivo em R\$ 20 mil.

As outras despesas e Receitas Operacionais passaram de R\$ 26,9 milhões em 2018 de despesa versus R\$ 9,2 milhões de receita em 2019. Variação de R\$ 36,0 milhões que está relacionada aos seguintes fatores: (i) R\$ 41,0 milhões referente a venda de ativos fixo e venda de investimento de empresa controlada; (ii) R\$ 37,2 milhões de reversões de despesas oriundas de êxitos judiciais; (iii) R\$ 14,2 de recuperação de tributos e contribuições; (iv) R\$ 7,0 milhões de *impairment* dos ativos fixos; (v) R\$ 49,5 milhões de custo na venda de ativos fixos e custo na venda de investimento de empresa controlada; (vi) R\$ 14,1 de ociosidade de produção; (vii) R\$ 11,3 milhões de atualizações de contingências e processos judiciais.

Quando analisado 2019 versus 2018 observa-se uma redução na Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) de R\$ 42,1 milhões, devido principalmente ao ajuste ao valor justo dos bônus de subscrição emitidos de acordo com a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e pela variação monetária decorrente de atualização de Selic oriundos de pedido de restituição de IRPJ e CSLL, no ano de 2018.

As Despesas Financeiras no ano de 2019 versus o de 2018, tiveram uma redução de R\$ 33,2 milhões. Principalmente ao registro de multas, juros e despesas oriundas de parcelamento de débitos tributários pela adesão e consolidação do PERT, no exercício anterior.

O EBITDA Ajustado Consolidado das Atividades Continuadas foi negativo em R\$ 20,1 milhões no exercício de 2019 ante resultado negativo de R\$ 32,4 milhões em 2018.

Exercício de 2018

A Receita Líquida Consolidada no exercício de 2018 atingiu R\$ 126,5 milhões versus R\$ 112,4 milhões apurados no exercício de 2017. O Segmentos de produtos apresentou uma pequena redução em 2018 se

comparado a 2017 principalmente nas Válvulas de Oil&Gas devido a vendas relevantes ocorridas para mercado externo em 2017 que não ocorreram em 2018. A partir do 2T18 alteramos a composição dos segmentos de negócio, passando a tratar a divisão de tubulares como parte do negócio de Produtos que em 2018 faturou R\$ 2,0 milhões referente a conclusão do contrato que iniciou no 2T18. Na divisão de Válvulas Industriais as vendas de 2017 e 2018 foram bastantes similares. O Segmento de Serviços demonstrou uma Receita Líquida de R\$ 92,2 milhões em 2018 ante R\$ 77,5 milhões em 2017. O aumento se deu na divisão *Oilfield Services* Colômbia se deve à recuperação do mercado colombiano, catalisada pela recapitalização da empresa colombiana na transação com a Petroalianza. A redução de receitas na divisão de *Oilfield Services* Brasil espelha a descontinuação dos negócios no Segmento o faturamento ocorrido em 2018 não é decorrente da operação, refere-se à venda de estoques.

O Lucro Bruto no exercício de 2018 foi positivo em R\$ 19,1 milhões em comparação com o valor negativo de R\$ 5,3 milhões no exercício de 2017, tendo uma variação positiva de Margem Bruta de 15,1 pontos percentuais, em decorrência da melhora do mercado Colombiano.

As outras despesas e Receitas Operacionais passaram de R\$ 36,4 milhões em 2017 de receita versus R\$ 31,1 milhões de despesa. Variação de R\$ 67,5 milhões está relacionada aos seguintes fatores: (i) R\$ 54,6 milhões referente reversão em 2017 de ajuste a valor justo das contingências assumidas na combinação de negócio da San Antonio Brasil S/A em agosto de 2012 não recorrente em 2018; (ii) R\$ 8,6 milhões relativos a variações de passivos ajustados na consolidação do PERT e (i) 2,8 milhões de perda na alienação de investimentos, referente a venda de participação societária de 49% da controlada indireta Lupatech OFS Cöoperatief U.A.

Quando analisado 2018 versus 2017, observa-se um aumento na Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) de R\$ 2,4 milhões, devido principalmente a: (i) redução de multa, juros e encargos da adesão ao PERT (R\$ 40,8 milhões em 2017 ante 6,8 milhões em 2018); (ii) variação monetária decorrentes de atualização de Selic oriundos de pedido de restituição e saldo negativo de IRPJ e CSLL R\$ 9,3 milhões e (iii) R\$ 27,9 milhões da contabilização de receita de Ajuste a Valor Justo referente a emissão de Bônus de Subscrição conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

As Despesas Financeiras no ano de 2018 versus o de 2017, tiveram uma redução de R\$ 34,2 milhões Principalmente devido ao registro de multas, juros e despesas oriundas de parcelamento de débitos tributários consonante, o processo de consolidação do PERT (e a contabilização do ajuste a valor presente da dívida sujeita a Recuperação Judicial.

O EBITDA Ajustado Consolidado das Atividades Continuadas foi negativo em R\$ 24,7 milhões no exercício de 2018 ante resultado negativo de R\$ 22,0 milhões em 2017.

Analisando o EBITDA Ajustado Consolidado das Atividades Continuada de 2018 versus 2017, observa-se um aumento no Segmento de Produtos de R\$ 1,3 milhões e uma redução no Segmento de Serviços de R\$ 3,4 milhões. No de Produtos a melhora se deu principalmente em razão da melhor rentabilidade das vendas. Já no de Serviços a piora do EBITDA justifica-se pelos encerramentos dos contratos junto à Petrobrás ocorridos em julho de 2017, não gerando receita em 2018.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nossa variação da Receita Líquida nem sempre pode ser justificada por alterações de volumes, pois os produtos e serviços fornecidos podem ser altamente customizados, o que afeta a precificação a cada novo projeto em que se participa.

Nos últimos três anos não houve variações relevantes das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação e introdução de novos produtos e serviços.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no nosso resultado financeiro

Nossa Receita Líquida pode ser afetada pela variação cambial sobre recebíveis denominados em moeda estrangeira.

A variação cambial sobre insumos costuma resultar pouco impacto, pois nossa estrutura de custos é baseada em sua maioria em matérias-primas de origem nacional, onerando pouco o resultado. Já a nossa variação cambial sobre a posição de endividamento em moeda estrangeira, impacta o resultado financeiro e o resultado antes de impostos e contribuição social. As taxas de juros também impactam o resultado financeiro e o resultado antes de impostos e contribuição social, na medida em que sua variação impacta diretamente o valor de juros a pagar, i.e., a despesa financeira.

A inflação impacta a nossa precificação na medida em que o custo de insumos é afetado. Buscamos nos proteger das oscilações de preço dada à inflação através de cláusulas de reajuste de preços nos contratos que tem em carteira.

10.3. Comentários sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) e suas controladas e associadas (conjuntamente o “Grupo”) é uma sociedade anônima com sede em Nova Odessa, Estado São Paulo, com ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo (“B3” LUPA3) e no mercado de balcão nos EUA por meio dos seus ADR (LUPAQ). O grupo, que conta com 298 colaboradores, atua na manufatura (segmento Produtos) produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos para ancoragem de plataformas de petróleo; equipamentos para completação de poços; artefatos de materiais compósitos, incluindo, entre outros, tubos para revestimento de tubulações petroleiras, geralmente comercializados juntamente com serviços associados de inspeção e reparo.

Até 11 de Setembro de 2019 a Companhia operava no negócio de serviços petroleiros (segmento Serviços), negócio do qual remanescem ativos diversos em processo de desmobilização, bem como legado a ele associado.

A Companhia efetuou nos últimos 3 exercícios os desinvestimentos de operações *non-core* no Segmento de Serviços conforme segue:

- Controlada indireta Lupatech OFS S.A.S
- Controlada direta Lupatech OFS Cöoperatief U.A.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Processo de desinvestimento de ativos non-core

Concomitante ao processo de capitalização e reestruturação do endividamento, para viabilizar o suporte ao fluxo de caixa de curto prazo e viabilização mínima de liquidez para a Companhia foram realizados importantes reforços de caixa advindos especialmente do processo de desinvestimento de ativos *noncore*:

Em dois momentos, durante o exercício de 2017 foi realizada a venda de participação societária da sociedade controlada indireta Lupatech OFS S.A.S. para a PetroAlianza International Ltd.: em 25 de agosto de 2017, foi vendido 19,6% de participação, pelo valor de US\$2.000.000,00, com transação envolvendo obrigação de capitalização pela empresa adquirente e; em 07 de dezembro de 2017, foi vendido mais 13% de participação, pelo valor de US\$1.666.000,00, atingindo uma participação equivalente total de 49% em 31 de dezembro de 2017.

Em 2019, fora concluída a negociação da participação societária remanescente na Lupatech Holandesa, que controla a empresa de Serviços Colombiana no valor de US\$5.500 em dinheiro e US\$1.098 em equipamentos. Com a conclusão da Operação, a Companhia não possui mais qualquer relação societária com referidas sociedades.

c. eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

10.4. Comentários dos diretores sobre questões contábeis

a. comentários sobre mudanças significativas nas práticas contábeis

Foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo IASB, em vigor desde 1º de janeiro de 2019. A Companhia adotou as novas normas e a administração avaliou os impactos de sua adoção, não identificando ajustes para divulgação.

(i) IFRS 16 Leases (CPC 06 R2 - Arrendamentos)

A nova norma substitui o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passem a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.

A administração avaliou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações trimestrais, não identificou mudanças que pudessem ter impactos sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Foi aprovada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis a seguinte interpretação técnica:

ICPC 22 / IFRIC 23 - Incertezas em Relação a Tratamentos Tributários

Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 Tributos sobre o Lucro (IAS 12 Income Taxes) quando houver incerteza sobre os tratamentos de imposto de renda. Nessas circunstâncias, a entidade deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 / IAS 12 com base no lucro tributável (perda fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nesta interpretação.

Esta interpretação entrou em vigor a partir de períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2019 e seus impactos foram avaliados pela Administração da Sociedade não resultando impacto relevante nas demonstrações financeiras.

Desde 1º de janeiro de 2018 as seguintes normas estão em vigor:

(ii) IFRS 15 – Receita de Contratos com Clientes (CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente)

A norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e como e quando ela é reconhecida. Substitui o IAS 11 – “Contratos de Construção”, o IAS 18 – “Receitas” e correspondentes interpretações. As alterações estabelecem os critérios para mensuração e registro das vendas, na forma que efetivamente foram realizadas com a devida apresentação, assim como o registro pelos valores que a Empresa tenha direito na operação, considerando eventuais estimativas de perdas de valor. A administração avaliou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações trimestrais, não identificou mudanças que pudessem ter impactos sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

(iii) IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (CPC 48 – Instrumentos Financeiros)

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 são os novos critérios de classificação de ativos financeiros em duas categorias (mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado) dependendo da característica de cada instrumento podendo ser classificado em resultado financeiro ou resultado abrangente, o novo modelo de impairment para ativos financeiros sendo um híbrido de perdas esperadas e incorridas. O CPC 48/IFRS 9 elimina as categorias antigas do CPC 38/IAS 39 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Na aplicação deste modelo de avaliação, a Companhia considerou seu procedimento atual de avaliação baseado no histórico de perda, suas políticas de análise de crédito e a característica do risco de crédito

das suas operações. A alteração no modelo não resultou em impacto relevante em suas informações financeiras. O detalhamento dos Instrumentos Financeiros encontra-se na Nota Explicativa nº 24.

Não existem outras normas, alterações e interpretações de normas emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Sociedade.

Tendo em vista a existência de operações descontinuadas para o exercício de 2019, em virtude da negociação de participação societária remanescente da Lupatech OFS Coöperatief U.A. e Lupatech OFS S.A.S, a Companhia está apresentando na nota explicativa nº 34 a demonstração de resultado para o exercício de 2018 e de 2019, para classificar separadamente o resultado das operações descontinuadas.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

No exercício de 2019 e de 2018, a Companhia apresenta como resultado de operações descontinuadas as empresas Lupatech OFS Coöperatief U.A e Lupatech OFS S.A.S., devido a venda da participação societária remanescente, concluída em setembro de 2019.

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	73.662	91.877
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(54.670)	(74.565)
LUCRO BRUTO	<u>18.992</u>	<u>17.312</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Com vendas	(845)	(710)
Gerais e administrativas	(3.163)	(4.310)
Outras receitas, despesas operacionais liquidas	-	386
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>14.984</u>	<u>12.678</u>
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	223	216
Despesas financeiras	(2.602)	(2.886)
Varição cambial, líquida	5	141
Participação não-controladores	(4.084)	(4.602)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>8.526</u>	<u>5.547</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Correntes	(4.290)	(425)
Diferidos	-	-
LUCRO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	<u><u>4.236</u></u>	<u><u>5.122</u></u>

O fluxo de caixa das operações descontinuadas está apresentado a seguir:

	Consolidado	
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	1.895	11.651
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(1.231)	(3.056)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(508)	(9.189)
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	156	594

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2018, 2019 e de 2020.

Ressalvas:

Não há ressalvas nos pareceres dos auditores independentes referentes aos exercícios sociais de 2018, 2019 e de 2020.

Ênfase:

Recuperação judicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras, em 8 de novembro de 2016, a Lupatech S.A. e suas controladas diretas e indiretas, tiveram seu novo plano de recuperação judicial aprovado pela Assembléia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, em 1 de dezembro de 2016. A Companhia apresentou embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve apresentação de nenhum agravo contra o plano homologado. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Não obstante, em 15 de abril de 2020, o juízo da 1ª vara falências e recuperações judiciais de São Paulo concedeu à Companhia a possibilidade de ofertar aos credores um aditivo ao plano de recuperação judicial homologado. Em 28 de agosto de 2020 ocorreu a assembleia para apreciação e aprovação do aditivo pelos credores. Após a aprovação a proposta de aditamento do Plano de Recuperação Judicial foi submetida à homologação judicial e, subsequentemente homologada judicialmente em 26 de novembro de 2020. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Essas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a empresas em regime normal de operações e, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas têm gerado prejuízos recorrentes até o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e não têm gerado caixa em montante suficiente para a liquidação de suas obrigações. Essas condições, juntamente com o fato da Companhia e suas controladas terem ingressado no processo de recuperação judicial, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. A reversão desta situação de prejuízos recorrentes e dificuldade na geração de caixa, bem como a capacidade de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal do negócio da Companhia, dependem do sucesso dos planos de monetização de créditos e outros ativos, das ações para concretização das projeções realizadas, que incluem retomada de atividades e processos de licitações, assim como o cumprimento do plano de recuperação judicial, descritos na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Incerteza relevante na adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

Conforme nota explicativa nº 21, durante o exercício de 2018 a Companhia promoveu a adesão de diversas sociedades controladas e investidas do Grupo Lupatech ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória nº. 783/2017 e pela Lei nº. 13.496/2017. A Companhia, por meio dessa ação, reorganizou o montante de R\$123.000 mil de seu passivo relacionado a contingências e obrigações fiscais, o qual veio acompanhado de descontos em juros, multas e encargos num total de R\$48.000 mil. Devido a questões operacionais nos processos de adesão e processamento das informações pela Receita Federal do Brasil, até a data de emissão desse relatório, parte significativa (73%) dos passivos aderidos não foram consolidados pela Receita Federal do Brasil. A Companhia, assessorada por seus consultores jurídicos, tomou tempestivamente as medidas administrativas e legais preventivas indicadas para assegurar o direito ao processamento da adesão, considerada como provável pelos consultores jurídicos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Reapresentação das demonstrações financeiras anteriormente divulgadas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.1.1, a existência de operações descontinuadas para o exercício de 2019, em virtude da negociação de participação societária remanescente da Lupatech OFS Coöperatief U.A. e Lupatech OFS S.A.S, a Companhia está apresentando na nota explicativa nº 34 a demonstração de resultado para o exercício de 2019, para classificar separadamente o resultado das operações descontinuadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

10.5. Comentários dos Diretores - Políticas Contábeis Críticas:

As nossas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo Comitê Internacional de Normas Contábeis (*International Accounting Standards Board – IASB*), e as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As políticas contábeis críticas são aquelas cuja aplicação é relevante para a condição financeira e resultado das operações e que requer julgamentos complexos ou subjetivos por parte da Administração, usualmente como resultado da necessidade de se elaborarem estimativas sobre os efeitos de assuntos que, inerentemente, envolvem incertezas.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis e incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas das demonstrações financeiras:

- Nota explicativa 12 - Imobilizado;
 - Nota explicativa 13 - Intangíveis;
 - Nota explicativa 18 - Impostos de renda e contribuição social;
 - Nota explicativa 20 - Processos contingentes e depósitos judiciais;
 - Nota explicativa 22 - Passivos a valor justo.
-
- **Vida útil de ativos de longa duração**

A Companhia reconhece a depreciação e/ou amortização de seus ativos de longa duração com base em vida útil estimada, e reflete significativamente a vida econômica de ativos de longa duração. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar com base na atualização tecnológica de cada unidade. As vidas úteis de ativos de longa duração também afetam os testes de recuperação do custo dos ativos de longa duração, quando necessário.

- **Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa**

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente imobilizado, ágio e outros ativos intangíveis. Na data de cada demonstração financeira, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (a) seu valor justo menos custos estimados de venda e (b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil.

Não importando se existe ou não algum indicativo de que o valor de um ativo possa não ser recuperado, os saldos de ágio oriundos de combinações de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados para fins de mensuração da recuperabilidade pelo menos uma vez ao ano, ou período menor quando existem circunstâncias que requeiram análises por período menor que o anual. Quando o valor residual de um ativo excede seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo contábil destes ativos.

Se o montante recuperável do ativo não puder ser determinado individualmente, o montante recuperável dos segmentos de negócio para o qual o ativo pertence é analisado.

Exceto para uma perda de recuperabilidade do ágio, uma reversão de perda por recuperabilidade de ativos é permitida. A reversão nestas circunstâncias é limitada ao montante do saldo da provisão para perda do correspondente ativo.

A recuperabilidade do ágio é avaliada com base na análise e identificação de fatos e circunstâncias que podem resultar na necessidade de se antecipar o teste realizado anualmente. Se algum fato ou circunstância indicar que a recuperabilidade do ágio está afetada, então o teste é antecipado. A Companhia realizou novos testes de recuperabilidade de ágios para todas as suas unidades geradoras de caixa, as quais representam o nível mais baixo no qual o ágio é monitorado pela Administração e é baseado em projeções de expectativas de fluxo de caixas descontados e que levam em consideração as seguintes premissas: custo de capital, taxa de crescimento e ajustes usados para fins de perpetuidade do fluxo de caixa, metodologia para determinação do capital de giro e previsões econômico financeiras de longo prazo.

O processo de revisão da recuperabilidade é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises. A avaliação das unidades geradoras de caixa da Companhia, baseada em fluxos de caixa projetados, pode ser negativamente impactada se a recuperação da economia e das taxas de crescimento acontecerem em uma velocidade inferior à prevista, bem como se os planos da Administração para os negócios da Companhia, descritas na nota explicativa nº 1 não se concretizaram como esperado no futuro.

As avaliações e teste de recuperabilidade das unidades geradoras de caixa, tem como pressuposto a continuidade operacional da Companhia e suas controladas.

Demais estimativas, julgamentos e políticas aplicáveis às nossas demonstrações financeiras

1. Instrumentos Financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

A Companhia classifica ativos e passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao custo amortizado.

Ativos e passivos financeiros não derivativos – reconhecimento e desreconhecimento

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferido, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ativos e passivos financeiros não derivativos – mensuração

- **Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado**

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorrido, são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento**

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

- **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, de liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras estão registradas pelos valores nominais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não superam o valor de mercado, de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras.

- **Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são classificados nas seguintes categorias: títulos mantidos até o vencimento, títulos disponíveis para venda e títulos para negociação ao valor justo reconhecido com contrapartida no resultado (títulos para negociação). A classificação depende do propósito para o qual o investimento foi adquirido. Quando o propósito da aquisição do investimento é a aplicação de recursos para obter ganhos de curto prazo, estes são classificados como títulos para negociação; quando a intenção é efetuar aplicação de recursos para manter as aplicações até o vencimento, estes são classificados como títulos mantidos até o vencimento, desde que a Administração tenha a intenção e possua condições financeiras de manter a aplicação financeira até seu vencimento. Quando a intenção, no momento de efetuar a aplicação, não é nenhuma das anteriores, tais aplicações são classificadas como títulos disponíveis para venda. Quando aplicável, os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo financeiro são adicionados ao montante originalmente reconhecido, exceto pelos títulos para negociação, os quais são registrados pelo valor justo com contrapartida no resultado.

Os títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado acrescido por juros, correção monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, incorridos até a data das demonstrações financeiras. Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado, quando incorridos. Os títulos e valores mobiliários disponíveis para venda são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, quando incorridos. As variações decorrentes da avaliação ao valor justo, com a exceção de perdas do valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes, quando incorridas. Os ganhos e perdas acumulados registrados no Patrimônio Líquido são reclassificados para o resultado do exercício no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou consideradas não recuperáveis.

- **Contas a receber de clientes**

São demonstradas pelos valores nominais dos títulos, acrescidos de variação cambial e ajustados a valor presente até a data do balanço, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida, quando necessário, com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as eventuais perdas estimadas na realização dos créditos.

Passivos financeiros não derivativos – mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

- **Empréstimos, financiamentos e debêntures**

Empréstimos, financiamentos e debêntures (parcela referente ao instrumento de dívida) são demonstrados pelo custo amortizado. São demonstrados pelo valor captado, líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

Os custos incorridos diretamente relacionados a transações de emissão de títulos e dívidas foram alocados, em conta redutora do correspondente passivo circulante e não circulante. Esses custos são apropriados ao resultado pelo período do financiamento como complemento do custo de captação, ajustando, assim, a taxa de juros efetiva da operação.

2. Ajuste a valor presente

Sobre as transações que dão origem a um ativo, passivo, receita ou despesa ou outra mutação do patrimônio líquido cuja contrapartida é um ativo ou um passivo não circulante, recebíveis ou exigíveis, ou de curto prazo quando houver efeito relevante, é reconhecido ajuste a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais.

O ajuste a valor presente é apresentado como conta retificadora dos recebíveis e exigíveis e é alocado ao resultado como receitas ou despesas financeiras pelo regime de competência, pelo método da taxa efetiva de juros.

3. Ajuste a valor justo

Para os ativos e passivos financeiros sem cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação.

O ajuste a valor justo é apresentado em conta específica, determinada como ajuste a valor justo e sua variação é alocada ao resultado como receitas ou despesas financeiras pelo regime de competência.

4. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio custo médio das compras ou de produção, tendo em conta o método de absorção total de custos industriais, inferior aos valores de realização.

No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação

5. Intangíveis

- **Ágio**

O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada no valor recuperável, se houver.

Conforme ICPC 9, o ágio de aquisições de controladas fundamentado em rentabilidade futura é registrado nas demonstrações financeiras individuais (controladora) como “investimentos” e nas demonstrações financeiras consolidadas como “ativo intangível”. A parcela fundamentada em mais valia de ativo imobilizado é classificada, no balanço da controladora, como “investimentos” e no consolidado ao saldo do correspondente ativo.

O ágio é testado anualmente, ou em um período menor, quando houver indicativo de deterioração do investimento, para verificar prováveis perdas (*impairment*).

O ágio é alocado nas unidades geradoras de caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os Grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, devidamente segregada, de acordo com o segmento operacional.

- **Softwares e desenvolvimento de produtos e processos**

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada em 5 anos. A amortização destes valores é alocada, principalmente, na linha de custo dos produtos vendidos, na demonstração do resultado.

Os custos associados ao desenvolvimento, manutenção ou ao aprimoramento de novos produtos e processos, que apresentem objetivamente a geração de benefícios econômicos futuros através da formação de nova receita ou pela redução de custos, são ativados em conta específica e amortizados pela vida útil definida na qual os benefícios a serem gerados foram estimados.

6. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados;
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Reclassificação para ativos classificados como mantidos para venda

Quando da identificação de ativos que satisfaçam os critérios de classificação de “ativos mantidos para venda”, ou seja, cujo valor contábil do bem será recuperado por meio de uma operação de venda ao invés

de ser utilizado na própria operação da Companhia, estes serão classificados para o ativo circulante e mensurados pelo menor valor entre o contábil registrado e o valor justo menos as despesas de venda. A depreciação desses ativos deve cessar.

Os valores dos ativos classificados como mantidos para venda serão apresentados separadamente no balanço patrimonial, assim como os resultados das operações descontinuadas também serão apresentadas separadamente na demonstração do resultado.

Reclassificação para propriedade para investimento

Quando o uso da propriedade muda de ocupada pelo proprietário para propriedade para investimento, a propriedade é novamente mensurada ao seu valor justo e reclassificada como propriedade para investimento. Qualquer ganho resultante dessa nova mensuração é reconhecido no resultado na medida em que o ganho reverta uma perda por redução ao valor recuperável anterior na propriedade específica, qualquer ganho remanescente é reconhecido como outros resultados abrangentes no patrimônio na reserva de ajuste de avaliação patrimonial. Qualquer perda é reconhecida imediatamente no resultado.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

	Taxas médias ponderadas de depreciação % ao ano
Terrenos	-
Prédios e construções	2%
Máquinas e equipamentos	11%
Moldes e matrizes	20%
Instalações industriais	6%
Móveis e utensílios	14%
Equipamentos para processamento de dados	12%
Benfeitorias	6%
Veículos	19%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados, caso seja apropriado.

7. Estimativa para redução ao valor recuperável dos ativos (*Impairment*)

- **Ativos financeiros não derivativos (incluindo recebíveis)**

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
 - reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
 - indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
 - mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
 - desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou
 - dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.
-
- **Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado**

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta redutora do respectivo ativo. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado.

- **Ativos classificados como disponíveis para venda**

Perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda acumulada reconhecida em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido para o resultado. A perda reclassificada é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização do principal, e o valor justo atual, diminuído de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. Caso o valor justo de um título de dívida, para o qual tenha sido reconhecida uma perda no valor recuperável, apresente aumento e esse aumento possa ser objetivamente relacionado a um evento ocorrido após a perda por redução no valor recuperável ter sido reconhecida, então a perda é revertida e o valor da reversão é reconhecido no resultado. Caso contrário, a reversão é reconhecida em outros resultados abrangentes.

- **Investidas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial**

Uma perda por redução do valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com o seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

- **Ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é testado anualmente.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às Unidades Geradoras de Caixa (UGC) são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGC) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

8. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas vigentes, conforme detalhado na nota explicativa nº 18.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Despesas de imposto de renda e contribuição social - corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a recuperar é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recuperados que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos vigentes na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Despesas de imposto de renda e contribuição social - diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimento sob controle conjunto, na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram vigentes até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

9. Benefícios a empregados e administradores

- **Remuneração com base em ações**

A Companhia oferece um Plano de Outorga de Opção de Ações a profissionais a serem selecionados a exclusivo critério do Conselho de Administração dentre os administradores, executivos, colaboradores e prestadores de serviços. A outorga de opções é uma transação mercantil entre a empresa e o beneficiário pela qual lhe é oportunizada a aquisição de ações com recursos próprios. O valor justo das opções outorgadas é calculado em função sobretudo da diferença entre o preço de mercado das ações e o preço de exercício da opção, e é calculado na data da outorga e reconhecido como despesa durante o período ao qual o direito é adquirido, por metodologia hábil ao cálculo do valor de opções. O valor total a ser debitado é determinado mediante a referência ao valor justo das opções outorgadas. O valor total da despesa reconhecido durante o período no qual o direito é adquirido; período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas. O impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, será reconhecida na demonstração do resultado, com um ajuste correspondente no patrimônio, na conta “Reserva de Capital – Opções Outorgadas”.

- **Participação nos resultados**

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base nos Planos de Participação nos Resultados e Plano de Remuneração Variável, quando aplicável, que leva em conta metas individualizadas e corporativas.

10. Provisões

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

As provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido (nota explicativa nº 20). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

11. Demais direitos e obrigações

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

12. Demonstração do Resultado

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência. A receita da venda é reconhecida no momento da entrega física dos bens e serviços, transferência de propriedade e quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas: a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens; b) o Grupo não mantém envolvimento continuado na gestão dos bens vendidos em grau de normalmente associado à propriedade nem controle efetivo sobre tais bens; c) o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; d) o recebimento de contas a receber é provável; e) os custos incorridos ou a incorrer referentes às transações possam ser medidos com segurança.

13. Conversão de saldos em moeda estrangeira

- **Transações e saldos**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação. Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos ativos e passivos, em moeda estrangeira, no encerramento do exercício, e a conversão dos valores na data das transações são reconhecidos na demonstração do resultado.

A moeda funcional de cada entidade está relacionada abaixo:

<u>Empresas controladas diretas e indiretas</u>	<u>Moeda Funcional</u>	<u>País</u>
<u>Participações diretas</u>		
Mípel Com. e Ind. de Peças Técnicas Ltda - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda.- Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial	Dólar Americano	Ilhas Cayman
Recu S.A.	Peso Argentino	Argentina
Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A.	Dólar Americano	Holanda
Ilnu Administradora de Bens e Direitos Ltda	Reais	Brasil
<u>Participações indiretas</u>		
Recu S.A.	Peso Argentino	Argentina
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A.	Dólar Americano	Holanda
Lupatech Perfuração e Completação Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Prest Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Matep S.A. Máquinas e Equipamentos - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Amper Amazonas Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
UNAP International Ltd.	Dólar Americano	Ilhas Cayman
Ciaval II Administração de Bens e Direitos SPE S.A	Reais	Brasil
<u>Empresas controladas em conjunto</u>		
<u>Participações diretas</u>		
Luxxon Participações Ltda.	Reais	Brasil
<u>Participações indiretas</u>		
Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda.	Reais	Brasil

- **Empresas do grupo**

Os resultados e a posição financeira de todas as empresas do Grupo utilizadas como base para avaliação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, que têm a moeda funcional diferente da moeda de apresentação, são convertidos pela moeda de apresentação conforme abaixo:

- (i) Os saldos ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço;
- (ii) As contas de resultado são convertidas pela cotação média mensal do câmbio;
- (iii) Os saldos de ágios por expectativa de rentabilidade futura originados da aquisição de entidades no exterior, realizada após a adoção dos CPCs/IFRS, e quaisquer ajustes de valor justo nos valores contábeis de ativos e passivos originados da aquisição dessa entidade no exterior são tratados como ativos e passivos de entidade no exterior. Desse modo, eles são expressos na moeda funcional da respectiva entidade adquirida no exterior e são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do respectivo balanço; e

Todas as diferenças resultantes de conversão de taxas de câmbio são reconhecidas no Patrimônio Líquido, na Demonstração dos Resultados Abrangentes, na linha "Ajustes Acumulados de Conversão", subconta do grupo "Ajustes de Avaliação Patrimonial".

14. Lucro (Prejuízo por ação)

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição.

15. Investimentos em controladas (Controladora)

Nas demonstrações financeiras da controladora, os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e o resultado dessa avaliação tem como contrapartida uma conta de resultado operacional, com exceção das variações cambiais sobre investimentos no exterior (controladas que possuem operação própria), as quais são registradas em conta específica do patrimônio líquido, para serem reconhecidas em receitas e despesas quando da venda ou baixa do investimento.

Conforme ICPC 9, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), representado pela diferença positiva entre o valor pago (ou valores a pagar) e o montante líquido proporcional adquirido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida é registrado nas demonstrações financeiras individuais (controladora) como “investimentos” e nas demonstrações financeiras consolidadas como “ativo intangível”.

16. Relatório por Segmento

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente com o relatório interno fornecido para as tomadas de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria Executiva. As tomadas das decisões estratégicas do Grupo são de responsabilidade do Conselho de Administração

17. Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

A Companhia elaborou demonstração do valor adicionado (DVA) individual e consolidada nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira

10.6 Itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras:

a. os ativos e passivos detidos por nós, direta ou indiretamente, que não aparecem no nosso balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iv. contratos de construção não terminada

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Nesta data não tínhamos quaisquer operações ou compromissos não registrados nas nossas demonstrações financeiras. Não possuímos quaisquer subsidiárias que não estejam incluídas nas nossas demonstrações financeiras consolidadas, nem possuímos quaisquer participações em, ou

relacionamentos com quaisquer sociedades de propósito específico que não estejam refletidos nas nossas demonstrações financeiras consolidadas.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, não há itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras.

10.8. Indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não aplicável, não foram definidos orçamentos de capital para o exercício de 2020.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Não aplicável, não foram contemplados investimentos para exercício de 2020.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável. Não possuímos desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a nossa capacidade produtiva

Não aplicável, não foram contemplados investimentos para exercício de 2020.

c. novos produtos e serviços indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Recentemente concluímos o desenvolvimento de um novo produto – postes em plástico reforçado com fibra de vidro. As adaptações na fábrica de Feliz-RS estão em curso e devem ser concluídas já no início de 2021, quando a submeteremos para certificação dos potenciais clientes. Inicialmente o foco será o mercado de distribuição de energia, mas posteriormente poderão ser endereçados aos mercados de

transmissão e iluminação pública. Trata-se de um produto novo para um mercado ainda jovem e em crescimento, mas não menos promissor.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não existem outros fatores com influência relevante.

Proposta de Destinação do Lucro Líquido

(anexo 9-1-II da Instrução CVM 481)

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício de 2020 foi de R\$ 20.578 milhões (vinte milhões quinhentos e setenta e oito mil) na controladora e no consolidado.

A despeito do resultado ter sido positivo, a Administração da Companhia esclarece que o lucro obtido não tem origem operacional/recorrente, referindo-se principalmente à: variação cambial positiva em decorrência dos efeitos de conversão de bônus de subscrição de parte da dívida da Companhia em moeda estrangeira, conforme aditivo do plano homologado judicialmente em 26 de novembro de 2020; ajuste a valor justo em virtude da homologação do aditivo do Plano de Recuperação Judicial e redução de contingências cíveis, tributárias e trabalhistas.

Dessa forma, o Conselho de Administração, nos termos do §4º do artigo 202 da Lei 6.404/76, informa que o dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social Companhia, para o presente exercício, é incompatível com a sua situação financeira, haja vista a sua situação iliquidez frente aos desembolsos requeridos para fazer face ao passivo concursal e extraconcursal a curto e médio prazos, devidamente comprovada no processo de Recuperação Judicial. Portanto, o Conselho de Administração recomenda a não distribuição do dividendo obrigatório e o seu registro como reserva especial, nos exatos termos do §5º do artigo 202 da Lei 6.404/76.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O lucro líquido deste exercício foi destinado para compensação de prejuízos acumulados, não cabendo constituição de reserva legal nem distribuição de dividendos.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Conforme mencionado no item 2 acima, não há distribuição de resultado neste exercício.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não houve a distribuição de dividendos com base em lucros de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não houve distribuição de dividendos neste exercício.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não houve distribuição de dividendos neste exercício.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não houve distribuição de dividendos neste exercício.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não houve distribuição de dividendos neste exercício.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não houve declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não houve declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

A Companhia apurou lucro líquido no exercício de 2020 de R\$ 20.578, prejuízo nos exercícios de 2019 de R\$ 26.178 milhões e de R\$ 101.311 milhões em 2018.

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Não aplicável.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Não há destinação de lucros para a reserva legal neste exercício. O lucro gerado está sendo destinado para a conta de prejuízos acumulados.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não aplicável devido apuração de prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado de acordo com o artigo 202 da Lei 6.404/76.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Quando apurado, de acordo com o que dispõe o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo mínimo obrigatório é pago integralmente, ressalvadas circunstâncias em que a situação financeira da companhia não comporte a distribuição de dividendos.

c. Informar o montante eventualmente retido

Nenhum valor foi retido a título de dividendo mínimo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Nenhum valor foi retido a título de dividendo mínimo obrigatório.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Nenhum valor foi retido a título de dividendo mínimo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

d. Justificar a constituição da reserva

Não há destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não há destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

b. Identificar o montante destinado à reserva

c. Descrever como o montante foi calculado

Não há destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Explicar a natureza da destinação

Não há destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

Inciso I do Artigo 12 da Instrução CVM nº 481/2009 Proposta de Remuneração dos Administradores.

A remuneração dos administradores prevista neste capítulo, tanto para o presente exercício, quanto com relação a informação dos exercícios anteriores, se refere ao período compreendido entre 1º de janeiro até 31 de dezembro.

Conforme previsto no nosso Estatuto Social, compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei, eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e determinar a remuneração fixa global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

Para o exercício social de 2018, a administração da Companhia obteve a aprovação da Assembleia Geral Ordinária o limite de remuneração fixa global dos administradores em até R\$ 7.031.254,32 (sete milhões, trinta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Já no exercício social de 2019, a administração obteve a aprovação assemblear do limite de remuneração de até R\$5.840.307,57 (cinco milhões, oitocentos e quarenta mil trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), considerando remuneração fixa e variável.

Para o exercício social de 2020 a administração submeteu à aprovação o limite de remuneração de até R\$ 5.373.019,44 (cinco milhões, trezentos e setenta e três mil e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), considerando remuneração fixa e variável, montante esse que foi devidamente aprovado na respectiva assembleia.

Apresentamos abaixo o comparativo dos valores aprovados *versus* os valores efetivamente realizados, com os devidos esclarecimentos:

	Montante Aprovado (R\$)	Montante Realizado (R\$)	Justificativa – Diferença
DIRETORIA - REMUNERAÇÃO FIXA	2.416.219,44	1.800.169,65	Diretoria composta por número de membros em quantidade menor do que projetado na proposta de 2020. Redução de remuneração em alguns meses de 2020 devido a pandemia
DIRETORIA - REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	1.814.400,00	1.150.000,00	Diretoria composta por número de membros em quantidade menor do que projetado na proposta de 2020.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REMUNERAÇÃO FIXA	1.142.400,00	794.835,00	Desoneração da Folha de pagamento. Redução voluntária de remuneração em alguns meses de 2020 devido a pandemia
CONSELHO FISCAL - REMUNERAÇÃO FIXA	0	0	Não houve a instalação do Conselho Fiscal no exercício de 2020.

Em 2020 foram creditados os valores correspondentes a bônus dos exercícios de 2017 e 2018 e outros objetivos fixados em contratos da Diretoria no montante de R\$ 4.225.148,82, cuja verificação, reconhecimento e crédito foi autorizado pelo Conselho de Administração no exercício de 2020, após as devidas diligências.

Para o exercício social de 2021, a administração está apresentando a proposta de limite de remuneração de até R\$ 5.725.660,74 considerando remuneração fixa e variável. O referido limite não inclui quaisquer valores relativos ao Plano de Incentivo de Longo Prazo do Diretor Presidente da Companhia, os quais poderão ser creditados a qualquer momento dentro dos parâmetros aprovados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2020.

Adicionalmente, serão creditados neste exercício de 2021 (i) os saldos de remuneração variável relativos aos exercícios de 2019 e 2020 dentro dos parâmetros que foram devida e oportunamente aprovados em Assembleia Geral nos respectivos períodos e cuja verificação do atingimento das metas e objetivos foi apurada pelo Conselho de Administração, bem como (ii) o montante correspondente ao pagamento parcial da premiação do Diretor Presidente da Companhia, no âmbito de seu Plano de Incentivo de Longo Prazo, igualmente aprovado em Assembleia Geral e verificado o atingimento das metas pelo Conselho de Administração.

Relevante mencionar que, tendo em vista o contexto de recuperação judicial da Companhia, foi pactuado com os executivos que todas as remunerações variáveis supra mencionadas seriam utilizadas exclusivamente para o exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do programas de Outorga da Companhia, de forma a assegurar a preservação do caixa.

Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente, estabelecer o valor da participação nos lucros dos nossos Diretores e Colaboradores, assim como de qualquer contrato a ser celebrado entre nós e qualquer Diretor que contemple o pagamento de valores, inclusive o pagamento de valores a título de indenização, em razão do desligamento voluntário ou involuntário do Diretor, de mudança de controle, ou de qualquer outro evento similar.

[Espaço deixado intencionalmente em branco]

Informações Adicionais sobre a Remuneração dos Administradores

(conforme item 13 do Formulário de Referência da Instrução CVM 480)

13. Remuneração dos administradores

13.1. Política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

Os objetivos dos programas de remuneração são de atrair e reter os profissionais com as competências e valores requeridos por nós, e motivá-los para o atingimento de resultados e criação de valor para os acionistas. Desta forma, os programas buscam reconhecer e recompensar os desempenhos individuais relacionados aos nossos resultados, em níveis competitivos aos de mercado.

A nossa filosofia de remuneração é baseada nas seguintes premissas:

- Interesses dos nossos acionistas na criação de valor sustentável e de longo prazo;
- Metas e estratégias dos nossos negócios;
- Melhores práticas de mercado;
- Nossa visão, missão e valores.

b. Composição da remuneração:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração paga ao Conselho de Administração é composta apenas pela remuneração mensal fixa, que é balizada nas práticas de mercado e visa a reconhecer o valor dos conselheiros interna e externamente.

A remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, é composta apenas pela remuneração fixa, que é calculada com base na média da remuneração da Diretoria Estatutária. O valor respeita o limite legal de no mínimo 10% da média da remuneração da nossa Diretoria Estatutária.

Além da remuneração acima descrita, os membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Regimento Interno do nosso Conselho de Administração e do nosso Conselho Fiscal, também são reembolsados de todas as despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

A compensação total da Diretoria Executiva é composta por três elementos:

- **Remuneração Fixa:** tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo internamente e externamente, bem como o desempenho individual, experiência, formação e conhecimento do executivo;
- **Remuneração Variável:** tem como objetivo reter os executivos e premiar o atingimento e superação de nossas metas e das metas individuais, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e mercado, em especial em um momento de reestruturação;

Além da remuneração, a empresa também oferece

- **Plano de Opções de Compra de Ações:** arranjo mercantil entre a Companhia e os executivos para oportunizar a aquisição de ações com recursos próprios dos diretores visando reforçar a retenção desses executivos-chave e alinhar seus interesses com os dos nossos acionistas, na criação de valor para o negócio de forma sustentável e no longo prazo.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total (a)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa (b)	100%	23,78%	N/A
Remuneração Variável (c)	N/A	69,90%	N/A
Remuneração baseada em ações (d)	N/A	5,28%	N/A
Benefícios Diretos e Indiretos	N/A	1,04%	N/A
Total	100%	100%	N/A

Nota: (a) – Considerado os valores anuais de 2020 para a Diretoria;
(b) – Remuneração fixa, incluindo encargos sociais;
(c) – Remuneração variável é condicionada a retenção da Administração e ao atingimento de certos patamares de rentabilidade para que sejam pagos aos Diretores Estatutários;
(d) – Remuneração baseada em ações – os Diretores Estatutários, bem como outros colaboradores da Companhia, são elegíveis ao Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações. Os cálculos apresentados são baseados na diferença entre o valor de mercado das ações e o preço de exercício das opções detidas por cada Diretor Estatutário. Em que pese o título da sessão, que segue o padrão orientado pela CVM, o Plano de Opções não contempla a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que os mesmos adquiriram com seus próprios recursos, ações da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benefícios de sua propriedade.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os níveis de remuneração são balizados na prática de mercado, obtida anualmente através de pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas, das quais são selecionados painéis específicos de empresas que refletem uma combinação das seguintes características:

- Porte similar ao das nossas unidades, em termos de faturamento;
- Setor de atuação;
- Filosofias de remuneração consistentes e similares;
- Nossa Política de Remuneração.

A Remuneração Fixa, ou honorários fixos, são baseados na mediana de mercado, e reajustados ou renegociados anualmente conforme mercado, desempenho individual e outros fatores, tais como potencial do executivo, habilidades específicas, experiência na função e riscos de retenção.

Os benefícios oferecidos seguem as práticas de mercado. Aos diretores são concedidos os seguintes benefícios:

- Plano de saúde;
- Seguro de vida;

A Remuneração Variável concedida aos diretores estatutários compreende premiação por liberalidade da empresa em razão de desempenho superior, este balizado por indicadores de desempenho financeiro e operacional, liquidez, geração de caixa ou vinculados ao processo de reestruturação do grupo. Ressalvadas disposições contratuais, a Companhia não está obrigada a esta forma de remuneração, a qual é anualmente deliberada pelo Conselho de Administração e pela Assembléia Geral Ordinária, em forma e critérios que visem estimular e reter os seus profissionais.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

O posicionamento desejado da competitividade da remuneração total está descrito na nossa Política de Remuneração. Os objetivos desta composição são:

- Competitividade com a prática de mercado, que permite atrair e reter os profissionais com as qualificações requeridas;
- Gestão do processo crítico do Plano de reestruturação do capital e da dívida;
- Retenção de executivos para a gestão do processo de reestruturação da empresa em um momento crítico do segmento de óleo e gás;
- Condicionar uma parcela da remuneração ao desempenho da empresa;

- Gerar um equilíbrio entre as diferentes parcelas da remuneração, que incentive a busca de resultados de curto, médio e longo prazo, dentro de níveis de risco moderados;
- Balancear a remuneração variável de curto e longo prazo, visando à geração de resultados anuais sustentáveis e que resultem na criação de valor para os acionistas.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O conjunto de elementos da remuneração busca reconhecer os resultados obtidos e desempenhos individuais, em níveis competitivos com os de mercado. A remuneração fixa é baseada na mediana de mercado obtida através de pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas e no desempenho individual.

A remuneração variável da Diretoria é baseada em metas e estratégias do negócio e de reestruturação, visando a criação de valor sustentável e de longo prazo.

Os principais indicadores financeiros usados na remuneração variável anual são baseados em EBITDA – *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização), na obtenção de recursos financeiros para o soergimento da companhia, no cumprimento do plano de recuperação judicial, entre outros.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A Remuneração Variável concedida aos diretores estatutários compreende premiação por liberalidade da empresa em razão de desempenho superior, este balizado por indicadores de desempenho financeiro e operacional, liquidez, geração de caixa ou vinculados ao processo de reestruturação do grupo. A Companhia somente está obrigada a esta forma de remuneração a partir da performance dos seus executivos, em conformidade com os objetivos e metas discricionários do Conselho de Administração da Companhia, a qual é anualmente deliberada pelo referido órgão da administração em forma e critérios que visem estimular e reter os seus profissionais

O “Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações” consiste na concessão de direitos de compra de ações, respeitadas regras de preços e prazos. Para que os executivos contemplados com as outorgas auferam ganhos, eles devem adquirir efetivamente as ações e correr todos os riscos inerentes a sua propriedade, inclusive o de perder seu próprio capital.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

A nossa estratégia de remuneração é baseada em práticas de mercado, o que permite a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados para a implementação e operacionalização das estratégias de negócios aprovadas pelos acionistas, bem como o processo de reestruturação da empresa em curso. A mecânica dos planos de remuneração variável anuais atrela as premiações a métricas financeiras de nosso crescimento de curto, médio e longo prazo, considerando métricas e remuneração variável diferentes para cada período de tempo, mais o processo de reestruturação da empresa em curso. Métricas de curto prazo são atreladas a desempenho operacional e individual.

No longo prazo, o alinhamento se dá pelo incentivo a que os administradores adquiram ações da companhia através da outorga de opções de compra de ações.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal não recebem remuneração suportada por empresas subsidiárias ou controladas.

A Diretoria pode receber parte da remuneração prevista através de subsidiárias, visando o equilibrar o dispêndio em proporção do tempo e atenção empenhados nas atividades do grupo.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Se aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, os membros da Diretoria podem ser eventualmente premiados por eventos societários que envolvam a recapitalização da companhia, com ou sem alteração de controle societário.

13.2. Remuneração total do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:

Ano de 2018 – Valores Anuais

<i>Valores em R\$</i>	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	5	2	0	7
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.080.000	1.780.000	0	2.860.000
Benefícios direto e indireto	-	86.810,55	0	86.810.55
Participações em comitês				
Outros	19.458	32.253		51.711
Descrição de outras remunerações fixas				
	INSS	INSS		
Remuneração Variável				
Bônus (1)	-	2.975.000	-	2.975.000
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	357.000	-	357.000
INSS				
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Inclusa remuneração variável contratada para 2017 que havia ficado pendente por eventos a serem confirmados em 2018.	-	
Pós-emprego				
	-	-	-	-
Cessação do cargo				
	-	-	-	-
Baseada em ações (2)				
	-	-	-	-
Observações	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/ N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2014.	
TOTAL	1.099.458,00	5.231.063,55	-	6.330.521,55

- (1) O crédito dos valores referente ao bônus foi reconhecido e autorizado pelo Conselho de Administração em janeiro de 2020, após as devidas diligências
- (2) Em que pese a nomenclatura “Remuneração Baseada em Ações” disposta pela CVM, os planos de outorga de opções de compra de ações praticados pela companhia não contemplam a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que os mesmos adquiriram com seus próprios recursos, ações da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benefícios de sua propriedade. No exercício de 2017, a companhia outorgou opções à Diretoria Estatutária, que mensuradas pela diferença entre o preço de mercado e o preço de exercício indicavam um montante referencial de R\$ 536.580,42.

Ano de 2019 – Valores Anuais

Valores em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	5	2	0	7
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.040.000	1.800.000,00	0	2.840.000,00
Benefícios direto e indireto	-	75.443,94	-	75.443,94
Participações em comitês				
Outros	42.630,00	73.845,00		116.745,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	-	
Remuneração Variável				
Bônus (1)	-	600.000,00	-	600.000,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	72.000,00	-	72.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	INSS	-	
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (2)	-	-	-	-
Observações	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2014.	
TOTAL	1.802.630,00	2.621.288,94	0	3.703.918,94

- (1) O crédito dos valores referente ao bônus foi reconhecido e autorizado pelo Conselho de Administração em março de 2021, após as devidas diligências.
- (2) Em que pese a nomenclatura “Remuneração Baseada em Ações” disposta pela CVM, os planos de outorga de opções de compra de ações praticados pela companhia não contemplam a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que os mesmos adquiriram com seus próprios recursos, ações da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benefícios de sua propriedade. No exercício de 2019, a companhia outorgou opções à Diretoria Estatutária, que mensuradas pela diferença entre o preço de mercado e o preço de exercício indicavam um montante referencial de R\$ 1.102.500,00.

Ano de 2020 – Valores Anuais

Valores em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	5	2	0	7
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	765.000,00	1.661.250,00	0	2.426.250,00
Benefícios direto e indireto	-	75.204,52	-	75.204,52
Participações em comitês				
Outros	29.835,00	63.715,13	-	93.550,13
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	-	
Remuneração Variável				
Bônus	-	1.150.000,00	-	1.150.000,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	230.000,00	-	230.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	INSS	-	
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaçã o do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (1)	-	-	-	-
Observações	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2014.	
TOTAL	794.835,00	3.180.169,65	0	3.975.004,65

(1) Em que pese a nomenclatura "Remuneração Baseada em Ações" disposta pela CVM, os planos de outorga de opções de compra de ações praticados pela companhia não contemplam a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que os mesmos adquiriram com seus próprios recursos, ações da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benefícios de sua propriedade. No exercício de 2020, a companhia outorgou opções à Diretoria Estatutária e a membros do Conselho de Administração, que mensuradas pela diferença entre o preço de mercado e o preço de exercício indicavam um montante referencial de R\$ 508.635,00.

Ano de 2021 – Valores Anuais Estimados

Valores em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	5	2,5	0	7,5
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.020.000	2.160.000	0	3.180.000
Benefícios direto e indireto	-	112.060,74	-	112.060,74
Participações em comitês				
Outros	122.400,00	295.200,00		417.600,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	-	
Remuneração Variável				
Bônus	-	1.680.000,00	-	1.680.000,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	336.000,00	-	336.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	INSS	-	
(1)				
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaç�o do cargo	-	-	-	-
Baseada em a�oes (2)				
	-	-	-	-
Observa�oes	O n�mero de membros foi calculado considerando a m�dia anual do n�mero de membros do �rg�o apurado mensalmente, nos termos do OF�CIO-CIRCULAR/CVM/SEP /N� 01/2014.	O n�mero de membros foi calculado considerando a m�dia anual do n�mero de membros do �rg�o apurado mensalmente, nos termos do OF�CIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N� 01/2014.	O n�mero de membros foi calculado considerando a m�dia anual do n�mero de membros do �rg�o apurado mensalmente, nos termos do OF�CIO-CIRCULAR/CVM/S EP/N� 01/2014.	
TOTAL	1.142.400,00	4.583.260,74	0	5.725.660,74

(1) Os saldos de remunera o vari vel relativos aos exerc cios de 2019 e 2020 ser o creditados em 2021 dentro dos par metros que foram devida e oportunamente aprovados em Assembleia Geral nos respectivos per odos e cuja verifica o ocorreu ap s dilig ncias do Conselho de Administra o. Os valores correspondentes   premia o do Diretor Presidente da Companhia, no  mbito de seu Plano de Incentivo de Longo Prazo, n o est o inclu dos na proposta de remunera o vari vel prevista pois j  se encontram previamente aprovados.

(2) Em que pese a nomenclatura "Remunera o Baseada em A oes" disposta pela CVM, os planos de outorga de op oes de compra de a oes praticados pela companhia n o contemplam a remunera o com a oes, mas sim uma transa o mercantil entre a Companhia e os profissionais eleg veis para que os mesmos adquiriram com seus pr prios recursos, a oes da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benef cios de sua propriedade. N o   poss vel antecipar estimativas relativas a outorgas futuras ainda n o dispostas pelo Conselho de Administra o

As tabelas acima foram atualizadas em rela o  s vers es apresentadas nos anos anteriores para descrever as remunera oes vari veis nas suas compet ncias de origem.

13.3. Remuneração Variável dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:

A remuneração variável está apresentada nas nossas Demonstrações Financeiras como Remuneração dos Administradores. Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal não recebem remuneração variável.

Demonstrativo da Remuneração Variável dos Membros da Diretoria Estatutária:

	2019	2020	2021
Número de Membros (a)	2	2	2
Valor mínimo previsto no plano de remuneração			
Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.030.498,31	1.814.400,00	2.016.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, casos as metas estabelecidas fossem atingidas	2.030.498,31	1.814.400,00	2.016.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	600.000,00	1.150.000,00	

Em 31 de dezembro de 2020, estava vigente o Plano de Incentivo de Longo Prazo do Diretor Presidente da Companhia (“ILP 2020”), sendo os termos e condições gerais aqueles constantes da ata da Assembleia Geral e Extraordinária, aprovada e realizada em 18 de agosto de 2020.

O ILP 2020 visa incentivar o Diretor Presidente da Companhia a conquistar resultados extraordinários, mantendo o alinhamento do principal executivo da Companhia com os seus acionistas e demais *stakeholders* do mercado.

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

a. termos e condições gerais

Em que pese o título da sessão, que segue as orientações impostas pela CVM, nem o Plano de Opções, nem o Plano de Incentivo de Longo Prazo contemplam a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que os mesmos adquiriram com seus próprios recursos ações da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benefícios de sua propriedade.

Em 31 de dezembro de 2020 estavam vigentes (i) o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Plano 2017”), sendo os termos e condições gerais aqueles constantes da minuta divulgada ao mercado em 16 de março de 2017 e aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 03 de abril de 2017, (ii) o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Plano 2019”), sendo os termos e condições gerais aqueles constantes da minuta aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 13 de maio de 2019, e (iii) o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Plano 2020”), sendo seus termos e condições gerais aqueles constantes da minuta aprovada no âmbito da Assembleia Geral e Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2020.

b. principais objetivos do plano

- estimular a retomada dos níveis históricos de atividade operacional da Companhia e o atendimento das metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos para alinhamento dos interesses e objetivos dos profissionais chave da Companhia com seus acionistas, em especial o cumprimento das obrigações contidas no seu plano de recuperação judicial;

- atrair e reter profissionais-chave, possibilitando e incentivando a subscrição de ações da Companhia com créditos detidos contra a Companhia oriundos de remuneração, fixa ou variável, com a consequente preservação do caixa, bem como possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de seus profissionais chave, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia,
- promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses dos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte de seus profissionais chave.
- Possibilitar e incentivar a subscrição de ações da Companhia com créditos detidos contra a Companhia oriundos de remuneração, fixa ou variável, com a consequente preservação do caixa

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano de Opção 2017 consiste na concessão de direitos de compra de nossas ações, respeitadas regras pré-estabelecidas de preços e prazos. O preço de exercício será determinado pelo Conselho de Administração, com um prazo de carência (*vesting*) total de cinco anos e até sete anos para o exercício das opções.

O Plano 2019 não possui vesting e o prazo máximo de exercício é de 24 meses a partir da outorga.

O Plano 2020 consiste na concessão de direitos de compra de nossas ações para, principalmente, os profissionais ocupando cadeiras de gestão, supervisão e coordenação da Companhia, de forma a fomentar, também, o soerguimento da Companhia em todos os níveis de gestão, por meio do incentivo de profissionais chave, podendo ser estendido para parceiros comerciais estratégicos para a persecução dos objetivos da Companhia.

d. como o plano se insere na política de nossa remuneração

Em que pese o título da sessão, o Plano de Opções não contempla a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que adquiriram com seus próprios recursos, ações da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benefícios de sua propriedade.

e. como o plano alinha os nossos interesses e os dos administradores a curto, médio e longo prazo

A nossa estratégia de remuneração total tem como objetivo o alinhamento dos níveis de remuneração ao mercado selecionado.

f. número máximo de ações abrangidas

Plano 2017:

O número máximo de ações que poderão ser emitidas nos termos deste Plano não excederá 10% (dez por cento) da quantidade total de ações representativas do capital social da Companhia vigente no momento das respectivas emissões, incluídas neste cálculo as próprias ações emitidas em decorrência do exercício das Opções objeto deste Plano.

Em 25 de junho de 2020, foram outorgadas as últimas opções disponíveis no âmbito do Plano 2017. Dessa forma, o Plano de 2017 foi encerrado, porém permanece vigente até 24 de junho de 2017 para o exercício das opções. Parte das outorgas tem o seu exercício condicionado à subscrição de capital por meio de outros instrumentos emitidos pela Companhia..

Plano 2019:

O número máximo de ações que poderão ser emitidas nos termos deste Plano 2019 não excederá 3.000.000 (três milhões) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A quantidade máxima de ações que poderá ser emitida nos termos do Plano 2019 deverá ser ajustada em razão de grupamento, desdobramento ou bonificação em ação da base acionária.

Plano 2020:

O número máximo de ações que poderão ser emitidas nos termos deste Plano 2020 não excederá 2.550.000 (dois milhões) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A quantidade máxima de ações que poderá ser emitida nos termos do Plano 2020 deverá ser ajustada em razão de grupamento, desdobramento ou bonificação em ação da base acionária.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Vide item "f" acima. O número máximo de opções não excederá o correspondente ao número de ações estabelecidas nos Planos.

h. condições de aquisição de ações

Podem participar do Plano de Opção os executivos, membros do conselho de administração, empregados chave e prestadores de serviço estratégicos para a Companhia e de suas sociedades controladas.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço básico para o exercício das opções e pagamento da subscrição ou aquisição de ações pelos beneficiários do Plano será determinado pelo Conselho de Administração, respeitados os parâmetros legais e os seguintes critérios:

Para os Planos 2017 e 2019, o preço não poderá ser nunca inferior a 80% (oitenta por cento) do (i) preço médio ponderado das ações registrado no período de até 180 (cento e oitenta) pregões da Bolsa de Valores de São Paulo (B3) anteriores à data em que a opção for concedida, ou (ii) preço da ação na hipótese de emissão de novas ações ordinárias da Companhia em uma oferta subsequente pública ou privada, ou (iii) preço para a conversão de dívida em ações estabelecido em instrumentos conversíveis emitidos subsequentemente pela Companhia.

Para o Plano 2020, o preço não poderá ser nunca inferior a 80% (oitenta por cento) (i) preço médio ponderado das ações registrado em um período compreendendo, no máximo, 90 (noventa) pregões da Bolsa de Valores de São Paulo (B3) anteriores à data em que a opção for concedida, ou (ii) preço da ação na hipótese de emissão de novas ações ordinárias da Companhia em uma oferta subsequente pública ou privada, ou (iii) preço para a conversão de dívida em ações estabelecido em instrumentos conversíveis emitidos subsequentemente pela Companhia.

j. critérios para fixação do prazo de exercício

O prazo de exercício das opções será determinado pelo Conselho de Administração, caso a caso, respeitados os parâmetros legais, na data da outorga da opção. Exceto se deliberado contrariamente pelo Conselho de Administração:

Plano 2017

- a obtenção do direito ao exercício da opção dar-se-á em parcelas constantes e anuais durante 5 (cinco) anos, ou seja, 20% (vinte por cento) ao final do primeiro ano e a partir daí 20% (vinte por cento) a cada aniversário, considerando o Conselho de Administração pode autorizar o direito aos primeiros 20% (vinte por cento) no momento da outorga; e
- o beneficiário deverá exercer sua opção em até 7 (sete) anos contados da data do contrato de opção.

Plano 2019:

- As Opções outorgadas por meio do Plano 2019 terão prazo máximo de exercício de 24 (vinte e quatro) meses contados da data do Contrato de Opção, estando o Conselho de Administração autorizado a fixar prazos inferiores, a sua discricão.
- Eventuais condicionantes para o exercício podem ser definidos pelo Conselho de Administração

Plano 2020:

- As Opções outorgadas por meio do Plano Incentivado Baseado em Ações 2020 terão prazo máximo de exercício de 60 (sessenta) meses contados da data do Contrato de Opção, estando o Conselho de Administração autorizado a fixar prazos inferiores, a sua discricão.
- A Opção poderá ser exercida sobre a totalidade ou sobre uma parte das ações durante o prazo de exercício da Opção a ser determinado pelo Conselho de Administração de acordo com as diretrizes desse Plano Incentivado Baseado em Ações 2020. O Conselho de Administração poderá, também, determinar outras condicionantes, além do prazo, para o exercício das Opções.

k. forma de liquidação

O preço das ações será pago pelos titulares da opção de compra nas condições determinadas pelo Conselho de Administração, em dinheiro ou com créditos de remuneração detidos contra a companhia, respeitada a integralização mínima prevista na Lei nº 6.404/76, na hipótese do Conselho de Administração autorizar a integralização parcelada das ações.

l. restrições à transferência das ações

As Opções outorgadas nos termos deste Plano Incentivado Baseado em Ações 2020 não poderão ser alienadas, transferidas ou oneradas, de maneira direta ou indireta, pelos Beneficiários, salvo se autorizado pelo Conselho de Administração.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano de Opção poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da assembleia geral de acionistas da Companhia. O término da vigência do Plano Incentivado Baseado em Ações 2020 não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

n. efeitos da saída do administrador dos nossos órgãos sobre seus direitos previstos no Plano de Opção

Nenhuma disposição do Plano de Opção confere direitos aos beneficiários relativos à garantia de permanência como nosso colaborador ou prestador de serviços ou de nossas subsidiárias ou interfere de qualquer modo com os nossos direitos e de nossas subsidiárias, sujeito às condições legais e àquelas do contrato de trabalho ou do contrato de prestação de serviços, conforme o caso, de rescindir a qualquer tempo o relacionamento com o beneficiário.

Na eventualidade do beneficiário retirar-se da nossa Companhia:

- a. por sua única e exclusiva vontade ou por iniciativa da Companhia, sem justa causa, caberá ao Conselho de Administração definir individualmente no Contrato de Opção as regras e disposições aplicáveis;
- b. por iniciativa da Companhia, com justa causa e/ou em decorrência de rescisão contratual motivada, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as opções que lhe tenham sido concedidas, inclusive, a título de penalização, as que já estejam aptas para serem exercidas.

13.5. Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

Na data-base de 02 de janeiro de 2021, referenciando ao fechamento do pregão de 26 de dezembro de 2020, os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária possuíam a seguintes posições acionárias na Companhia:

Cargo	Nome	Ações (qtd.)	Partic. (%)
Membro Efetivo do C.A.	Carlos Mario Calad Serrano	166.115	1,0755%
CEO/DRI/Membro Efetivo do C.A.	Rafael Gorenstein	112.957	0,7313%
Membro Efetivo do C.A.	João Marcos Cavichioli Feiteiro	1.629	0,0105%

Os demais membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, não possuem ações ou cotas ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas emitidas por sociedades controladas ou sob controle comum.

As opções outorgadas encontram-se detalhadas no item 13.7.

13.6. Remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária:

A Companhia possui Planos de Outorga de Opções de Compra de Ações. Em que pese o título da sessão, o Plano de Opções não contempla a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que os mesmos adquiriram com seus próprios recursos, ações da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benefícios de sua propriedade.

Detalhes no item 13.4 acima.

13.7. Informações sobre as opções em aberto detidas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Estatutária

O Conselho de Administração da Companhia não possuía, na data-base de 31 de dezembro de 2017, qualquer opção em aberto emitida pela Companhia.

A Diretoria Estatutária, na data-base de 31 de dezembro de 2020, detinha, conforme previsto no Plano de Opções, com direito a subscrição ou aquisição, conforme o caso, nos moldes da minuta divulgada ao mercado em 16 de março de 2017 e aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 03 de abril de 2017 (“Plano 2017”) e em 19 de setembro de 2019 e aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 13 de maio de 2019 (“Plano 2019”), e aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 18 de agosto de 2020 (“Plano 2020”) as seguintes quantidades:

Cargo	Nome	Plano 2017	Plano 2019	Plano 2020	Total Opções	Opções exercíveis	Opções não exercíveis	Opções condicionadas	Opções Exercidas
CEO/DRI	Rafael Gorenstein	2.580.678	2.687.103	860.000	6.127.781	2.970.877	846.675	463.989	1.846.240
COO	Paulo Prado da Silva	516.134	312.817	-	828.951	488.132	103.226	92.797	237.592
Chairman	João Marcos Cavichioli Feiteiro	232.538	-	283.000	515.538	329.507	-	61.867	-

O Sr. João Marcos Cavichioli Feiteiro recebeu outorga de opções em decorrência de serviços prestados à Companhia, e não por ocasião da função desempenhada no Conselho de Administração.

13.8. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

No exercício de 2018 não houve exercício das opções e, portanto, também não houve ações entregues relativas ao incentivo por performance baseada em ações do Conselho de Administração e/ou da Diretoria Estatutária.

Em que pese o título da sessão, o Plano de Opções não contempla a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que os mesmos adquiriram com seus próprios recursos, ações da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benefícios de sua propriedade.

Em 2019 houve exercício das opções pelos Diretores de forma parcial e realizado pelas opções outorgadas de acordo com o Plano 2019 no valor de R\$ 3.063.233,04 (três milhões, duzentos e trinta e trinta mil e quatro centavos) mediante a emissão de 2.083.832 (dois milhões, oitenta e três mil, oitocentas e trinta e duas) novas ações.

13.9. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções:

O método de precificação do valor das ações e das opções é definido pelo Conselho de Administração quando da outorga das opções.

a. modelo de precificação

No momento da outorga de opções, o Conselho de Administração leva em conta as regras vigentes dos respectivos planos de outorga, e toma por base para precificação o preço vigente do ativo subjacente em bolsa de valores e o preço de exercício outorgado aos respectivos beneficiários, podendo ser usado o modelo de avaliação Black-Scholes para análises.

O Black-Scholes é um modelo matemático usualmente utilizado para avaliação de derivativos, que calcula o valor justo de uma opção baseado em determinadas premissas tais como uma distribuição de probabilidade, o preço de mercado da ação, o preço de exercício da opção, a taxa de juros livre de risco, o prazo de vencimento da opção e a volatilidade do preço da ação.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Data de cálculo

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções devem ser avaliadas na data da outorga respectiva (no caso, a data de aprovação do Programa correspondente).

Preço médio ponderado das ações

O preço das ações da Companhia considerado como base no cálculo do valor das respectivas opções é o valor de mercado base para cálculo dos preços de exercício.

Preço de exercício

O preço de exercício é definido pelo Conselho de Administração e poderá ser atualizado a seu critério.

Volatilidade esperada

A volatilidade é mensurada pelo desvio padrão de retornos de ações considerando o histórico de cotações diárias da Companhia desde sua abertura de capital, bem como ponderação com comportamento de ações de empresas no mesmo segmento, no mesmo período.

Prazo de vida da opção

Considera-se o prazo de duração a partir da data da outorga.

Dividendos esperados

A taxa de distribuição dos dividendos representa a razão entre o dividendo por ação pago em determinado período e o preço da ação no mercado determinado na data da precificação da opção.

Taxa de juros livre de risco

As taxas livres de risco foram obtidas junto ao Banco Central do Brasil e se referem às taxas do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) nas respectivas datas de outorga.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não há previsão no Plano de Opção o exercício antecipado das opções.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

É mensurada pelo desvio padrão de retornos de ações considerando o histórico de cotações diárias da Companhia desde sua abertura de capital, bem como ponderação com comportamento de ações de empresas no mesmo segmento, no mesmo período

e. Se alguma outra característica for incorporada na mensuração de seu valor justo

Não há nenhuma outra característica para mensuração de seu valor justo.

13.10. Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários:

Não concedemos ao Conselho de Administração e à nossa Diretoria Estatutária plano de previdência ou de aposentadoria para assegurar benefício complementar aos da previdência social oficial.

13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de Membros			
2018	5	2	0
2019	5	2	0
2020	5	2	0
Maior Remuneração Individual Anual			
2018	360.000	4.000.000	0
2019	260.000	1.800.000	0
2020	225.000	2.250.000	0
Menor Remuneração Individual Anual			
2018	180.000	775.000	0
2019	180.000	600.000	0
2020	135.000	700.000	0

Média de Remuneração Individual**Anual**

2018	219.892	2.615.531	0
2019	216.526	1.310.644	0
2020	158.967	1.590.084	0

Conselho de Administração	
31/12/2020	<p>O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração por 5 membros.</p> <p>O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão.</p> <p>O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de conselheiro por 12 meses.</p>
31/12/2019	<p>O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração por 5 membros.</p> <p>O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão.</p> <p>O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de conselheiro por 12 meses.</p>
31/12/2018	<p>O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração por 5 membros.</p> <p>O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão.</p> <p>O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de conselheiro por 12 meses.</p>

Diretoria	
31/12/2020	<p>O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração pelo número de membros.</p> <p>O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão.</p> <p>O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de diretor por 12 meses.</p>
31/12/2019	<p>O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração pelo número de membros.</p> <p>O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão.</p> <p>O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de diretor por 12 meses.</p>
31/12/2018	<p>O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração pelo número de membros.</p> <p>O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão.</p> <p>O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de diretor por 12 meses.</p>

Conselho Fiscal	
31/12/2020	Não aplicável em razão da não instalação do referido órgão no último exercício social.
31/12/2019	Não aplicável em razão da não instalação do referido órgão no último exercício social.

31/12/2018	Não aplicável em razão da não instalação do referido órgão no último exercício social.
-------------------	--

13.12. Consequências financeiras para a Companhia sobre arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria:

Não houve arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

13.13. Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não há acionista controlador e, portanto, o item não é aplicável.

13.14. Remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, recebido por qualquer razão que não a função que ocupam

Os membros do nosso Conselho de Administração e nossa Diretoria não receberam qualquer remuneração além daquela inerente à função que ocupam na nossa Companhia.

13.15. Remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal reconhecida no resultado de controladores diretos e indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia

Os membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria Estatutária não receberam qualquer remuneração de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de nossas controladas.

13.16. Outras informações relevantes

Entendemos que prestamos todas as informações relevantes e cabíveis nos itens anteriores.

[Espaço deixado intencionalmente em branco]

ELEIÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(conforme itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência da Instrução CVM 481)

Em razão de constar na ordem do dia a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, apresentamos as informações abaixo em relação aos candidatos apoiados pela administração da Companhia.

12.5 / 6 – Composição e experiência profissional dos candidatos a membros da administração da Companhia

Nome	Cargo	CPF	Idade	Profissão	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Eleito pelo Controlador?	Outros cargos e funções exercidas no emissor	Percentual Participação em Reuniões Último Exercício
Carlos Mario Calad Serrano	Conselheiro Efetivo	060.144.487-64	62	Engenheiro	30/04/2021	30/04/2021	2 anos	Não	N/A	100%
Celso Fernando Lucchesi	Conselheiro Independente Efetivo	117.047.300-82	70	Geólogo	30/04/2021	30/04/2021	2 anos	Não	N/A	100%
Rafael Gorenstein	Conselheiro Efetivo	109.628.718-85	50	Engenheiro	30/04/2021	30/04/2021	2 anos	Não	Diretor Presidente e de Relações com Investidores	100%
Simone Anhaia Melo	Conselheiro Independente Efetivo	449.983.170-91	55	Bióloga	30/04/2021	30/04/2021	2 anos	Não	N/A	100%
João Marcos Cavichioli Feiteiro	Presidente do Conselho de Administração	366.144.858-73	34	Advogado	30/04/2021	30/04/2021	2 anos	Não	N/A	100%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Carlos Mario Calad Serrano – 060.144.487-64

Engenheiro elétrico pela Universidade de Los Andes, em Bogotá, possui cursos de Coaching Certification e Creating Breakthrough Strategies pela Universidade de Columbia, Gestão Estratégica de Marketing, na Universidade de Stanford e Harvard. Foi executivo sênior da Archer, empresa internacional da Indústria Serviços de Petróleo e Gás e ocupou posições de gestão em empresas internacionais e nacionais de petróleo na América Latina, Espanha e Ásia.

O Sr. Carlos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Celso Fernando Lucchesi - 117.047.300-82

Graduado em Geologia pela UFRGS em 1972, desenvolveu-se em gestão empresarial através de cursos na Fundação Dom Cabral (PGA), Insead e Wharton School. Ingressou na Petrobras em 1973, onde foi Superintendente Executivo de E&P, Diretor Gerente e membro do Comitê de Negócios, e responsável pelas atividades de Estratégia Corporativa e Desempenho Empresarial entre 2003 e 2011, incluindo planejamento estratégico, elaboração dos planos de negócios, orçamento, desempenho e análise de projetos de investimentos.

Atuou como Vice-Presidente do Comitê Brasileiro do Conselho Mundial de Energia de 20013 a 2012, Membro do Conselho de Administração da Petroquímica Paulínia (PPSA) de 2005 a 2008 e Consultor Sênior da Schlumberger Business Consulting (SBC) de 2013 a 2015.

O Sr. Celso não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Rafael Gorenstein - 109.628.718-85

Engenheiro de Mecânica Aeronáutica graduado pelo ITA, Mestre em Engenharia Teoria de Controle e Estatística pela PUC-RJ e MBA pelo Imperial College, Londres.

Atuou como executivo financeiro em Banco de Investimento e em várias empresas de grande porte dos setores imobiliário, têxtil, de bebidas e de telecomunicações. Acumula relevante experiência como consultor em reestruturação de empresas em distress e em renegociação de passivos.

O Sr. Rafael não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Simone Anhaia Melo - 449.983.170-91

Graduada em Biologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1988, pós-graduada em Ecologia e Recursos Naturais pela Universidade Federal de São Carlos e cursos nível doutorado pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, tais como Direito Ambiental e Política Ambiental. Realizou, ainda, Curso de Regulação (PRO-REG) pela London School of Economics em 2010 e Curso de Análise de Impacto Regulatório OCDe (PRO-REG/Programa de Treinamento Banco Mundial) em 2013. Exerceu ainda os seguintes cargos (i) Gerente e Pesquisadora no Laboratório de Gestão Ambiental da Embrapa entre 1995 e 2002; (ii) Gerente Ambiental da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), entre 2002 e 2007; (iii) Assessora Sênior da ANP entre 2007 e 2013.

Atualmente, atua como consultora no setor de Óleo, Gás e Biocombustíveis.

A Sra. Simone não esteve sujeita aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais.

João Marcos Cavichioli Feiteiro. – 366.144.858-73

Advogado graduado pela PUC/SP, com LL.M em Direito Societário pelo INSPER. Membro do TMA - Turnaround Management Association e da ICC - International Chamber of Commerce. Atuou como executivo jurídico em companhias de grande porte do setor de petróleo e gás, acumulando relevante experiência em gestão legal estratégica, reestruturação de empresas e renegociação de passivos. Atualmente presta consultoria jurídica estratégica a seus clientes por meio do Feiteiro & Araujo Advogados.

O Sr. Feiteiro não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O termo “Conselheiro Independente”, nos moldes do Regulamento do Novo Mercado, significa o Conselheiro que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não é Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não é ou não foi, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou Diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além daquela

relativa ao cargo de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

12.7 – Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

A Companhia não possui comitês instalados.

12.9 – Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco relacionados a administradores, controladas e controladores da Companhia.

12.10 – Relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

O Sr. João Marcos Cavichioli Feiteiro presta serviços advocatícios à Companhia por meio do Feiteiro & Araujo Advogados, do qual é sócio.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(em razão dos aumentos de capital social)

Em razão: (i) da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia aprovada na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2017; o Conselho de Administração da Companhia sugere a aprovação da matéria para homologar o aumento de capital social já havido.

Esclarece que a homologação do aumento do capital social da Companhia aqui tratado se refere à:

- i) **Da 10ª conversão mandatória de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, devidamente registradas na JUCESP na data de 14 de julho de 2020 sob o nº 253.890/20-2**, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$1.186.116,54 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, cento e dezesseis e cinquenta e quatro centavos), divididos em 403.441 (quatrocentas e três mil, quatrocentas e quarenta e uma) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.889.549.995,04 (um bilhão, oitocentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), divididos em 25.034.015 (vinte e cinco milhões, trinta e quatro mil e quinze) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.890.736.111,58 (um bilhão, oitocentos e noventa milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e onze reais e cinquenta e oito centavos), divididos em 25.437.456 (vinte e cinco milhões, quatrocentas e trinta e sete mil, quatrocentas e cinquenta e seis) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 75.451.987 (setenta e cinco milhões, quatrocentas e cinquenta e uma mil, novecentas e oitenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 75.048.549 (setenta e cinco milhões, quarenta e oito mil, quinhentas e quarenta e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- ii) **Da 11ª conversão mandatória de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, devidamente registradas na JUCESP na data de 29 de setembro de 2020 sob o nº 402.077/20-9**, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$1.204.476,84 (um milhão, duzentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos divididos em 409.686 (quatrocentas e nove mil seiscentas e oitenta e seis) novas ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.890.736.111,58 (um bilhão, oitocentos e noventa milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e onze reais e cinquenta e oito centavos), divididos em 25.437.456 (vinte e cinco milhões, quatrocentas e trinta e sete mil, quatrocentas e cinquenta e seis) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.891.940.588,42 (um bilhão oitocentos e noventa e um milhões novecentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), divididos em 25.847.142 (vinte e cinco milhões oitocentas e quarenta e sete mil cento e quarenta e duas) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 75.048.549 (setenta e cinco milhões, quarenta e oito mil, quinhentas e quarenta e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 74.638.863 (setenta e quatro milhões, seiscentas e trinta e oito mil, oitocentas e sessenta e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- iii) **Da 12ª conversão mandatória de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, devidamente registradas na JUCESP na data de 15 de dezembro de 2020 sob o nº 532.217/20-2**, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$1.222.152,12 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil cento e cinquenta e dois reais e doze centavos), divididos em 415.698 (quatrocentas e quinze mil seiscentas e noventa e oito) novas ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o Capital Social de 1.891.940.588,42 (um bilhão oitocentos e noventa e um milhões novecentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), divididos em

25.847.142 (vinte e cinco milhões oitocentas e quarenta e sete mil cento e quarenta e duas) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$1.893.162.740,54 (um bilhão, oitocentos e noventa e três milhões, cento e sessenta e dois mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 26.262.840 (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e duas mil oitocentas e quarenta) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 74.638.863 (setenta e quatro milhões, seiscentas e trinta e oito mil, oitocentas e sessenta e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 75.223.165 (setenta e cinco milhões, duzentas e vinte e três mil e cento e sessenta e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A Alteração do Estatuto Social passa a ser:

Atual Estatuto Social	Estatuto Social Alterado	Justificativas
<p style="text-align: center;">ESTATUTO SOCIAL DA LUPATECH S. A.</p> <p style="text-align: center;">I. - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO</p> <p>Artigo 1º. LUPATECH S.A. – Em Recuperação Judicial (“<u>Companhia</u>”) é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.</p> <p>Parágrafo 1º. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“<u>B3</u>”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“<u>Regulamento do Novo Mercado</u>”).</p> <p>Parágrafo 2º. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos</p>	<p style="text-align: center;">ESTATUTO SOCIAL DA LUPATECH S. A.</p> <p style="text-align: center;">I. - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO</p> <p>Artigo 1º. LUPATECH S.A. – Em Recuperação Judicial (“<u>Companhia</u>”) é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.</p> <p>Parágrafo 1º. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“<u>B3</u>”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“<u>Regulamento do Novo Mercado</u>”).</p> <p>Parágrafo 2º. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos</p>	

<p>destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.</p> <p>Artigo 2º. A Sociedade tem sede e foro à Rodovia Anhanguera, km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo – CEP 13388-220, podendo a critério da Diretoria criar ou extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos, no País ou exterior.</p> <p>Parágrafo único. A Sociedade possui 6 (seis) filiais, conforme segue:</p> <p>(i) Filial localizada à Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167, 8º andar, conjunto 81, parte “A”, Brooklin Novo, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04571-110, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0003-84, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE 35.9.0142784-4, denominada Lupatech RI;</p> <p>(ii) Filial localizada à Rua Eugênio Schardong, 45, Rio Branco, no Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 93040-380, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0004-65, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.9.0135224-7, denominada Lupatech S.A. – CSL;</p>	<p>destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.</p> <p>Artigo 2º. A Sociedade tem sede e foro à Rodovia Anhanguera, km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo – CEP 13388-220, podendo a critério da Diretoria criar ou extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos, no País ou exterior.</p> <p>Parágrafo único. A Sociedade possui 6 (seis) filiais, conforme segue:</p> <p>(vii) Filial localizada à Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167, 8º andar, conjunto 81, parte “A”, Brooklin Novo, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04571-110, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0003-84, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE 35.9.0142784-4, denominada Lupatech RI;</p> <p>(viii) Filial localizada à Rua Eugênio Schardong, 45, Rio Branco, no Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 93040-380, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0004-65, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.9.0135224-7, denominada Lupatech S.A. – CSL;</p>	
---	---	--

<p>(iii) Filial localizada à Rodovia Anhanguera, km 119, sentido interior/capital, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo – CEP 13388-220, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0007-08, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE 35.9.0354147-4, denominada Lupatech S.A. – MNA Nova Odessa;</p>	<p>(ix) Filial localizada à Rodovia Anhanguera, km 119, sentido interior/capital, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo – CEP 13388-220, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0007-08, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE 35.9.0354147-4, denominada Lupatech S.A. – MNA Nova Odessa;</p>	
<p>(iv) Filial localizada à Avenida Voluntários da Pátria, 480, Centro, no Município de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 95770-970, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0008-99, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial sob NIRE 43.9.0144642-0, denominada Lupatech S.A. – Fiber Liners;</p>	<p>(x) Filial localizada à Avenida Voluntários da Pátria, 480, Centro, no Município de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 95770-970, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0008-99, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial sob NIRE 43.9.0144642-0, denominada Lupatech S.A. – Fiber Liners;</p>	
<p>(v) Filial localizada à Rua Casemiro Ecco, 415, parte, Vila Azul, no Município de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 95330-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0010-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0150692-9, denominada Lupatech S.A. – Valmicro; e</p>	<p>(xi) Filial localizada à Rua Casemiro Ecco, 415, parte, Vila Azul, no Município de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 95330-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0010-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0150692-9, denominada Lupatech S.A. – Valmicro; e</p>	
<p>(vi) Filial localizada à Rua Dalton Lahm dos Reis, 201, prédio “A”, Distrito Industrial, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 95112-090, regularmente inscrita no</p>	<p>(xii) Filial localizada à Rua Dalton Lahm dos Reis, 201, prédio “A”, Distrito Industrial, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 95112-090, regularmente inscrita no</p>	

<p>CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0012-75, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0167640-9, denominada Lupatech S.A. – Ropes.</p> <p>Artigo 3º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.</p> <p style="text-align: center;">II. - DO OBJETO SOCIAL</p> <p>Artigo 4º. A Companhia terá por objeto social: (a) a fabricação e a industrialização de peças, partes, sistemas e moldes, obtidos através de processos de fundição, injeção, sinterização, metalurgia e outros; válvulas, registros, torneiras, atuadores, sistemas de automação industrial e outros produtos para controle de fluídos e vapores, bem como seus acessórios, tais como peças, partes e moldes obtidos através de processos de fundição, injeção, sinterização, metalurgia e outros; sistemas de automação industrial para instalação em equipamentos, máquinas, aparelhos e tubulações de vapor, água, gás, óleo e fluídos em geral; equipamentos e componentes para uso industrial e de petróleo e gás e atividades de fundição; (b) a elaboração de projetos, industrialização, fabricação, comércio e prestação de serviços de revestimento por pintura, caldeiraria, tubulação, soldagem, pintura, montagem, tratamento de superfície, manutenção elétrica e mecânica, manutenção geral, teste hidrostático, inspeção de</p>	<p>CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0012-75, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0167640-9, denominada Lupatech S.A. – Ropes.</p> <p>Artigo 3º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.</p> <p style="text-align: center;">II. - DO OBJETO SOCIAL</p> <p>Artigo 4º. A Companhia terá por objeto social: (a) a fabricação e a industrialização de peças, partes, sistemas e moldes, obtidos através de processos de fundição, injeção, sinterização, metalurgia e outros; válvulas, registros, torneiras, atuadores, sistemas de automação industrial e outros produtos para controle de fluídos e vapores, bem como seus acessórios, tais como peças, partes e moldes obtidos através de processos de fundição, injeção, sinterização, metalurgia e outros; sistemas de automação industrial para instalação em equipamentos, máquinas, aparelhos e tubulações de vapor, água, gás, óleo e fluídos em geral; equipamentos e componentes para uso industrial e de petróleo e gás e atividades de fundição; (b) a elaboração de projetos, industrialização, fabricação, comércio e prestação de serviços de revestimento por pintura, caldeiraria, tubulação, soldagem, pintura, montagem, tratamento de superfície, manutenção elétrica e mecânica, manutenção geral, teste hidrostático, inspeção de</p>	
---	---	--

<p>equipamento e tubulação, controle de vibração, usinagem em geral, escalagem e alpinismo industrial; (c) a indústria, o comércio, a importação e a exportação de cordas, cabos e artefatos congêneres e complementares, tais como terminações, manilhas, sapatilhos, roletes, poliuretano, correntes, amarras, âncoras, flutuadores e assemelhados, máquinas e equipamentos empregados neste ramo de negócios, bem como matérias-primas e insumos secundários; (d) a exportação, na qualidade de empresa comercial exportadora, previsto no Decreto Lei nº 1894/81, de cordas, cabos e artefatos congêneres e complementares, tais como terminações, manilhas, sapatilhos, roletes, poliuretano, correntes, amarras, âncoras, flutuadores e assemelhados, bem como máquinas e equipamentos empregados neste ramo de negócios, adquiridos de terceiros; (e) a comercialização, quer no País ou no exterior, dos produtos referidos nas alíneas “a” e “c”, seja de fabricação própria ou de terceiros, bem como suas partes e peças; (f) a importação e a exportação de matérias-primas, bens, produtos, serviços, partes, peças e componentes, bem como máquinas, aparelhos e equipamentos industriais aplicáveis na industrialização dos produtos referidos nas alíneas “a” e “c” anterior; (g) a prestação de serviços de representação comercial, por conta própria e de terceiros, de</p>	<p>equipamento e tubulação, controle de vibração, usinagem em geral, escalagem e alpinismo industrial; (c) a indústria, o comércio, a importação e a exportação de cordas, cabos e artefatos congêneres e complementares, tais como terminações, manilhas, sapatilhos, roletes, poliuretano, correntes, amarras, âncoras, flutuadores e assemelhados, máquinas e equipamentos empregados neste ramo de negócios, bem como matérias-primas e insumos secundários; (d) a exportação, na qualidade de empresa comercial exportadora, previsto no Decreto Lei nº 1894/81, de cordas, cabos e artefatos congêneres e complementares, tais como terminações, manilhas, sapatilhos, roletes, poliuretano, correntes, amarras, âncoras, flutuadores e assemelhados, bem como máquinas e equipamentos empregados neste ramo de negócios, adquiridos de terceiros; (e) a comercialização, quer no País ou no exterior, dos produtos referidos nas alíneas “a” e “c”, seja de fabricação própria ou de terceiros, bem como suas partes e peças; (f) a importação e a exportação de matérias-primas, bens, produtos, serviços, partes, peças e componentes, bem como máquinas, aparelhos e equipamentos industriais aplicáveis na industrialização dos produtos referidos nas alíneas “a” e “c” anterior; (g) a prestação de serviços de representação comercial, por conta própria e de terceiros, de</p>	
--	--	--

<p>máquinas, peças e equipamentos; assistência técnica de seus produtos no país e no exterior; ensaios em equipamentos metálicos e sintéticos; conserto de cabos de poliéster; bem como a prestação de serviços de lingotamento e recuperação de sucatas e de metais não ferrosos; recondicionamento, conserto, manutenção e reparação de válvulas, acessórios e registros industriais, usinagem, modelação e ferramentaria; projetos em C.A.D. - C.A.M; fabricação e comercialização de artefatos em polímeros ou elastômeros, reforçados ou não; todos e quaisquer trabalhos com acessos por cordas, mergulho raso; a representação, distribuição e fabricação de produtos industriais semi-acabados, acabados e matérias-primas, bem como de equipamentos e máquinas industriais; (h) fabricação e comercialização de tubulações, acessórios e revestimentos em fibra de vidro, cimento processado, bem como a prestação de serviços para terceiros envolvendo estes produtos; (i) a compra e venda de tecnologia; (j) a participação em outras sociedades, qualquer que seja a sua forma, como sócia ou acionista como meio ou não de realizar o objeto social, ou para beneficiar-se de incentivos fiscais; (k) locação de equipamentos em geral; (l) serviços de operação e manutenção de plantas industriais, de produção e facilidades, operação e manutenção de</p>	<p>máquinas, peças e equipamentos; assistência técnica de seus produtos no país e no exterior; ensaios em equipamentos metálicos e sintéticos; conserto de cabos de poliéster; bem como a prestação de serviços de lingotamento e recuperação de sucatas e de metais não ferrosos; recondicionamento, conserto, manutenção e reparação de válvulas, acessórios e registros industriais, usinagem, modelação e ferramentaria; projetos em C.A.D. - C.A.M; fabricação e comercialização de artefatos em polímeros ou elastômeros, reforçados ou não; todos e quaisquer trabalhos com acessos por cordas, mergulho raso; a representação, distribuição e fabricação de produtos industriais semi-acabados, acabados e matérias-primas, bem como de equipamentos e máquinas industriais; (h) fabricação e comercialização de tubulações, acessórios e revestimentos em fibra de vidro, cimento processado, bem como a prestação de serviços para terceiros envolvendo estes produtos; (i) a compra e venda de tecnologia; (j) a participação em outras sociedades, qualquer que seja a sua forma, como sócia ou acionista como meio ou não de realizar o objeto social, ou para beneficiar-se de incentivos fiscais; (k) locação de equipamentos em geral; (l) serviços de operação e manutenção de plantas industriais, de produção e facilidades, operação e manutenção de</p>	
--	--	--

<p>embarcações e equipamentos, direta ou indiretamente relacionados com as atividades de exploração e de produção de petróleo ou gás natural; (m) limpeza química, fornecimento de mão de obra especializada, serviços de obras de engenharia civil em geral; (n) fabricação, comércio e importação de máquinas, equipamentos, peças e produtos para a indústria petrolífera e de prospecção e extração de petróleo, inclusive peças, instalação, restauração e manutenção de máquinas e equipamentos para prospecção e extração de petróleo; (o) a prestação de serviços de usinagem e de assessoria e execução de serviços técnicos para a indústria petrolífera; (p) serviço de inspeção e manutenção em tubulação e equipamentos navais e da indústria de petróleo, serviços de revestimentos de peças e tubos, serviços de treinamento e certificação de pessoal, projetos de engenharia, descontaminação química, serviços de tratamento de águas e efluentes, serviços administrativos, comércio de peças e equipamentos em geral, serviço de armazenamento de produtos de estoque, podendo tomar em locação depósitos de terceiros, e manutenção e revestimento de tubos e peças; (q) o desenvolvimento, fabricação, instalação, operação, monitoramento, manutenção e comercialização de sistemas de medição e automação baseados em tecnologia de sensores de fibra</p>	<p>embarcações e equipamentos, direta ou indiretamente relacionados com as atividades de exploração e de produção de petróleo ou gás natural; (m) limpeza química, fornecimento de mão de obra especializada, serviços de obras de engenharia civil em geral; (n) fabricação, comércio e importação de máquinas, equipamentos, peças e produtos para a indústria petrolífera e de prospecção e extração de petróleo, inclusive peças, instalação, restauração e manutenção de máquinas e equipamentos para prospecção e extração de petróleo; (o) a prestação de serviços de usinagem e de assessoria e execução de serviços técnicos para a indústria petrolífera; (p) serviço de inspeção e manutenção em tubulação e equipamentos navais e da indústria de petróleo, serviços de revestimentos de peças e tubos, serviços de treinamento e certificação de pessoal, projetos de engenharia, descontaminação química, serviços de tratamento de águas e efluentes, serviços administrativos, comércio de peças e equipamentos em geral, serviço de armazenamento de produtos de estoque, podendo tomar em locação depósitos de terceiros, e manutenção e revestimento de tubos e peças; (q) o desenvolvimento, fabricação, instalação, operação, monitoramento, manutenção e comercialização de sistemas de medição e automação baseados em tecnologia de sensores de fibra</p>	
---	---	--

<p>óptica, incluindo atividades na área de informática, além de treinamento para operação desses mesmos sistemas e da prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento, consultoria e serviços técnicos especializados nas áreas de informática e de engenharia mecânica e eletrônica; (r) a industrialização de pinturas e revestimento de tubos e peças metálicas, entre outras; (s) a prestação de serviços de consultoria em geral; e (t) a abertura, alteração e criação de escritórios corporativos para auxiliar as unidades das Companhia em suas atividades principais e secundárias.</p> <p>Parágrafo Único. O objeto social poderá ser realizado através de sociedades controladas, subsidiárias e filiais.</p> <p>III. - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES</p> <p>Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$1.890.736.111,58 (um bilhão, oitocentos e noventa milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e onze reais e cinquenta e oito centavos), divididos em 25.437.456 (vinte e cinco milhões, quatrocentas e trinta e sete mil, quatrocentas e cinquenta e seis) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p> <p>Parágrafo Primeiro. Além das ações já emitidas, conforme o caput deste</p>	<p>óptica, incluindo atividades na área de informática, além de treinamento para operação desses mesmos sistemas e da prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento, consultoria e serviços técnicos especializados nas áreas de informática e de engenharia mecânica e eletrônica; (r) a industrialização de pinturas e revestimento de tubos e peças metálicas, entre outras; (s) a prestação de serviços de consultoria em geral; e (t) a abertura, alteração e criação de escritórios corporativos para auxiliar as unidades das Companhia em suas atividades principais e secundárias.</p> <p>Parágrafo Único. O objeto social poderá ser realizado através de sociedades controladas, subsidiárias e filiais.</p> <p>III. - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES</p> <p>Artigo 5º. O capital social da Companhia é de 1.893.162.740,54 (um bilhão, oitocentos e noventa e três milhões, cento e sessenta e dois mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 26.262.840 (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e duas mil oitocentas e quarenta) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p> <p>Parágrafo Primeiro. Além das ações já emitidas, conforme o caput deste</p>	<p>Reflete o ajuste decorrente dos aumentos do Capital Social da Companhia acima justificado.</p>
--	---	---

<p>artigo, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente da reforma estatutária, e por deliberação do Conselho de Administração, em mais 75.451.987 (setenta e cinco milhões, quatrocentas e cinquenta e uma mil, novecentas e oitenta e sete) ações ordinárias, todas sem valor nominal.</p> <p>Parágrafo Segundo. Dentro do limite do capital autorizado de que trata o parágrafo primeiro deste artigo 5º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.</p> <p>Artigo 6º. Cada ação ordinária dará direito a um voto na Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 7º. Na proporção das ações que possuírem, os Acionistas terão direito de preferência para subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações.</p> <p>Artigo 8º. A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição sem que assista o direito de preferência aos antigos acionistas, quando a colocação for feita mediante venda em Bolsa de Valores, ou por subscrição pública, ou ainda através de permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei n.º 6.404, de 15</p>	<p>artigo, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente da reforma estatutária, e por deliberação do Conselho de Administração, em mais 74.223.165 (setenta e cinco milhões, duzentas e vinte e três mil e cento e sessenta e cinco) ações ordinárias, todas sem valor nominal.</p> <p>Parágrafo Segundo. Dentro do limite do capital autorizado de que trata o parágrafo primeiro deste artigo 5º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.</p> <p>Artigo 6º. Cada ação ordinária dará direito a um voto na Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 7º. Na proporção das ações que possuírem, os Acionistas terão direito de preferência para subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações.</p> <p>Artigo 8º. A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição sem que assista o direito de preferência aos antigos acionistas, quando a colocação for feita mediante venda em Bolsa de Valores, ou por subscrição pública, ou ainda através de permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei n.º 6.404, de 15</p>	<p>Reflete o ajuste decorrente do aumento do Capital Social da Companhia acima justificado.</p>
---	---	--

<p>de dezembro de 1976, conforme alterada (<u>“Lei das Sociedades por Ações”</u>).</p> <p>Parágrafo Único. É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.</p> <p>Artigo 9º. A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados e, ainda, a pessoas naturais que prestam serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, observadas as disposições estatutárias e as normas legais aplicáveis, não se aplicando o direito de preferência aos acionistas.</p> <p>Artigo 10. A Companhia fica autorizada a manter todas as ações de sua emissão em contas de depósito, em nome de seus titulares, na instituição financeira autorizada que designar.</p> <p>Parágrafo Único. A instituição financeira poderá cobrar dos acionistas o custo de serviço de transferência de propriedade, atendidos os limites legalmente fixados.</p> <p>Artigo 11. A Companhia poderá, mediante comunicação à bolsa de valores em que suas ações forem negociadas e publicação de</p>	<p>de dezembro de 1976, conforme alterada (<u>“Lei das Sociedades por Ações”</u>).</p> <p>Parágrafo Único. É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.</p> <p>Artigo 9º. A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados e, ainda, a pessoas naturais que prestam serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, observadas as disposições estatutárias e as normas legais aplicáveis, não se aplicando o direito de preferência aos acionistas.</p> <p>Artigo 10. A Companhia fica autorizada a manter todas as ações de sua emissão em contas de depósito, em nome de seus titulares, na instituição financeira autorizada que designar.</p> <p>Parágrafo Único. A instituição financeira poderá cobrar dos acionistas o custo de serviço de transferência de propriedade, atendidos os limites legalmente fixados.</p> <p>Artigo 11. A Companhia poderá, mediante comunicação à bolsa de valores em que suas ações forem negociadas e publicação de</p>	
--	--	--

anúncio, suspender os serviços de conversão, desdobramento, agrupamento e transferência de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, ou por 90 (noventa) dias intercalados durante o ano.

Artigo 12. A Companhia poderá cobrar pelos serviços conversão, desdobramento ou grupamento de ações. O preço cobrado não poderá ser superior ao respectivo custo de cada serviço.

IV. - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 13. As Assembleias Gerais são ordinárias e extraordinárias. A Assembleia Geral Ordinária será realizada anualmente dentro dos primeiros quatro meses após o encerramento do exercício social, e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º. A ata da Assembleia Geral será arquivada no órgão do Registro do Comércio e publicada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua realização.

Parágrafo 2º. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação.

Parágrafo 3º. Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, com 1 (uma) hora de

anúncio, suspender os serviços de conversão, desdobramento, agrupamento e transferência de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, ou por 90 (noventa) dias intercalados durante o ano.

Artigo 12. A Companhia poderá cobrar pelos serviços conversão, desdobramento ou grupamento de ações. O preço cobrado não poderá ser superior ao respectivo custo de cada serviço.

IV. - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 13. As Assembleias Gerais são ordinárias e extraordinárias. A Assembleia Geral Ordinária será realizada anualmente dentro dos primeiros quatro meses após o encerramento do exercício social, e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º. A ata da Assembleia Geral será arquivada no órgão do Registro do Comércio e publicada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua realização.

Parágrafo 2º. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação.

Parágrafo 3º. Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, com 1 (uma) hora de

<p>antecedência, além do documento de identidade ou de representação, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para participação de Acionistas na Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 14. As assembleias Gerais serão convocadas na forma da lei e serão instaladas e presididas pelo presidente do Conselho de Administração e secretariadas por pessoa escolhida pelo Presidente.</p> <p>Parágrafo Único. Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, o Presidente da mesa será escolhido por qualquer membro do Conselho de Administração, sendo secretariada por acionista escolhido na ocasião.</p> <p>Artigo 15. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:</p> <p>I. eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros, efetivos e suplentes, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;</p> <p>II. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;</p>	<p>antecedência, além do documento de identidade ou de representação, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para participação de Acionistas na Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 14. As assembleias Gerais serão convocadas na forma da lei e serão instaladas e presididas pelo presidente do Conselho de Administração e secretariadas por pessoa escolhida pelo Presidente.</p> <p>Parágrafo Único. Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, o Presidente da mesa será escolhido por qualquer membro do Conselho de Administração, sendo secretariada por acionista escolhido na ocasião.</p> <p>Artigo 15. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:</p> <p>I. eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros, efetivos e suplentes, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;</p> <p>II. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;</p>	
--	--	--

<p>III. fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;</p> <p>IV. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais desdobramentos e grupamentos de ações;</p> <p>V. aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;</p> <p>VI. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;</p> <p>VII. deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;</p> <p>VIII. deliberar sobre a saída da Companhia do Novo Mercado da B3 e sobre o cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia; e</p> <p>IX. escolher a instituição responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, dentre as empresas</p>	<p>III. fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;</p> <p>IV. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais desdobramentos e grupamentos de ações;</p> <p>V. aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;</p> <p>VI. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;</p> <p>VII. deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;</p> <p>VIII. deliberar sobre a saída da Companhia do Novo Mercado da B3 e sobre o cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia; e</p> <p>IX. escolher a instituição responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, dentre as empresas</p>	
--	--	--

indicadas pelo Conselho de Administração, nos casos e na forma prevista neste Estatuto Social.

V. - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 16. A administração da Companhia incumbe ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Parágrafo Único. É vedada à administração da Companhia a concessão de empréstimos às partes relacionadas à Companhia, excluindo-se desta definição as suas empresas controladas, conforme definição constante do artigo 243, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 17. Os membros, efetivos e suplentes, do Conselho de Administração e da Diretoria eleitos tomarão posse mediante a lavratura de termo próprio no livro de atas de reuniões de cada órgão, dispensada a garantia de gestão.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, efetivos e suplentes, deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. A investidura será condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo

indicadas pelo Conselho de Administração, nos casos e na forma prevista neste Estatuto Social.

V. - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 16. A administração da Companhia incumbe ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Parágrafo Único. É vedada à administração da Companhia a concessão de empréstimos às partes relacionadas à Companhia, excluindo-se desta definição as suas empresas controladas, conforme definição constante do artigo 243, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 17. Os membros, efetivos e suplentes, do Conselho de Administração e da Diretoria eleitos tomarão posse mediante a lavratura de termo próprio no livro de atas de reuniões de cada órgão, dispensada a garantia de gestão.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, efetivos e suplentes, deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. A investidura será condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo

<p>42 deste Estatuto Social, nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado e à adesão à Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.</p> <p>Artigo 18. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, efetivos e suplentes, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral. A verba será votada de forma global, cabendo ao Conselho de Administração proceder à sua distribuição entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, efetivos e suplentes.</p> <p>Artigo 19. Por proposição do Conselho de Administração e a critério da Assembleia Geral Ordinária, os administradores da Companhia poderão perceber, ainda, uma participação nos lucros da Companhia observadas as normas legais pertinentes e o disposto no artigo 36.</p> <p>Parágrafo Único. Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o artigo 38 do Estatuto Social.</p> <p>VI. - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p>	<p>42 deste Estatuto Social, nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado e à adesão à Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.</p> <p>Artigo 18. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, efetivos e suplentes, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral. A verba será votada de forma global, cabendo ao Conselho de Administração proceder à sua distribuição entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, efetivos e suplentes.</p> <p>Artigo 19. Por proposição do Conselho de Administração e a critério da Assembleia Geral Ordinária, os administradores da Companhia poderão perceber, ainda, uma participação nos lucros da Companhia observadas as normas legais pertinentes e o disposto no artigo 36.</p> <p>Parágrafo Único. Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o artigo 38 do Estatuto Social.</p> <p>VI. - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p>	
--	--	--

<p>Artigo 20. O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, e até igual número de suplentes, pessoas naturais, residentes no País, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, que designará o seu Presidente, tendo referidos membros mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.</p> <p>Parágrafo 1º. O Conselho de Administração deverá ser composto por, no mínimo, 02 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, de Conselheiros Independentes, conforme definição do parágrafo 3º abaixo e do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleias Geral que os eleger.</p> <p>Parágrafo 2º. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.</p> <p>Parágrafo 3º. Para os fins deste artigo, o termo “Conselheiro Independente” significa o Conselheiro que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não é Acionista Controlador,</p>	<p>Artigo 20. O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, e até igual número de suplentes, pessoas naturais, residentes no País, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, que designará o seu Presidente, tendo referidos membros mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.</p> <p>Parágrafo 1º. O Conselho de Administração deverá ser composto por, no mínimo, 02 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, de Conselheiros Independentes, conforme definição do parágrafo 3º abaixo e do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleias Gerais que os eleger.</p> <p>Parágrafo 2º. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.</p> <p>Parágrafo 3º. Para os fins deste artigo, o termo “Conselheiro Independente” significa o Conselheiro que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não é Acionista Controlador,</p>	
---	--	--

<p>cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não é ou não foi, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou Diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).</p> <p>Parágrafo 4°. Excetuadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e para as quais deverão ser tomadas as providências para preenchimento dos respectivos cargos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os cargos de Presidente do Conselho de</p>	<p>cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não é ou não foi, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou Diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).</p> <p>Parágrafo 4°. Excetuadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e para as quais deverão ser tomadas as providências para preenchimento dos respectivos cargos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os cargos de Presidente do Conselho de</p>	
---	---	--

<p>Administração e Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.</p> <p>Artigo 21. Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, o cargo será exercido por Conselheiro por ele indicado. Em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, à Assembleia Geral competirá eleger um substituto para completar o seu mandato.</p> <p>Parágrafo Único. Vagando qualquer outro cargo do Conselho de Administração, os Conselheiros remanescentes designarão um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral. Vagando a maioria dos cargos, convocar-se-á imediatamente a Assembleia Geral para proceder à eleição dos substitutos que completarão o mandato dos substituídos.</p> <p>Artigo 22. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem.</p> <p>Parágrafo 1°. O Conselho de Administração será convocado pelo Presidente, ou na sua falta, pelo Conselheiro no exercício da presidência, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, com</p>	<p>Administração e Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.</p> <p>Artigo 21. Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, o cargo será exercido por Conselheiro por ele indicado. Em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, à Assembleia Geral competirá eleger um substituto para completar o seu mandato.</p> <p>Parágrafo Único. Vagando qualquer outro cargo do Conselho de Administração, os Conselheiros remanescentes designarão um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral. Vagando a maioria dos cargos, convocar-se-á imediatamente a Assembleia Geral para proceder à eleição dos substitutos que completarão o mandato dos substituídos.</p> <p>Artigo 22. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem.</p> <p>Parágrafo 1°. O Conselho de Administração será convocado pelo Presidente, ou na sua falta, pelo Conselheiro no exercício da presidência, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, com</p>	
---	---	--

<p>indicação de data, hora e pauta da reunião.</p> <p>Parágrafo 2º. Em caso de urgência justificada, a reunião poderá ser convocada e realizada sem observância do prazo mínimo antes referido.</p> <p>Parágrafo 3º. As reuniões serão instaladas com a maioria de seus membros e reputar-se-ão válidas as deliberações tomadas pela maioria dos votos, exceto pela deliberação prevista no parágrafo 1º. do artigo 24, sendo aceito votos escritos antecipados, para efeito de quórum e deliberação. Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por conferência telefônica ou por vídeo conferência, devendo, neste caso, encaminhar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, por intermédio de carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Caberá ao presidente do Conselho de Administração o voto de desempate.</p> <p>Parágrafo 4º. As deliberações do Conselho de Administração serão objeto de assentamento em atas. Se produzirem efeito contra terceiros, serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas na forma da lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da realização da reunião do Conselho de Administração.</p> <p>Artigo 23. Sem prejuízo das demais competências previstas em lei,</p>	<p>indicação de data, hora e pauta da reunião.</p> <p>Parágrafo 2º. Em caso de urgência justificada, a reunião poderá ser convocada e realizada sem observância do prazo mínimo antes referido.</p> <p>Parágrafo 3º. As reuniões serão instaladas com a maioria de seus membros e reputar-se-ão válidas as deliberações tomadas pela maioria dos votos, exceto pela deliberação prevista no parágrafo 1º. do artigo 24, sendo aceito votos escritos antecipados, para efeito de quórum e deliberação. Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por conferência telefônica ou por vídeo conferência, devendo, neste caso, encaminhar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, por intermédio de carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Caberá ao presidente do Conselho de Administração o voto de desempate.</p> <p>Parágrafo 4º. As deliberações do Conselho de Administração serão objeto de assentamento em atas. Se produzirem efeito contra terceiros, serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas na forma da lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da realização da reunião do Conselho de Administração.</p> <p>Artigo 23. Sem prejuízo das demais competências previstas em lei,</p>	
---	---	--

<p>compete ao Conselho de Administração:</p> <p>I. fixar a orientação geral dos negócios, planos, projetos e diretrizes econômicas e financeiras, industriais e comerciais da Companhia;</p> <p>II. analisar e autorizar planos de investimentos e desmobilizações, fixando o valor de alçada, a forma de financiamento e as garantias que poderão ser concedidas para a sua implementação pela Diretoria;</p> <p>III. manifestar-se sobre qualquer proposta a ser encaminhada à Assembleia Geral;</p> <p>IV. convocar a Assembleia Geral;</p> <p>V. eleger e destituir Diretores da Companhia, atribuir designações e fixar-lhes as atribuições, observando o que a respeito dispuser o Estatuto Social, e eleger os membros do Comitê de Auditoria;</p> <p>VI. fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar a qualquer tempo, livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer operações, contratadas ou em contratação;</p> <p>VII. manifestar-se sobre as demonstrações contábeis e relatórios da administração;</p> <p>VIII. deliberar sobre a emissão de novas ações, bônus de</p>	<p>compete ao Conselho de Administração:</p> <p>I. fixar a orientação geral dos negócios, planos, projetos e diretrizes econômicas e financeiras, industriais e comerciais da Companhia;</p> <p>II. analisar e autorizar planos de investimentos e desmobilizações, fixando o valor de alçada, a forma de financiamento e as garantias que poderão ser concedidas para a sua implementação pela Diretoria;</p> <p>III. manifestar-se sobre qualquer proposta a ser encaminhada à Assembleia Geral;</p> <p>IV. convocar a Assembleia Geral;</p> <p>V. eleger e destituir Diretores da Companhia, atribuir designações e fixar-lhes as atribuições, observando o que a respeito dispuser o Estatuto Social, e eleger os membros do Comitê de Auditoria;</p> <p>VI. fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar a qualquer tempo, livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer operações, contratadas ou em contratação;</p> <p>VII. manifestar-se sobre as demonstrações contábeis e relatórios da administração;</p> <p>VIII. deliberar sobre a emissão de novas ações, bônus de</p>	
--	--	--

<p>subscrição e debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;</p> <p>IX. deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações e autorizar a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, como <i>bonds, notes, commercial papers</i>, e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate;</p> <p>X. autorizar a aquisição de ações e debêntures emitidas pela Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, observadas as normas legais vigentes;</p> <p>XI. manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os</p>	<p>subscrição e debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;</p> <p>IX. deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações e autorizar a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, como <i>bonds, notes, commercial papers</i>, e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate;</p> <p>X. autorizar a aquisição de ações e debêntures emitidas pela Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, observadas as normas legais vigentes;</p> <p>XI. manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os</p>	
--	--	--

<p>interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”);</p> <p>XII. apresentar à Assembleia Geral plano para outorga de opção de compra de ações nos termos da lei e deste Estatuto;</p> <p>XIII. autorizar a aquisição e alienação de bens do ativo permanente, inclusive participação em outras sociedades, que envolvam valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido contábil da Companhia, com base no último balanço entregue à CVM;</p> <p>XIV. aprovar a celebração, modificação ou prorrogação, pela Companhia e/ou pelas suas controladas, de quaisquer documentos, contratos ou compromissos para assunção de responsabilidade, dívidas ou obrigações, que sejam contratadas por prazo superior a 3 (três) anos ou cujo valor supere o maior valor entre: (i) 1% (um por cento) do ativo consolidado total da Companhia, com base no último balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários; (ii) 10% (dez por cento) do patrimônio líquido contábil consolidado da Companhia, com base no último</p>	<p>interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”);</p> <p>XII. apresentar à Assembleia Geral plano para outorga de opção de compra de ações nos termos da lei e deste Estatuto;</p> <p>XIII. autorizar a aquisição e alienação de bens do ativo permanente, inclusive participação em outras sociedades, que envolvam valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido contábil da Companhia, com base no último balanço entregue à CVM;</p> <p>XIV. aprovar a celebração, modificação ou prorrogação, pela Companhia e/ou pelas suas controladas, de quaisquer documentos, contratos ou compromissos para assunção de responsabilidade, dívidas ou obrigações, que sejam contratadas por prazo superior a 3 (três) anos ou cujo valor supere o maior valor entre: (i) 1% (um por cento) do ativo consolidado total da Companhia, com base no último balanço entregue à Comissão de</p>	
---	---	--

<p>balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários; ou, (iii) R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);</p> <p>XV. autorizar a constituição de empresas controladas ou de subsidiárias integrais pela Companhia;</p> <p>XVI. autorizar a associação da Companhia com outras sociedades, no País e no exterior, para formação de parcerias, consórcios ou <i>joint ventures</i>;</p> <p>XVII. autorizar a concessão, pela Companhia ou por qualquer de suas controladas, de garantia real ou fidejussória, em favor da própria Companhia ou de terceiros, incluindo as controladas da Companhia, por período superior a 24 (vinte e quatro) meses ou em valor agregado que supere 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do ativo consolidado total da Companhia, com base no último balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários;</p> <p>XVIII. fixar a política de atribuição e a distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;</p> <p>XIX. escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;</p> <p>XX. decidir sobre os casos que não sejam de competência da Assembleia Geral ou Diretoria;</p>	<p>balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários; ou, (iii) R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);</p> <p>XV. autorizar a constituição de empresas controladas ou de subsidiárias integrais pela Companhia;</p> <p>XVI. autorizar a associação da Companhia com outras sociedades, no País e no exterior, para formação de parcerias, consórcios ou <i>joint ventures</i>;</p> <p>XVII. autorizar a concessão, pela Companhia ou por qualquer de suas controladas, de garantia real ou fidejussória, em favor da própria Companhia ou de terceiros, incluindo as controladas da Companhia, por período superior a 24 (vinte e quatro) meses ou em valor agregado que supere 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do ativo consolidado total da Companhia, com base no último balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários;</p> <p>XVIII. fixar a política de atribuição e a distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;</p> <p>XIX. escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;</p> <p>XX. decidir sobre os casos que não sejam de competência da Assembleia Geral ou Diretoria;</p>	
---	---	--

<p>XXI. se mantido, em caso de liquidação da Companhia, nomear o liquidante e fixar a sua remuneração, podendo também destituí-lo;</p> <p>XXII. deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;</p> <p>XXIII. deliberar previamente sobre propositura ou encerramento de qualquer processo ou procedimento judicial ou arbitral (exceto se no curso normal dos negócios);</p> <p>XXIV. distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e</p> <p>XXV. criação e encerramento de comitês e/ou grupos de trabalho, definindo, ainda, a sua composição, regimento, remuneração e escopo de trabalho, observado o disposto neste Estatuto Social.</p> <p style="text-align: center;">VII. - DA DIRETORIA</p> <p>Artigo 24. A Diretoria será composta por até 9 (nove) membros, os quais serão eleitos para um mandato de 1 (um) ano que se estenderá até a posse dos novos eleitos, acionistas ou não, residentes no País, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica, eleitos pelo Conselho de</p>	<p>XXI. se mantido, em caso de liquidação da Companhia, nomear o liquidante e fixar a sua remuneração, podendo também destituí-lo;</p> <p>XXII. deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;</p> <p>XXIII. deliberar previamente sobre propositura ou encerramento de qualquer processo ou procedimento judicial ou arbitral (exceto se no curso normal dos negócios);</p> <p>XXIV. distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e</p> <p>XXV. criação e encerramento de comitês e/ou grupos de trabalho, definindo, ainda, a sua composição, regimento, remuneração e escopo de trabalho, observado o disposto neste Estatuto Social.</p> <p style="text-align: center;">VII. - DA DIRETORIA</p> <p>Artigo 24. A Diretoria será composta por até 9 (nove) membros, os quais serão eleitos para um mandato de 1 (um) ano que se estenderá até a posse dos novos eleitos, acionistas ou não, residentes no País, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica, eleitos pelo Conselho de</p>	
--	--	--

<p>Administração, sendo permitida a cumulação de cargos.</p> <p>Parágrafo 1º. A Diretoria somente será eleita mediante o voto afirmativo de membros representando 75% (setenta e cinco por cento) do Conselho de Administração. Quando, em decorrência da observância do percentual referido neste parágrafo, resultar número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. Caso a maioria simples dos membros aprove a eleição dos diretores, os votos em contrário deverão ser justificados por escrito.</p> <p>Parágrafo 2º. O Diretor Presidente, devidamente eleito nos termos do parágrafo 1º. deste artigo, deverá submeter indicação dos nomes dos demais Diretores para aprovação do Conselho de Administração.</p> <p>Parágrafo 3º. As reuniões da Diretoria serão instaladas com a maioria de seus membros e reputar-se-ão válidas as deliberações tomadas pela maioria dos votos, sendo aceito votos escritos antecipados, para efeito de quórum e deliberação.</p> <p>Artigo 25. É da competência da Diretoria que, para isso, fica investida de amplos poderes:</p> <p>I. a administração e representação geral da Companhia,</p>	<p>Administração, sendo permitida a cumulação de cargos.</p> <p>Parágrafo 1º. A Diretoria somente será eleita mediante o voto afirmativo de membros representando 75% (setenta e cinco por cento) do Conselho de Administração. Quando, em decorrência da observância do percentual referido neste parágrafo, resultar número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. Caso a maioria simples dos membros aprove a eleição dos diretores, os votos em contrário deverão ser justificados por escrito.</p> <p>Parágrafo 2º. O Diretor Presidente, devidamente eleito nos termos do parágrafo 1º. deste artigo, deverá submeter indicação dos nomes dos demais Diretores para aprovação do Conselho de Administração.</p> <p>Parágrafo 3º. As reuniões da Diretoria serão instaladas com a maioria de seus membros e reputar-se-ão válidas as deliberações tomadas pela maioria dos votos, sendo aceito votos escritos antecipados, para efeito de quórum e deliberação.</p> <p>Artigo 25. É da competência da Diretoria que, para isso, fica investida de amplos poderes:</p> <p>I. a administração e representação geral da Companhia,</p>	
--	--	--

<p>ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;</p> <p>II. observado o que a respeito dispõe a parte final do artigo 26 abaixo, nomear procuradores, devendo especificar no mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração deste que, no caso de procuração para fins de representação judicial, poderá ser por prazo indeterminado;</p> <p>III. se autorizado nos termos previstos no artigo 23, itens II, XII, XIII e XVIII, proceder à aquisição e alienação de bens do ativo permanente e a constituição de subsidiária integral, contrair obrigações com instituições de direito público e privado, inclusive financeiras, desde que pertinentes ao objeto social e ao desenvolvimento normal das operações da Companhia e onerar bens móveis e imóveis da Companhia, através da constituição ou cessão de ônus reais de garantias, bem como prestar aval ou fiança em operações relacionadas com o objeto social da Companhia e em favor de empresas ligadas, controladas e coligadas; e,</p> <p>IV. confessar, renunciar, transigir, acordar em qualquer direito e obrigação da Companhia, desde que pertinentes às suas operações sociais, bem como dar e receber quitação.</p> <p>Artigo 26. Todos os atos de administração reputar-se-ão válidos perante a Companhia e</p>	<p>ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;</p> <p>II. observado o que a respeito dispõe a parte final do artigo 26 abaixo, nomear procuradores, devendo especificar no mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração deste que, no caso de procuração para fins de representação judicial, poderá ser por prazo indeterminado;</p> <p>III. se autorizado nos termos previstos no artigo 23, itens II, XII, XIII e XVIII, proceder à aquisição e alienação de bens do ativo permanente e a constituição de subsidiária integral, contrair obrigações com instituições de direito público e privado, inclusive financeiras, desde que pertinentes ao objeto social e ao desenvolvimento normal das operações da Companhia e onerar bens móveis e imóveis da Companhia, através da constituição ou cessão de ônus reais de garantias, bem como prestar aval ou fiança em operações relacionadas com o objeto social da Companhia e em favor de empresas ligadas, controladas e coligadas; e,</p> <p>IV. confessar, renunciar, transigir, acordar em qualquer direito e obrigação da Companhia, desde que pertinentes às suas operações sociais, bem como dar e receber quitação.</p> <p>Artigo 26. Todos os atos de administração reputar-se-ão válidos perante a Companhia e</p>	
---	---	--

<p>terceiros obrigando-se a Companhia mediante a assinatura de dois Diretores, de um Diretor e um procurador, ou de dois procuradores, nomeados por dois Diretores.</p> <p>Parágrafo Único. Os atos de administração internos, tais como autorizações de mero expediente e assemelhados, poderão ser assinados somente por um Diretor.</p> <p>Artigo 27. É vedado à Diretoria em conjunto ou separadamente, prestar avais e fianças ou quaisquer outros atos que obriguem a sociedade em negócios estranhos aos seus interesses e objeto social. Os Diretores poderão prestar garantias fidejussórias, avais e fianças em favor de subsidiárias, controladas e coligadas, desde que em negócios pertinentes ao objeto social de tais sociedades.</p> <p>Artigo 28. Em caso de ausência ou impedimento temporário de um dos membros da Diretoria, o Conselho de Administração designará um Diretor para acumular as atribuições do ausente ou impedido. Em caso de vacância, observado o mínimo legal, se entender necessário, o Conselho de Administração promoverá a eleição de um substituto para cumprir o mandato do substituído.</p> <p>VIII. - DO COMITÊ DE AUDITORIA</p> <p>Artigo 29. O comitê de auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao conselho de administração, é</p>	<p>terceiros obrigando-se a Companhia mediante a assinatura de dois Diretores, de um Diretor e um procurador, ou de dois procuradores, nomeados por dois Diretores.</p> <p>Parágrafo Único. Os atos de administração internos, tais como autorizações de mero expediente e assemelhados, poderão ser assinados somente por um Diretor.</p> <p>Artigo 27. É vedado à Diretoria em conjunto ou separadamente, prestar avais e fianças ou quaisquer outros atos que obriguem a sociedade em negócios estranhos aos seus interesses e objeto social. Os Diretores poderão prestar garantias fidejussórias, avais e fianças em favor de subsidiárias, controladas e coligadas, desde que em negócios pertinentes ao objeto social de tais sociedades.</p> <p>Artigo 28. Em caso de ausência ou impedimento temporário de um dos membros da Diretoria, o Conselho de Administração designará um Diretor para acumular as atribuições do ausente ou impedido. Em caso de vacância, observado o mínimo legal, se entender necessário, o Conselho de Administração promoverá a eleição de um substituto para cumprir o mandato do substituído.</p> <p>VIII. - DO COMITÊ DE AUDITORIA</p> <p>Artigo 29. O comitê de auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao conselho de administração, é</p>	
---	---	--

<p>composto por, no mínimo, 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País ou não, e eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) é conselheiro independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.</p> <p>Parágrafo 1º. O mesmo membro do comitê de auditoria pode acumular ambas as características referidas no caput.</p> <p>Parágrafo 2º. As atividades do coordenador do comitê de auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo conselho de administração.</p> <p>Artigo 30. Compete ao comitê de auditoria, entre outras matérias:</p> <p>I. opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;</p> <p>II. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;</p> <p>III. acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;</p> <p>IV. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;</p> <p>V. avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia,</p>	<p>composto por, no mínimo, 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País ou não, e eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) é conselheiro independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.</p> <p>Parágrafo 1º. O mesmo membro do comitê de auditoria pode acumular ambas as características referidas no caput.</p> <p>Parágrafo 2º. As atividades do coordenador do comitê de auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo conselho de administração.</p> <p>Artigo 30. Compete ao comitê de auditoria, entre outras matérias:</p> <p>I. opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;</p> <p>II. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;</p> <p>III. acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;</p> <p>IV. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;</p> <p>V. avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia,</p>	
--	--	--

<p>incluindo a política de transações entre partes relacionadas;</p> <p>VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;</p> <p>VII. a supervisão das atividades de controle financeiro da Companhia; e</p> <p>VIII. propor ao Conselho de Administração o nome dos auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional.</p> <p>IX. - DO ACORDO DE ACIONISTAS</p> <p>Artigo 31. A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados na sua sede, os quais também deverão ser arquivados junto à Comissão de Valores Mobiliários conforme regulamentação aplicável.</p> <p>Parágrafo Único. O Presidente da Assembleia ou do órgão de deliberação colegiado da Companhia não computará o voto proferido com infração a acordo de acionista devidamente arquivado na sede da Companhia.</p> <p>X.- DO CONSELHO FISCAL</p>	<p>incluindo a política de transações entre partes relacionadas;</p> <p>VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;</p> <p>VII. a supervisão das atividades de controle financeiro da Companhia; e</p> <p>VIII. propor ao Conselho de Administração o nome dos auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional.</p> <p>IX. - DO ACORDO DE ACIONISTAS</p> <p>Artigo 31. A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados na sua sede, os quais também deverão ser arquivados junto à Comissão de Valores Mobiliários conforme regulamentação aplicável.</p> <p>Parágrafo Único. O Presidente da Assembleia ou do órgão de deliberação colegiado da Companhia não computará o voto proferido com infração a acordo de acionista devidamente arquivado na sede da Companhia.</p> <p>X.- DO CONSELHO FISCAL</p>	
--	--	--

<p>Artigo 32. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 33. O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e somente será instalado a pedido de acionistas que representem no mínimo um décimo das ações.</p> <p>Artigo 34. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará a sua remuneração, que não será inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.</p> <p>Parágrafo Único. Os Membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. A posse será condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 42 deste Estatuto Social.</p> <p style="text-align: center;">XI. - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDOS</p> <p>Artigo 35. O exercício social se inicia em 1º de janeiro e findará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras requeridas por lei.</p>	<p>Artigo 32. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 33. O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e somente será instalado a pedido de acionistas que representem no mínimo um décimo das ações.</p> <p>Artigo 34. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará a sua remuneração, que não será inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.</p> <p>Parágrafo Único. Os Membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. A posse será condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 42 deste Estatuto Social.</p> <p style="text-align: center;">XI. - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDOS</p> <p>Artigo 35. O exercício social se inicia em 1º de janeiro e findará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras requeridas por lei.</p>	
---	---	--

<p>Artigo 36. Do resultado do exercício serão deduzidos: (a) os prejuízos acumulados, se houver; (b) a provisão para imposto de renda; (c) participação nos lucros atribuída a empregados, concedida ou não a exclusivo critério do Conselho de Administração, que regulará a matéria; (d) participação nos lucros atribuída aos administradores, observado o que a respeito dispõe o artigo 19 do Estatuto Social.</p> <p>Parágrafo Único. A participação nos lucros atribuída aos administradores terá por limite o valor correspondente a 10% (dez por cento) dos lucros do exercício ou o somatório da remuneração anual por eles percebida, dos dois o menor.</p> <p>Artigo 37. O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício que, observados os limites e condições exigidos por lei, terá a seguinte destinação:</p> <p>I. Reserva Legal, em percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, sendo que esta não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;</p> <p>II. Reservas para Contingências, quando caracterizadas as circunstâncias que a justifiquem;</p>	<p>Artigo 36. Do resultado do exercício serão deduzidos: (a) os prejuízos acumulados, se houver; (b) a provisão para imposto de renda; (c) participação nos lucros atribuída a empregados, concedida ou não a exclusivo critério do Conselho de Administração, que regulará a matéria; (d) participação nos lucros atribuída aos administradores, observado o que a respeito dispõe o artigo 19 do Estatuto Social.</p> <p>Parágrafo Único. A participação nos lucros atribuída aos administradores terá por limite o valor correspondente a 10% (dez por cento) dos lucros do exercício ou o somatório da remuneração anual por eles percebida, dos dois o menor.</p> <p>Artigo 37. O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício que, observados os limites e condições exigidos por lei, terá a seguinte destinação:</p> <p>I. Reserva Legal, em percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, sendo que esta não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;</p> <p>II. Reservas para Contingências, quando caracterizadas as circunstâncias que a justifiquem;</p>	
--	--	--

<p>III. Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto na legislação aplicável; e</p> <p>IV. Retenção de lucros, conforme proposta do Conselho de Administração a ser aprovada pela Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 38. Os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado de acordo com o que dispõe o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Parágrafo 1º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:</p> <p>I. o pagamento de dividendo, à conta do lucro apurado em balanço semestral;</p> <p>II. a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, desde que o dividendo pago em cada semestre não exceda o montante das reservas de capital; e</p> <p>III. o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p> <p>Artigo 39. O Conselho de Administração poderá pagar ou</p>	<p>III. Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto na legislação aplicável; e</p> <p>IV. Retenção de lucros, conforme proposta do Conselho de Administração a ser aprovada pela Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 38. Os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado de acordo com o que dispõe o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Parágrafo 1º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:</p> <p>I. o pagamento de dividendo, à conta do lucro apurado em balanço semestral;</p> <p>II. a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, desde que o dividendo pago em cada semestre não exceda o montante das reservas de capital; e</p> <p>III. o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p> <p>Artigo 39. O Conselho de Administração poderá pagar ou</p>	
--	--	--

<p>creditar aos acionistas juros sobre o capital próprio, na forma da legislação vigente, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.</p> <p>XII. – DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO</p> <p>Artigo 40. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o Adquirente do Controle (conforme definido abaixo) se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.</p> <p>Parágrafo Único. Para os fins deste Estatuto, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:</p> <p>“Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou Grupo de Acionistas (conforme definido abaixo) que exerça(m) o Poder de Controle (conforme definido abaixo) da Companhia.</p>	<p>creditar aos acionistas juros sobre o capital próprio, na forma da legislação vigente, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.</p> <p>XII. – DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO</p> <p>Artigo 40. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o Adquirente do Controle (conforme definido abaixo) se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.</p> <p>Parágrafo Único. Para os fins deste Estatuto, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:</p> <p>“Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou Grupo de Acionistas (conforme definido abaixo) que exerça(m) o Poder de Controle (conforme definido abaixo) da Companhia.</p>	
---	---	--

<p>“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador, quando este promove a Alienação de Controle da Companhia (conforme definida abaixo).</p> <p>“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia (conforme definido abaixo).</p> <p>“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.</p> <p>“Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia (conforme definida abaixo).</p> <p>“Alienação de Controle da Companhia” significa a alienação a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.</p> <p>“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (ii) entre as quais haja</p>	<p>“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador, quando este promove a Alienação de Controle da Companhia (conforme definida abaixo).</p> <p>“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia (conforme definido abaixo).</p> <p>“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.</p> <p>“Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia (conforme definida abaixo).</p> <p>“Alienação de Controle da Companhia” significa a alienação a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.</p> <p>“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (ii) entre as quais haja</p>	
--	--	--

<p>relação de Controle; ou (iii) sob Controle Comum.</p> <p>“Poder de Controle” (bem como os seus termos correlatos “Controladora, “Controlada”, “sob Controle comum” ou “Controle”) significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.</p> <p>“Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.</p> <p style="text-align: center;">XIII. - DA PROTEÇÃO DA DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA</p> <p>Artigo 41. Qualquer Acionista Adquirente (conforme definição abaixo) que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da</p>	<p>relação de Controle; ou (iii) sob Controle Comum.</p> <p>“Poder de Controle” (bem como os seus termos correlatos “Controladora, “Controlada”, “sob Controle comum” ou “Controle”) significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.</p> <p>“Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.</p> <p style="text-align: center;">XIII. - DA PROTEÇÃO DA DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA</p> <p>Artigo 41. Qualquer Acionista Adquirente (conforme definição abaixo) que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da</p>	
---	---	--

Companhia, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste Capítulo.

Parágrafo 1º. Para os fins deste Capítulo, o seguinte termo iniciado em letra maiúscula terá o seguinte significado:

“Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se entre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, Controlada ou

Companhia, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste Capítulo.

Parágrafo 1º. Para os fins deste Capítulo, o seguinte termo iniciado em letra maiúscula terá o seguinte significado:

“Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se entre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, Controlada ou

<p>administrada por tal Acionista Adquirente, (ii) que Controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente, (iii) que seja, direta ou indiretamente, Controlada ou administrada por qualquer pessoa que Controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente, (iv) na qual o Controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social, (v) na qual tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social, ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social do Acionista Adquirente.</p> <p>Parágrafo 2º - O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Companhia objeto da OPA (“<u>Preço da OPA</u>”) não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o Valor Econômico apurado em laudo de avaliação; (ii) 120% (cento e vinte por cento) do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 24 (vinte e quatro) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste Artigo 41, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; e (iii) 120% (cento e vinte por cento)</p>	<p>administrada por tal Acionista Adquirente, (ii) que Controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente, (iii) que seja, direta ou indiretamente, Controlada ou administrada por qualquer pessoa que Controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente, (iv) na qual o Controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social, (v) na qual tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social, ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social do Acionista Adquirente.</p> <p>Parágrafo 2º - O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Companhia objeto da OPA (“<u>Preço da OPA</u>”) não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o Valor Econômico apurado em laudo de avaliação; (ii) 120% (cento e vinte por cento) do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 24 (vinte e quatro) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste Artigo 41, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; e (iii) 120% (cento e vinte por cento)</p>	
---	---	--

<p>da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da OPA na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia.</p> <p>Parágrafo 3° - A OPA deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no artigo 4º da Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“<u>Instrução CVM n.º 361</u>”):</p> <p>I. ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;</p> <p>II. ser efetivada em leilão a ser realizado na B3;</p> <p>III. ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da OPA;</p> <p>IV. ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM n.º 361, ressalvado o disposto no parágrafo 5º abaixo;</p> <p>V. ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste artigo e paga à vista,</p>	<p>da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da OPA na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia.</p> <p>Parágrafo 3° - A OPA deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no artigo 4º da Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“<u>Instrução CVM n.º 361</u>”):</p> <p>I. ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;</p> <p>II. ser efetivada em leilão a ser realizado na B3;</p> <p>III. ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da OPA;</p> <p>IV. ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM n.º 361, ressalvado o disposto no parágrafo 5º abaixo;</p> <p>V. ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste artigo e paga à vista,</p>	
--	--	--

<p>em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia; e</p> <p>VI. ser instruída com laudo de avaliação da Companhia, preparado por instituição de reputação internacional, independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionista controlador e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas, elaborado de acordo com os critérios previstos no artigo 8º da Instrução CVM n.º 361.</p> <p>Parágrafo 4º - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das Ações em Circulação, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem assembleia especial dos acionistas titulares das Ações em Circulação para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no item (vi) do parágrafo 3º deste artigo, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e com observância ao disposto na regulamentação aplicável editada pela CVM, nos regulamentos da B3 e nos termos deste Capítulo.</p> <p>Parágrafo 5º - Caso a assembleia especial referida no parágrafo 4º acima delibere pela realização de</p>	<p>em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia; e</p> <p>VI. ser instruída com laudo de avaliação da Companhia, preparado por instituição de reputação internacional, independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionista controlador e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas, elaborado de acordo com os critérios previstos no artigo 8º da Instrução CVM n.º 361.</p> <p>Parágrafo 4º - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das Ações em Circulação, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem assembleia especial dos acionistas titulares das Ações em Circulação para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no item (vi) do parágrafo 3º deste artigo, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e com observância ao disposto na regulamentação aplicável editada pela CVM, nos regulamentos da B3 e nos termos deste Capítulo.</p> <p>Parágrafo 5º - Caso a assembleia especial referida no parágrafo 4º acima delibere pela realização de</p>	
---	---	--

<p>nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da OPA, poderá o Acionista Adquirente dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos artigos 23 e 24 da Instrução CVM n.º 361, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 meses contados da data da mesma assembleia especial.</p> <p>Parágrafo 6º - Caso a regulamentação da CVM venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia em OPA sujeita ao artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.</p> <p>Parágrafo 7º - A realização da OPA mencionada no <i>caput</i> deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.</p> <p>Parágrafo 8º - O Acionista Adquirente estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à</p>	<p>nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da OPA, poderá o Acionista Adquirente dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos artigos 23 e 24 da Instrução CVM n.º 361, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 meses contados da data da mesma assembleia especial.</p> <p>Parágrafo 6º - Caso a regulamentação da CVM venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia em OPA sujeita ao artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.</p> <p>Parágrafo 7º - A realização da OPA mencionada no <i>caput</i> deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.</p> <p>Parágrafo 8º - O Acionista Adquirente estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à</p>	
--	--	--

<p>OPA, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.</p> <p>Parágrafo 9º - Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Parágrafo 10º - Qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo de 60 dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos de sócio sobre ações em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste artigo.</p>	<p>OPA, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.</p> <p>Parágrafo 9º - Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Parágrafo 10º - Qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo de 60 dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos de sócio sobre ações em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste artigo.</p>	
---	---	--

<p>Parágrafo 11º - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, e no Capítulo XII deste Estatuto Social não eximem o Acionista Adquirente do cumprimento das obrigações constantes deste artigo.</p> <p>Parágrafo 12º – O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 30% (trinta por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Companhia realizado por instituição especializada que atenda aos requisitos previstos no item (vi) do parágrafo 3º do artigo 49 deste Estatuto.</p> <p>Parágrafo 13º - Para fins do cálculo do percentual de 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no <i>caput</i> deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da</p>	<p>Parágrafo 11º - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, e no Capítulo XII deste Estatuto Social não eximem o Acionista Adquirente do cumprimento das obrigações constantes deste artigo.</p> <p>Parágrafo 12º – O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 30% (trinta por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Companhia realizado por instituição especializada que atenda aos requisitos previstos no item (vi) do parágrafo 3º do artigo 49 deste Estatuto.</p> <p>Parágrafo 13º - Para fins do cálculo do percentual de 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no <i>caput</i> deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da</p>	
--	--	--

Companhia com o cancelamento de ações.

XIV. - DO JUÍZO ARBITRAL

Artigo 42. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O

Companhia com o cancelamento de ações.

XIV. - DO JUÍZO ARBITRAL

Artigo 42. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O

<p>procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.</p> <p>XV. - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA</p> <p>Artigo 43. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.</p> <p>XVI. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS</p> <p>Artigo 44. Obedecido o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.</p>	<p>procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.</p> <p>XV. - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA</p> <p>Artigo 43. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.</p> <p>XVI. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS</p> <p>Artigo 44. Obedecido o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.</p>	
--	--	--

ANEXO 23

PEDIDO DE PROCURAÇÃO

1. Informar o nome da Companhia

Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial

2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada

Serão tratados em Assembleia Geral Ordinária os seguintes temas:

- a) *Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.*
- b) *Destinação do resultado do exercício.*
- c) *Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.*

Serão tratados em Assembleia Geral Extraordinária os seguintes temas:

- a) *Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021;*
- b) *Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos do capital social da Companhia, cronologicamente, em razão: (i) 10ª, 11ª 12ª conversões mandatórias de debêntures conversíveis da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia aprovada na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2017;*
- c) *Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações do capital social da Companhia.*

3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando:

a. Nome e endereço

Não aplicável.

b. Desde quando é acionista da companhia

Não aplicável

c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade

Não aplicável.

d. Número de ações tomadas em empréstimo

Não aplicável.

e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia

Não aplicável.

- f. **Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

Não aplicável.

4. **Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão**

A própria Companhia possui interesse na aprovação das matérias.

5. **Informar o custo estimado do pedido de procuração**

Não aplicável.

6. **Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia**

Não aplicável.

7. **Informar:**

- a. **O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada; ou**

Lupatech S.A. – Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº. 828, 9º andar, Bloco 91, bairro: Brooklin Novo, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-010.

- b. **Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração.**

Não aplicável.